

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**YUMI SATO MAKIYAMA**

**“A INTRODUÇÃO DE RAÇAS DIFFERENTES DEFORMANDO O TYPO QUE  
DEVE PREVALECER”:** A raça amarela no Boletim de Eugénia (1929-1933)

**São Leopoldo**

**2024**

YUMI SATO MAKIYAMA

**“A INTRODUÇÃO DE RAÇAS DIFFERENTES DEFORMANDO O TYPO QUE DEVE PREVALECER”:** A raça amarela no Boletim de Eugénia (1929-1933)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em História, pelo Curso de Licenciatura em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Paula Korndörfer

São Leopoldo

2024

Para minha mãe, Julia *Keiko* Sato.

Para meu vô, Etsuro, ancestral de alma e vida longa.

Para minha vó, *Satiko*, e minha tia, Sayuri, em memória e amor.

Por fim,

Para todos os que vieram antes e, em meio às injustiças, não se esconderam.

E, hoje, para os que *continuam*.

## AGRADECIMENTOS

Início esses agradecimentos demarcando que encerro a graduação em história e a escrita desse trabalho contente, pois apesar de toda a cobrança e compromisso em escrever um texto acadêmico, ainda assim, o processo de construção de conhecimento histórico é um espaço de criação, humanidade, criatividade e, cura, quando intencionada para este fim. Isso foi possível porque a pesquisa materializada nas páginas que compõem esse trabalho recebeu contribuições de várias pessoas que participaram do meu percurso ao longo dos anos em que estudei na Unisinos.

Assim, começo agradecendo a minha família, principalmente a minha mãe, Julia [Keiko] Sato, pelo cuidado, dedicação e doação, por ser o pilar diário que me ajuda a dar conta de superar os obstáculos da vida. Obrigado mãe por todos os incentivos! ☆ Obrigado Otávio Martins, por todas as caronas e cada lanche levado até o computador. Agradeço aos meus avós Etsuro Sato e [Satiko Tida] Sato, razões principais do meu interesse pela história, pelo não apagamento de suas memórias e pela celebração ancestral. *O que a memória ama fica eterno.* Um obrigado para a parte da minha família que reside em Mariápolis e Adamantina, interior de São Paulo, e parte que vive no Japão. A distância não impede que eu carregue a influência e o afeto de vocês sempre comigo no coração.

Agradeço às amigadas com quem compartilho a vida. Aos que me acompanharam na escrita desse trabalho e prestaram atenção nas minhas divagações extensas – até demais, sobre eugenia e raça amarela. Aos que me deram ideias, dicas, conselhos, colos e empréstimos de livros, sou grato pelo nosso encontro e por, cotidianamente, conhecer vocês e construir a nossa amizade. Em especial, às amigadas que pude trocar vivências asiático-amarelas sul-rio-grandenses, aos camaradas de luta, às que conheci na Unisinos, ao Octeto Sinistro, aos voluntários da Feira de Ivoti e aos taikoistas do Ivoti Wadaiko. Obrigado por existirem juntos e separados na minha vida!

Agradeço ao Marco Ushida, à Iaioi Tao e à Tomoko Gaudioso. Desde que nos conhecemos, vocês não cessam em abrir caminhos e oportunidades para mim. Tenho muito a agradecer ainda! Gratidão imensa a Tazuko Arima e a Junko Nakashima, sempre me ensinando algo novo, com direito a muitas risadas, obentôs, chás e cafezinhos. Para a maior revisora textual que conheço, obrigado Giulia Mayumi Nakata pelos apontamentos e correções neste trabalho! Vida longa ao Departamento de História da ACENB e ao Laboratório Audiovisual Asiático – Memórias do Sul!

Agradeço à professora Ana Paula Korndörfer pela disponibilidade em me ensinar, de maneira generosa, a ser uma historiadora, educadora e pesquisadora. Sua orientação, bagagem intelectual, experiência de pesquisa e ensinamentos, como professora e ser humano, me inspiram. Historiadoras como a Ana enriquecem nossa área do conhecimento, não só pela qualidade profissional, mas pelo coração que carregam. Agradeço es colegas malungues e o grandíssimo orientador Paulo Moreira, da bolsa de Iniciação Científica, financiada pelo CNPq. Esta pesquisa é fruto de todos os estudos e debates sobre a historiografia das relações étnico-raciais, dos quais tive a oportunidade de participar com incríveis historiadores empenhados em *valorizar memórias e escrever ausências*: Giovana Oliveira, Isabella Horst, Samile de Mello, Lucas Müller, Henrique Pacheco e Camille Baldasso. Obrigado!

Agradeço ao professor Luiz Fernando Rodrigues por acreditar no meu trabalho na monitoria de História Medieval. Ao coordenador Jairo Rogge e às professoras Eliane Fleck e Marluza Harres. Admiro vocês para além da profissão que nos une, obrigado! Agradeço à professora Deise Schell, pelos comentários na minha apresentação na XXXI Mostra Unisinos de Iniciação Científica e Tecnológica e por aceitar avaliar e contribuir com este trabalho.

Agradeço à pesquisadora Geandra Munareto pelo diálogo aberto e por expandir as minhas ideias para estudos futuros sobre eugenia e racismo científico. Também, obrigado Laís Miwa Higa, Hugo Katsuo e Kemi Shimabuko pelos cursos, conversas e nuvens cheias de referências! Maria Victória Ruy, sempre atenciosa, agradeço a sua receptividade em combinarmos um encontro para conversar sobre esta pesquisa, que infelizmente devido às enchentes foi impossibilitado, mas que ainda certamente ocorrerá!

Por fim, obrigado a todos aqueles que se debruçaram em pesquisar a temática dessa pesquisa anteriormente e para aqueles que darão continuidade: nossas histórias se interligam no presente, passado e futuro.

### **Constelação de um Complexo I**

Somos um corpo criado no caos,  
feito no abismo e cheio de ruídos;  
Um corpo produzido através das faltas e ausências.  
Mas também existências formadas através  
de sonhos e desejos,  
do amor e do afeto  
de muitos dos quais ainda vivem em nós.  
Formados por experiências transbordantes de beleza e alegria;  
de fúria e trauma;  
simultaneamente, nos revelamos como uma  
constelação de complexos e complexidades:  
formados em uníssono pelo caos e pelo sonho.

(Lee, Caroline Ricca. terra/MÃE: trânsito de memórias e corpos-território em desterritório. In: *Centro Cultural São Paulo – Mostra 2021*, São Paulo)

## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo investigar a presença do discurso eugênico na sociedade brasileira no que se refere à questão racial, enfocando, em particular, a raça amarela a partir da análise do Boletim de Eugenia no período entre 1929 e 1933, recorte temporal da existência do periódico. A elaboração de discriminações raciais com relação aos amarelos, neste estudo, de etnia chinesa e japonesa, passou pelas discussões científicas, intelectuais e políticas no decorrer do final do século XIX e início do XX. Sendo assim, a escrita desta pesquisa foi mobilizada pelo questionamento de como raça é construída socialmente para chineses e japoneses e como foi construído o discurso em torno destes agentes na história. Por isto, analisamos as teorias raciais, concebidas por ideólogos europeus, que foram reconfiguradas à luz da realidade nacional, e que justificavam propostas e implementações de medidas eugênicas contra a população. Logo, a principal análise está relacionada à maneira como a eugenia foi pensada para buscar resolver os problemas nacionais que, entendia-se, impossibilitavam o progresso e a modernização da nação, contribuindo, assim, na aproximação da história da imigração chinesa e japonesa à história da medicina, aos estudos das relações raciais e ao campo do pós-abolição.

**Palavras-chave:** Boletim de Eugenia; raça amarela; imigração; Brasil.

## ABSTRACT

This monography aims to analyze the presence of eugenic discourse in Brazilian society in relation to the racial issue, focusing, in particular, the yellow race from the analysis of the *Boletim de Eugenia* in the period between 1929 and 1933, time frame of the periodical's existence. The development of racial discrimination against yellow people, in this study, of Chinese and Japanese ethnicity, went through scientific, intellectual and political discussions during the late 19th and early 20th centuries. Therefore, the writing of this research was mobilized by the question of how race is socially constructed for Chinese and Japanese and how the discourse around these agents was constructed in history. For this reason, we analyze racial theories, conceived by European ideologists, that were reconfigured in light of the national reality, and which justified proposals and implementations of eugenic measures against the population. Ergo, the main analysis is related to the way in which eugenics was designed to resolve national problems that, it was understood, made the nation's progress and modernization impossible, thus contributing to bringing the history of Chinese and Japanese immigration closer to the history of medicine, studies of racial relations and the field of post-abolition.

**Keywords:** *Boletim de Eugenia*; yellow race; immigration; Brazil.

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Revista Ilustrada (“Preto e amarelo...” e “Pobre lavoura...”)	66
Figura 2 – Excerto da planilha Excel sobre os artigos do Boletim de Eugénia	79

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantidade de vezes que as categorias são abordadas no Boletim de Eugénia entre os anos de 1929 e 1933.....	92
---	----

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Incidência das categorias preestabelecidas de análise no Boletim de Eugénia entre os anos de 1929 e 1933.....	91
--	----

## LISTA DE SIGLAS

USP	Universidade de São Paulo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ApD	Asiáticos pela Diversidade
SESP	Sociedade Eugênica de São Paulo
BNDigital	Biblioteca Nacional Digital
QI	Quociente de Inteligência
ERO	Eugenics Record Office
CSHL	Cold Spring Harbor Laboratory
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
NSSM 200	National Security Study Memorandum 200
TJSP	Tribunal de Justiça de São Paulo
ONU	Organização das Nações Unidas
Funai	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
CEAP/RJ	Centro de Articulação de Populações Marginalizadas do Rio de Janeiro
RI	Racismo Institucional
LBHM	Liga Brasileira de Higiene Mental
CCBE	Comissão Central Brasileira de Eugenia
SAAT	Sociedade dos Amigos de Alberto Torres
EIC	East India Company
AIB	Ação Integralista Brasileira
AOKB	Associação Okinawa Kenjin do Brasil
CNV	Comissão Nacional da Verdade
LEC	Liga Eleitoral Católica
SNA	Sociedade Nacional de Agricultura

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2 <i>IDEAES EUGENICOS – DAS TEORIAS RACIAIS E FRANCIS GALTON AO CENÁRIO NACIONAL</i> .....</b>	<b>25</b>
2.1 <i>Galton uma das figuras mais sympathicas e captivantes da “elite” intelectual inglesa. O estabelecimento das bases científicas da eugenia.....</i>	27
2.2 <i>Protecção da nacionalidade contra os factores da degeneração. Breve panorama da eugenia no Brasil .....</i>	36
<b>3 SAUDE OU DOENÇA, PERFEIÇÃO OU MONSTRUOSIDADE – A PRESENÇA CHINESA E JAPONESA NO BRASIL .....</b>	<b>52</b>
3.1 <i>Os chinezes e o fornecimento dos braços para São Paulo. A diáspora chinesa como solução intermediária entre o trabalho escravo e o trabalho livre .....</i>	56
3.2 <i>O japonês é como o enxofre: insolúvel. A imigração japonesa e os discursos filonipônico e antinipônico.....</i>	68
<b>4 PROPAGANDA EM PROL DA BELLA DOUTRINA DO APERFEIÇOAMENTO PHYSIO-PSYCHICO – O BOLETIM DE EUGENÍA (1929-1933).....</b>	<b>77</b>
4.1 <i>A solução será o advento de uma nacionalidade mestiça com predominancia do elemento branco. Raça/cor, controle social e eugenia.....</i>	80
4.2 <i>A directriz principal será impedir, tanto quanto possível, que esses fracos e pobres diabos propaguem a especie. Eugenia e raça amarela .....</i>	90
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS – HISTÓRIA COMO CURA .....</b>	<b>111</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>114</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A escrita da presente pesquisa é movida pelo desassossego diante das diferentes discriminações étnico-raciais aliado ao sentimento anti-asiático<sup>1</sup> e, por consequência, pela crescente consciência que o movimento da luta militante asiático-brasileira tem construído. Cabe-nos lembrar que as discussões em torno das relações étnico-raciais de pessoas amarelas foram sobretudo impulsionadas por conta da pandemia de Covid-19, que culminou na racialização do coronavírus (SARS-CoV-2) como um “vírus chinês”<sup>2</sup>. A partir disto, as discriminações ocorridas ao redor do mundo, inclusive no Brasil, desvelaram alguns sentimentos historicamente construídos que a sociedade brasileira possui com relação a pessoas amarelas<sup>3</sup>.

Um caso mais recente que advém desse sentimento anti-asiático aconteceu no final do ano de 2023. Segundo o portal de notícias G1<sup>4</sup>, no dia 28 de novembro, a Polícia Federal prendeu em flagrante, no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, um médico que empurrou e proferiu ofensas racistas contra uma passageira chinesa. Dias depois, após o pagamento de R\$ 10 mil de fiança, a Justiça solta o médico, que em nenhum momento teve seu nome divulgado pela mídia. Tudo isto sabendo que o crime é considerado inafiançável, e que a renda mensal do médico é de R\$ 30 mil, três vezes mais do que o valor da fiança<sup>5</sup>. Sendo assim, relatamos este ocorrido a fim de iniciar a nossa discussão sobre as permanências do sentimento anti-asiático no Brasil, assim como acerca da impunidade que a instituição médica tem acumulado ao longo do tempo.

---

<sup>1</sup> Segundo Shimabuko, “o sentimento anti-asiático se refere ao sentimento de alteridade, à impressão do ‘amarelo inassimilável’, da diferença radical com o ‘Ocidente’, fundantes na representação de ‘amarelos’ no imaginário ocidental, reforçados sistematicamente pela mídia e por narrativas políticas ao longo dos últimos dois séculos. Refere-se à condição branda e subjacente deste preconceito, que é acionado e pode transformar-se em racismo ou xenofobia, dependendo da conjuntura.” (2022, p. 18).

<sup>2</sup> Higa, Lais Miwa. População de origem asiática é vítima de violência e preconceito na pandemia. **Jornal da USP**, São Paulo, meio eletrônico, mai. 2021. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/atualidades/populacao-de-origem-asiatica-e-vitima-de-violencia-e-preconceito-na-pandemia/>>. Acesso em: 20. out.2024.

<sup>3</sup> Katsuo; Severiano, 2023, p. 5.

<sup>4</sup> Tavares, Bruno. “Chinesa dos infernos”: médico é preso no Aeroporto Internacional de SP por ofensa racista; voo foi cancelado. **Portal G1**, São Paulo, meio eletrônico, nov. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/11/28/chinesa-dos-infernos-medico-e-presno-no-aeroporto-internacional-de-sp-por-ofensa-racista-voo-foi-cancelado.ghtml>>. Acesso em: 12. dez. 2023.

Leite, Isabela; Machado, Lívia. Justiça solta médico preso no Aeroporto Internacional de SP por ofensa racista após pagamento de R\$ 10 mil de fiança. **Portal G1**, São Paulo, meio eletrônico, nov. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/11/30/justica-solta-medico-presno-no-aeroporto-internacional-de-sp-por-ofensa-racista-apos-pagamento-de-r-10-mil-de-fianca.ghtml>>. Acesso em: 12. dez. 2023.

<sup>5</sup> Ibidem.

Devemos estar atentos à qual narrativa estamos dispostos a estudar quando se trata da história da medicina, uma vez que não mais podemos estar presos a uma história que seja laudatória e que não reflita criticamente sobre a memória médica. Conforme os historiadores Gilberto Hochman e Diego Armus<sup>6</sup>, a crítica à história da medicina centrada nos médicos começou a se desenvolver mais sistematicamente a partir da década de 1960, sendo a chamada nova história da medicina que destacou o desenvolvimento incerto do conhecimento médico. É a partir desta compreensão, que são construídos conhecimentos que se esforçam para tensionar a história natural da enfermidade e algumas dimensões de seu impacto social<sup>7</sup>.

Portanto, cabe considerar que a antropóloga Laís Miwa Higa, em matéria nomeada “O que é asiático brasileiro?”, publicada pelo Jornal da Universidade de São Paulo – USP<sup>8</sup>, alude que a autodesignação de asiático é “[...] viabilizada e politizada para nos referirmos a identidades, comunidades, culturas e fenótipos com marcas de diferenças de origem na Ásia”, sendo, assim, reivindicada por coletivos e organizações em produções de conhecimento, acadêmicas ou não, com fins políticos e/ou subjetivos. Portanto, apreende-se que a Ásia é um recorte territorial que abrange 49 países, sendo a autodenominação utilizada para qualquer indivíduo que provenha ou possua ascendência em algum destes países<sup>9</sup>. Desse modo, a crescente luta asiático-brasileira tem criado, a partir de meados de 2016, mobilizações políticas na efetivação de coletivos e grupos de estudos e debates, como afirma Higa<sup>10</sup>, tendo como principal característica a partilha de vivências da diáspora asiática no sul global<sup>11</sup>.

Nesse sentido, compreende-se que a diáspora asiática para o Brasil dialoga com a historiografia sobre a invenção da brasilidade<sup>12</sup>, à medida que condutas eugenistas e

---

<sup>6</sup> Hochman; Armus, 2004, p. 395.

<sup>7</sup> Ibidem.

<sup>8</sup> Higa, Laís Miwa. O que é asiático brasileiro?. **Jornal da USP**, São Paulo, meio eletrônico, out. 2021. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/artigos/o-que-e-asiatico-brasileiro/>>. Acesso em: 13. nov. 2022.

<sup>9</sup> Lee; Manghirmalani; Higa, 2019, p. 126.

<sup>10</sup> Higa, 2021.

<sup>11</sup> Segundo Meneses (2008, p.5), a constituição mútua de norte e sul global surge para compreender as relações capitalistas e imperiais, no tocante à divisão abissal de realidades sociais. Se, de um lado, o norte global construiu relações coloniais, de exploração e dominação, persistentes até os dias de hoje, de outro, em consequência, o sul global se caracteriza pela metáfora da exploração e exclusão social. Conforme a autora (ibidem, p.7), o termo sul global parte dos estudos pós-coloniais, e trata da experiência colonial comum, ao mesmo tempo que trata de revelar o sul global como um conjunto de epistemologias extremamente dinâmicas dentro de suas condições políticas específicas.

<sup>12</sup> Lesser, Jeffrey. **A invenção da brasilidade: identidade nacional, etnicidade e políticas de imigração**. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

privilégios na hierarquia de poder produziram discursos acerca da “imigração amarela”<sup>13</sup>. Desse modo, segundo Lee, Manghirmalani e Higa<sup>14</sup>, a raça amarela se refere às pessoas de etnias do leste asiático, sendo a Ásia também formada por indivíduos marrons, como indianos e árabes, assim como pessoas tidas como brancas, tal como armênias e georgianos. Portanto, segundo Higa<sup>15</sup>, a existência da cor amarela surge em 1940 no sistema de classificação oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e é acompanhada pelas transformações no debate político e acadêmico sobre a nomenclatura utilizada para aferir, inicialmente, os imigrantes japoneses e nipo-brasileiros e, após, para imigrantes e descendentes chineses e coreanos, bem como de outras zonas da Ásia. A partir disto, a antropóloga alude que amarelos estão “[...] mais bem enquadrados na noção de etnia, em detrimento da noção de raça”<sup>16</sup>, visto que, a datar da década de 1950, iniciam-se estudos dos órgãos oficiais em uma conjuntura em que a categoria analítica “raça” está em desuso. Contudo, Higa evidencia que, sem embargo, a terminologia amarela foi empregue, pois a “[...] despeito de ser uma cor, designa e se origina de uma concepção de raça”<sup>17</sup>.

Desse modo, nas informações fornecidas pelo IBGE<sup>18</sup>, “[...] o amarelo é a cor/raça que designa a diferença de um grupo em relação a brancos, pretos, indígenas e pardos”. Com isto, a antropóloga aponta que, desde o início da sua pesquisa (2009), foram raros os momentos em que se deparou com o termo raça sendo mobilizado para abordar japoneses e seus descendentes<sup>19</sup>. Porém, dezenas de coletivos e grupos de debate, com o surgimento dos coletivos – a saber: Perigo Amarelo, Plataforma Lótus – Feminismo Asiático Interseccional e Asiáticos pela Diversidade – ApD – contribuíram com os estudos sobre as especificidades da diáspora asiática-brasileira e da racialidade marrom e amarela<sup>20</sup>.

É nesse contexto que emergem relatos, produções e investigações acadêmicas das novas gerações de brasileiros descendentes de imigrantes do Leste Asiático, como demonstra o livro nomeado “O ‘Perigo Amarelo’ nos dias atuais: reflexões de uma nova

---

<sup>13</sup> López, Jiménez. A Imigração Amarella. Rio de Janeiro: **Boletim de Eugénia**, ano.2, n. 5, julho de 1930, p. 5.

<sup>14</sup> Lee; Manghirmalani; Higa, 2019, p. 126.

<sup>15</sup> Higa, 2015, p. 181.

<sup>16</sup> Ibidem, p. 182.

<sup>17</sup> Ibidem.

<sup>18</sup> IBGE *apud* Higa, 2015, p. 183.

<sup>19</sup> Higa, 2015, p. 184.

<sup>20</sup> Higa, 2021.

geração”, organizado pelos pesquisadores Hugo Katsuo e Edylene Severiano. Sendo assim, o livro é uma coletânea de relatos e artigos que discorrem sobre aspectos basilares para o entendimento das relações raciais brasileiras contemporâneas, ao passo que existe uma lacuna no debate sobre a racialização amarela no Brasil. Conforme os autores, tal escassez resulta em uma compreensão nebulosa em torno desse grupo nas relações étnico-raciais do país “(...) tanto no âmbito da sua própria participação no racismo quanto na luta antirracista”<sup>21</sup>.

Nesse sentido, o motivo pelo qual esta nova geração considera como primordial preencher estas lacunas em torno da racialização amarela tem como cerne a compreensão de que é indispensável “(...) expor as vísceras da sociedade brasileira, colocando o dedo em feridas que pareciam, aos olhos de muitos, fechadas ou até mesmo inexistentes”<sup>22</sup>. A partir do mesmo pensamento presente na obra, partimos da compreensão de que os discursos e imaginários construídos para diferentes etnias do Leste Asiático são distintas, tal qual seus processos de racialização em cada contexto histórico específico. Portanto, visamos, no presente trabalho, contribuir com o debate em torno do que aproxima as experiências coletivas amarelas brasileiras. Objetivo este que deve ser perseguido com consciência de que o apagamento e a homogeneização das identidades são armadilhas, assim como o nipocentrismo, como afere Katsuo e Severiano<sup>23</sup>. Desse modo, o pesquisador Henrique Takahashi aborda que diferentes expressões de autoridade da branquitude são comuns de serem proferidas a japoneses e chineses<sup>24</sup>. O autor cita como exemplo as expressões “ô japa, vê se abre o olho” e “me vê um pastel de flango com catupily?”, que atestam, segundo Takahashi, que “no fim das contas, do ponto de vista da branquitude, não há uma diferenciação entre essas duas etnicidades, pois há um elemento comum que une ambos os grupos: o fenótipo amarelo”<sup>25</sup>.

Sendo assim, trago as questões que regem a presente pesquisa: Como a questão racial, sobretudo acerca da raça amarela, foi divulgada e debatida pelos eugenistas a partir do Boletim de Eugénia (1929-1933)? Qual a conjuntura histórica em que ocorreram a imigração japonesa e chinesa para o Brasil? De que forma a eugenia, vinculada à ciência médica, é posta no Brasil e com que objetivo? Nessa perspectiva, nosso objetivo é discutir

---

<sup>21</sup> Katsuo; Severiano, 2023, p. 5.

<sup>22</sup> Ibidem, p. 16.

<sup>23</sup> Ibidem.

<sup>24</sup> Takahashi, 2023, p.21.

<sup>25</sup> Ibidem.

o desenvolvimento de movimentos, pensamentos e ideais eugênicos e a sua introdução no Brasil, problematizar o contexto que cerca a imigração japonesa e chinesa para o país e analisar os debates sobre a racialização amarela, presentes no Boletim de Eugenia entre 1929 e 1933, enfocando autores e suas ideias e propostas.

Logo, nosso objetivo geral é analisar como o discurso eugênico atuou na sociedade brasileira sobre a questão racial, em particular sobre a racialização amarela a partir da análise do Boletim de Eugenia no período entre 1929 e 1933. Sendo assim, nossos objetivos específicos são (i) investigar a presença do discurso eugênico na sociedade brasileira no tocante à raça, (ii) discutir a raça amarela a partir da imigração japonesa e chinesa para o Brasil, (iii) relacionar a história da imigração e a história da medicina com os estudos das relações étnico-raciais no campo do pós-abolição e (iv) analisar a fonte Boletim de Eugenia, no período entre 1929 e 1933, referente às relações étnico-raciais enfocando, em particular, a raça amarela.

O recorte temporal definido neste trabalho abrange os anos de 1929 até 1933, perpassando cinco anos, e está diretamente relacionado com o período em que o Boletim de Eugenia esteve em circulação. Nesse sentido, cabe ressaltar que é em 1929 que, além da inauguração do periódico, ocorre o I Congresso Brasileiro de Eugenia. Em contrapartida, é em 1933, ano marcado pelo Governo Provisório de Getúlio Vargas, que o periódico sai de circulação e que apenas após um ano, em 1934, a Sociedade Eugênica de São Paulo – SESP é desativada. Sendo assim, além de trabalharmos integralmente a temporalidade do periódico, também é neste recorte temporal que acontecimentos significativos para a investigação relativa à eugenia no país ocorrem. Conforme Bonfim, a fonte analisada é um “porta-voz do movimento eugênico brasileiro”<sup>26</sup>, de modo que se caracteriza, assim, como um importante veículo de propaganda eugênica e dos discursos mobilizados em torno da nacionalidade brasileira que a elite intelectual visava estruturar.

Esta investigação foi realizada por meio de pesquisas bibliográficas e documentais, de forma quantitativa e qualitativa, sobretudo com o emprego de fontes digitais. Sendo assim, visamos construir e elaborar discussões a partir da análise do periódico Boletim de Eugenia (Biblioteca Nacional Digital – BNDigital) publicado no Rio de Janeiro, e depois em São Paulo, cujo período de existência abarca janeiro de 1929

---

<sup>26</sup> Bonfim, 2013, p.7.

até junho de 1933. Como fonte de pesquisa principal, o periódico informa que a direção e a propriedade eram do Dr. Renato Kehl, intitulado como “(...) o principal articulador da eugenia brasileira”, como afirma o historiador Vanderlei de Souza<sup>27</sup>. Ainda de acordo com a fonte, o Boletim de Eugenia era “editado em propaganda do Instituto Brasileiro de Eugenia”, de modo que o objetivo de Kehl era propagar informações e teses eugênicas para o grande público. Segundo Geandra Munareto, o periódico foi financiado pelos próprios recursos de Renato Kehl. Visando, ainda, o maior número de adeptos dos ideais eugênicos, os organizadores do periódico expunham opiniões sobre “(...) hereditariedade, influência do meio e da educação, comportamentos, controle imigratório, mestiçagem e outros fatores relacionados à evolução humana e a contenção dos fatores degenerativos.”<sup>28</sup>.

Nesse contexto, Lilia Moritz Schwarcz nos apresenta que a eugenia “[...] evoluiu de uma teoria de laboratório para uma política pública voltada ao ‘melhoramento da sociedade’, com o Estado e a ciência agindo juntos na saúde das populações”<sup>29</sup>. O surgimento do termo ocorre em 1883, quando Francis Galton desenvolve suas teorias com base nas ideias circulantes na Inglaterra, utilizando-se de modelos de Malthus, Lamarck e Darwin, como afirma a historiadora. A eugenia começa a adentrar o Brasil apenas a partir da década de 1920, de modo que, com base no estudo da historiadora Geandra Munareto, apreende-se que a eugenia brasileira, desenvolvida pós-abolição da escravatura no período republicano, foi demasiadamente motivada pelo “*ethos científico*”<sup>30</sup>. Portanto, a discussão e difusão de teorias raciais, concebida por ideólogos europeus, foram adequadas para a realidade brasileira. Nancy Leys Stepan alude, por sua vez, que no Brasil, primeiro país da América Latina a ter um movimento eugênico organizado, a eugenia surge como resposta à miséria e à falta de saúde da população trabalhadora, em grande parte negra<sup>31</sup>. Portanto, a eugenia não foi um fenômeno exclusivamente anglo-saxão, mas serviu para estruturar debates e ações no Brasil, um país que estava bastante sintonizado com a ciência como símbolo de modernidade<sup>32</sup>. Além disso, a historiadora Geandra Munareto afirma que

---

<sup>27</sup> Souza, 2022, p. 105.

<sup>28</sup> Munareto, 2017, p. 106.

<sup>29</sup> Schwarcz, 2023, p. 143.

<sup>30</sup> Munareto, 2017, p. 63.

<sup>31</sup> Stepan, 2004, p. 336.

<sup>32</sup> *Ibidem*, p. 381.

A eugenia fez uma ampla utilização dessa nova medicina e pelos campos por ela abertos (saúde pública, higiene, sanitarismo etc.), juntamente com outras disciplinas, como a higiene racial, a estatística, genética – como forma de afastar o perigo da degeneração e manter a nação saudável. Na visão dos eugenistas, a utilização e aplicação de tais conhecimentos afastariam as sociedades modernas do atraso e da barbárie<sup>33</sup>.

A eugenia brasileira, de forma polissêmica, mobilizou diferentes debates científicos, raciais e políticos sobre miscigenação racial, seleção imigratória e branqueamento da população<sup>34</sup>. Assim, eugenistas acionavam um discurso carregado de estigmas que, propagado pelos meios de comunicação, contribuía para fortalecer o arsenal negativo edificado contra alguns grupos historicamente excluídos. Takeuchi, nesse sentido, afirma que o discurso de médicos e políticos, desde o início do século XX, apregoavam a inferioridade da “raça” amarela e a dificuldade de assimilação destes elementos que eram interpretados como “enquistados” na nação brasileira<sup>35</sup>. Segundo a historiadora, a multiplicidade de ideias estereotipadas que se acumulam formam um complexo imaginário sociopolítico que foi culturalmente construído pelas forças repressivas, pelos intelectuais e eugenistas brasileiros<sup>36</sup>.

Estudar a história das relações étnico-raciais e da eugenia no Brasil permite identificar não só quais eram as minorias nacionais perseguidas enquanto indesejáveis, como também a extensão desse sentimento de indesejabilidade<sup>37</sup>. Analisar a História do Brasil Contemporâneo, a partir deste viés, auxilia-nos a entender como a repressão se tornou uma prática institucionalizada, sustentada pela ação de um Estado intolerante em que os ideais democráticos foram questionados. A experiência amarela brasileira, segundo Katsuo e Severiano, é perpassada por diferentes intersecções e de forma alguma o imaginário criado sobre as comunidades chinesas é o mesmo criado sobre as japonesas<sup>38</sup>. Ainda, por mais que o presente trabalho dialogue sobre a racialização amarela – fator que interliga estas vivências –, é necessário historicizar as diferenças para que “não caiamos na armadilha de homogeneizar nossas experiências apagando outras”<sup>39</sup>.

---

<sup>33</sup> Munareto, 2017, p.35.

<sup>34</sup> Souza, 2022, p. 94.

<sup>35</sup> Takeuchi, 2008, p. 28.

<sup>36</sup> Ibidem, p. 18.

<sup>37</sup> Ibidem, p. 16.

<sup>38</sup> Katsuo; Severiano, 2023, p. 5.

<sup>39</sup> Ibidem.

Desse modo, a historiadora Priscila Nucci, ao falar sobre a questão nipônica, apreende que grande parte dos estudos buscavam focar exclusivamente a integração, a assimilação e a aculturação desta população, deixando, assim, à parte aspectos conflituosos relacionados às discriminações raciais enfrentadas por este grupo<sup>40</sup>. Em vista disto, Nucci compreende que “as referências ao tema do racismo contra os japoneses são quase sempre marginais nos estudos que trabalham com a imigração japonesa para o Brasil”<sup>41</sup>. Sendo assim, o mito da “democracia racial” no Brasil é afirmado perante o silenciamento referente ao amarelo como integrante das relações raciais neste país. Já com relação aos estudos sobre chineses, Célia Azevedo pontua que “o imigrante chinês, mesmo aquele que pisou em terras brasileiras em carne e osso, nunca ganhou nome e estória; por isso ficou praticamente sem história, quase invisível, constando apenas de alguns poucos estudos e referências esparsas na historiografia”<sup>42</sup>. A autora ainda faz um apontamento essencial ao questionar “[...] porque os chineses que emigraram para o Brasil, aqui permanecendo pelo resto de suas vidas, foram tão rapidamente esquecidos a ponto de quase não constarem da nossa historiografia?”<sup>43</sup>.

Compreendemos, assim, que nosso estudo traz contribuições à historiografia ao aproximar a história das imigrações japonesa e chinesa à história da medicina, aos estudos das relações étnico-raciais e ao campo do pós-abolição. Conforme Ynaê Lopes dos Santos e Álvaro Pereira do Nascimento<sup>44</sup>, o pós-abolição surge como o campo historiográfico que analisa sociedades liberais emancipadas da escravidão moderna, que experimentaram um conflitante processo de racialização da cidadania entre os séculos XIX e o atual. Conforme os autores, essas sociedades são marcadas pela manutenção de privilégios reservados a pessoas brancas, tendo a diferença de raça como estrutural na reprodução de desigualdades. Portanto, entendemos que a eugenia, apresentada como ciência médica, procurou justificar as supostas diferenças de grupos biologicamente superiores e inferiores, de modo que o estudo deste movimento social e científico nos permite entender de que forma as ideias eugênicas influenciaram a cultura e a elaboração de estratégias políticas e sociais<sup>45</sup>. A eugenia, então, é “[...] como uma força produtiva

---

<sup>40</sup> Nucci, 2000, p.5.

<sup>41</sup> Ibidem, p.6.

<sup>42</sup> Azevedo, 2012, p. 24.

<sup>43</sup> Ibidem.

<sup>44</sup> Santos; Nascimento, 2023, p. 270.

<sup>45</sup> Souza, 2006, p. 14.

que gera conhecimento e práticas que conformam o mundo em que vivemos”<sup>46</sup>. Desse modo, concordamos com a perspectiva de Souza, de que “[...] a eugenia brasileira foi influenciada também pela situação racial no país, num contexto em que a própria identidade racial da nação foi motivo de grandes discussões entre os eugenistas, médicos, cientistas e a intelectualidade brasileira em geral.”<sup>47</sup>.

Entendemos, portanto, que a temática da presente pesquisa vem avançando a partir de diversos meios, sendo ainda um campo que está em constante desenvolvimento a partir da troca de saberes, visando consolidar-se nos estudos das relações étnico-raciais. Nesse sentido, Takahashi aponta que o uso do termo “amarelo” começou a ser maiormente utilizado em vista da radicalização dentro de coletivos asiáticos no Brasil, ao passo que a reapropriação do termo tensiona as dinâmicas de funcionamento da “democracia racial”, eixo central de manutenção do racismo no nosso país<sup>48</sup>. Em vista disso, Schwarcz considera que

Raça é, pois, uma categoria classificatória que deve ser compreendida como o são fantasias, mitos e ideologias – como exerce influência real no mundo, por meio da produção e reprodução de identidades coletivas e de hierarquias sociais e politicamente poderosas. [...] De um lado, o racismo persiste como fenômeno social, justificado ou não por fundamentos biológicos. De outro, no caso brasileiro, a mestiçagem e a aposta no branqueamento da população geraram um racismo *à la brasileira*.<sup>49</sup>

Portanto, ao propormos uma análise das relações raciais e da construção da brasilidade, é evidente a necessidade de abordar o contexto em que pessoas amarelas se inserem no Brasil, país construído a partir de um projeto colonial e estruturado a partir do trabalho escravo e do genocídio negro e indígena<sup>50</sup>. Desse modo, de acordo com Lélia Gonzalez, “o racismo à brasileira” oprime a população negra que é testemunha viva das injustiças do racismo, ao mesmo tempo em que omite este racismo por meio da “democracia racial” brasileira<sup>51</sup>. O sociólogo Antônio Sérgio Guimarães afirma que as Ciências Sociais hoje utilizam o conceito de raça para se referir a coletivos que se formam com base no sentimento de pertencimento racial<sup>52</sup>. Tais grupos procedem seja para criar,

---

<sup>46</sup> Ibidem.

<sup>47</sup> Souza, 2006, p. 22.

<sup>48</sup> Takahashi, 2023, p. 51.

<sup>49</sup> Schwarcz, 2012, p. 33 - 34 *apud* Higa, 2015 p. 183, *grifo do autor*.

<sup>50</sup> Katsuo; Severiano, 2023, p. 8.

<sup>51</sup> Gonzalez, 1988, p. 69.

<sup>52</sup> Guimarães, 2023, p. 294.

reproduzir e justificar hierarquias sociais, seja para contrapor-se a tais hierarquias, seja na luta para criar ordens sociais mais igualitárias, seja no movimento conservador para manter as desigualdades existentes. A partir disto, entendemos que não basta negar a raça, mas compreender de que forma as hierarquias sociais ainda são remanejadas a partir de concepções raciais. É por isto que Katsuo e Severiano pontuam o papel das pessoas amarelas em desmantelar a branquitude e a estrutura racista<sup>53</sup>.

Além da análise da fonte selecionada para este estudo, é necessário realizar uma revisão bibliográfica que dialogue com os objetivos da investigação. Nesse sentido, podemos citar Maria Luiza Tucci Carneiro (2010), Marcia Yumi Takeuchi (2010; 2009) e Priscila Nucci (2000), autoras que abordam maiormente a imigração japonesa. Em relação à imigração chinesa, pode-se referir autores como Alexander Chung Yuan Yan (1977), Celia Maria Marinho de Azevedo (2012) e Maria Victória Ribeiro Ruy (2022). Já no que se refere à história da medicina, Gilberto Hochman e Diego Armus (2004) guiam a nossa pesquisa a respeito dos estudos sobre saúde e doença, legitimados como uma área com identidade própria. Entre os autores que abordam a eugenia, podemos referenciar Geandra Munareto (2017), Lilia Moritz Schwarcz (1993; 2023), Vanderlei Sebastião de Souza (2006; 2022), Pietra Diwan (2020) e Nancy Leys Stepan (2004; 2005). Com maior destaque, dialogamos diretamente com historiadores que fazem relação entre racialidade amarela e eugenia, sendo estes Rogério Dezem (2005), Marcia Yumi Takeuchi (2008) e Laís Miwa Higa (2024).

O estudo de Dezem<sup>54</sup>, ao abarcar o período do final do século XIX, traz para o presente trabalho, informações de como os discursos oficiais entendiam o amarelo como símbolo de atraso e inferioridade, o contrário do que se almejava para o Brasil. Sendo assim, o historiador, ao analisar o discurso acerca dos imigrantes chineses (1814) e japoneses (1908), aborda sobre as implicações e particularidades históricas no tocante à raça amarela. Além disso, Dezem trata os discursos produzidos pela nascente *intelligentsia* nacional, assim expondo os discursos racialistas que começavam a ser debatidos em periódicos publicados pela imprensa médica no Brasil, revelando, desse modo, o debate sobre raça e eugenia. Outro estudo importante para a pesquisa é “O

---

<sup>53</sup> Katsuo; Severiano, 2023, p. 9.

<sup>54</sup> Dezem, Rogério. **Matizes do “amarelo”: A gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil (1878-1908)**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005. 312 p.

perigo amarelo: imagens do mito, realidade do preconceito (1920-1945)”, de Takeuchi<sup>55</sup>. Nesta obra, a autora desvendou a “arqueologia do preconceito” ao analisar os fatos históricos e a multiplicidade de imaginários estereotipados que se acumularam, assim “[...] formando um complexo imaginário sociopolítico culturalmente construído pelas forças repressivas, pelos intelectuais e pelos eugenistas brasileiros”<sup>56</sup>.

Esta monografia está dividida em três capítulos. No primeiro, abordaremos as primeiras expressões de movimentos e pensamentos eugênicos no mundo, pois, em meio a mudanças globais, Francis Galton cunha o termo, gerando, assim, rápida difusão da teoria galtoniana<sup>57</sup>. Em seguida, discutiremos o contexto de desenvolvimento das discussões eugênicas no Brasil. No segundo capítulo, apresentaremos os discursos sobre a raça amarela e o panorama histórico, primeiro, da chegada de chineses e, segundo, da vinda de japoneses no Brasil. Os contextos da chegada de chineses e de japoneses são bastante diferentes, porém estas conjunturas se entrecruzam quando analisamos a raça amarela no Boletim de Eugenia (1929–1933). Sendo assim, a presente pesquisa objetiva pesquisar apenas as etnias chinesa e japonesa, por serem estas as únicas, de raça amarela, que são abordadas ao longo de toda a fonte. É importante enfatizar que outras terminologias, além de “amarello”, “chinezes” e “japonezes” são utilizadas, como “asiatico”, “raça mongólica”, “coolie”, “inassimilaveis no Occidente”, entre outras. Aprofundaremos o debate ao longo do trabalho<sup>58</sup>. No último capítulo, discutiremos como as ideias eugênicas foram divulgadas e debatidas quanto à raça, miscigenação e imigração eugênica, ao passo que nosso objetivo é investigar o debate a partir do Boletim de Eugenia, de 1929 a 1933, em torno da raça amarela, e seus respectivos desdobramentos.

---

<sup>55</sup> Takeuchi, Marcia Yumi. **O perigo amarelo: imagens do mito, realidades do preconceito (1920–1945)**. São Paulo: Humanitas, 2008. 288 p.

<sup>56</sup> Takeuchi, 2008, p. 18.

<sup>57</sup> Munareto, 2017, p. 29.

<sup>58</sup> Além da etnia chinesa e japonesa, há pequenas menções, por exemplo, à “raça judaica”, aos “hindús” e à “Índia”.

## 2 IDEAES *EUGENICOS* – DAS TEORIAS RACIAIS E FRANCIS GALTON AO CENÁRIO NACIONAL

Escrito e ilustrado pelo artista amarelo-brasileiro descendente de coreanos Monge Han, “Vozes Amarelas” é um convite para aquele que quer embarcar em histórias, ora particulares, ora comuns, relativas às vivências de pessoas amarelas no Brasil. “Descobri que eu era uma pessoa racializada através do olhar dos outros”<sup>59</sup> é a primeira frase escrita por Han na introdução de seu livro que enseja, e cumpre, o esforço para que pessoas amarelas desenvolvam consciência racial e não se afastem de si mesmas. A frase do ilustrador resume bem o que pessoas amarelas experimentam durante a vida, pois as formas de classificação emergem das relações sociais, interações cotidianas e instituições, como afirmam Verônica Daflon e Alexandre Camargo<sup>60</sup>. Os sociólogos apontam que construções sociais, como a raça, estão vinculadas a processos de exploração e de definição de quem deve ou não acessar determinados recursos e status em uma comunidade<sup>61</sup>.

Nesse sentido, para compreendermos o cenário da eugenia e da raça amarela no Brasil nas décadas de 1920 e 1930, faz-se necessário, neste primeiro momento, entendermos de que forma e em qual contexto estas ideias encontraram palco para se desenvolver. Segundo Schwarcz<sup>62</sup>, o discurso sobre as raças aparece pela primeira vez em 1684, na obra “Nova Divisão da Terra Pelas Diferentes Espécies ou Raças que a Habitam”<sup>63</sup>, de François Vernier. Todavia, é apenas no século XIX que o conceito aufere delimitações biológicas deterministas com a intenção de classificar diferentes grupos, isto é, “[...] passando a vincular aspectos externos e fenotípicos – cor da pele, formato de olhos, lábios e de nariz, tamanho de crânios, tipos de cabelos – a características internas: morais e intelectuais”<sup>64</sup>. Sendo assim, o século XIX foi o período em que a biologia se apresentou como o novo parâmetro, e justificativa, para se estudar o conceito de “raças humanas” e a sua presença em diferentes partes do mundo. Portanto, vários intelectuais se dedicaram a estudá-las, sendo, a partir do naturalista francês Georges Cuvier, conhecido como pai do conceito, que a chamada “ciência da vida” vai estabelecer que a

---

<sup>59</sup> Han, 2023, p. 15.

<sup>60</sup> Daflon; Camargo, 2023, p. 63.

<sup>61</sup> Ibidem.

<sup>62</sup> Schwarcz, 2023, p. 143.

<sup>63</sup> Originalmente publicado como “Nouvelle Division de la terre par la différents espèces ou races qui l’habitent”.

<sup>64</sup> Schwarcz, 2023, p. 143.

diferenciação evolutiva e a classificação racial hierárquica serão postuladas da mesma forma entre diferentes espécies do mundo animal<sup>65</sup>.

Nesse sentido, Lukács<sup>66</sup> afirma que o diferencialismo biológico amparou o racismo científico, sendo utilizado para justificar as desigualdades sociais próprias à luta de classes na Europa e o empreendimento colonial. Segundo Deivison Faustino<sup>67</sup>, a função do racismo se consolidou frente às necessidades econômicas de expansão colonial no estágio de acumulação em que o capitalismo se encontrava, visto que “o racismo, cuja essência reside na negação total ou parcial da humanidade do negro e outros não-brancos, constituiu a justificativa para exercitar o domínio sobre os povos de cor”, como aludem Gonzalez e Hasenbalg<sup>68</sup>. Ainda segundo os intelectuais, no final do século XVIII, surgiu um ideário de igualdade e liberdade que fez sobressair “[...] a exclusão dos não-brancos do universalismo burguês e levou à necessidade de reforçar a distinção entre homens (brancos) e sub-homens (de cor)”<sup>69</sup>. Em vista disto, o século XIX foi um campo fértil para ideários como o darwinismo social, o evolucionismo, as doutrinas do racismo científico e a criação do “Fardo do Homem Branco”<sup>70</sup> que estão “[...] intimamente relacionadas à expressão imperialista dos países europeus.”<sup>71</sup>. De fato, ao final do século XIX, em tempos de expansão do imperialismo europeu e das ideologias nacionalistas, como afirma Vanderlei de Souza<sup>72</sup>, as teorias eugênicas ajudaram a consolidar a crença na existência de raças superiores e inferiores. Para melhor elucidar, Schwarcz explica que estas teorias raciais partiam de cinco pressupostos, sendo estes expostos da seguinte maneira:

O primeiro determinava a realidade das raças. O segundo estabelecia uma continuidade entre características físicas e morais, enquanto o terceiro destacava a relevância do grupo racio-cultural no comportamento do indivíduo. O quarto confirmava a existência não só de diferenças estruturais como também de hierarquias humanas únicas, cujo vértice máximo estaria na Europa e a base nas populações nativas dos países coloniais. Já o quinto determinava a urgência de uma política em harmonia com essas conclusões: a Eugenia.<sup>73</sup>

---

<sup>65</sup> Faustino, 2023, p. 72.

<sup>66</sup> Lukács, 2020 *apud* Faustino, 2023, p. 72.

<sup>67</sup> Faustino, 2023, p. 72.

<sup>68</sup> Gonzalez; Hasenbalg, 1982, p. 69.

<sup>69</sup> *Ibidem*.

<sup>70</sup> Poema publicado originalmente pelo título “The White Man’s Burden” pelo poeta inglês Rudyard Kipling para louvar a conquista estadunidense das Filipinas (Faustino, 2023, p. 72).

<sup>71</sup> Gonzalez; Hasenbalg, 1982, p. 69.

<sup>72</sup> Souza, 2022, p. 94.

<sup>73</sup> Schwarcz, 2023, p. 143.

Sendo assim, Souza enfatiza que a eugenia surge da possibilidade de empregar a ciência e a técnica para eliminar as imperfeições humanas e apressar o processo de evolução biológica das futuras gerações<sup>74</sup>. Diante da certeza determinista sobre as variações entre raças, aplicaram-se políticas que, pautadas na eugenia, propunham intervenção e controle populacional utilizando-se de uma visão alargada de doença<sup>75</sup>. Segundo Diego Armus e Gilberto Hochman, a historiografia sobre a saúde e a medicina suscita a discussão de que a saúde e a doença não são apenas fenômenos biológicos, mas que o processo saúde-doença “[...] é revelador, constituinte e formador de aspectos cruciais da modernidade e da história social, política, intelectual e cultural”<sup>76</sup>. Por isto, a doença e a saúde, segundo os autores, estão imbricadas na construção de nações, pois, em meio a uma sociedade marcada historicamente por desigualdades, as elites dirigentes, médicos e cientistas refletiam sobre como cuidar, controlar e curar a população<sup>77</sup>. Tal perspectiva é apontada por Pietra Diwan ao enfatizar que pesquisar a eugenia é retornar à história da saúde pública e da higiene, ao passo que, o discurso eugênico atuou no saber científico “[...] tornando-se, muitas vezes, o pivô de disputas entre medicina e política, que estiveram por diversos momentos da história do início do século XX aliadas de acordo com seus interesses.”<sup>78</sup>.

## ***2.1 Galton uma das figuras mais sympathicas e captivantes da “elite” intelectual inglesa. O estabelecimento das bases científicas da eugenia***

A frase do presente subtítulo é de autoria de Renato Kehl, publicada no Boletim de Eugenia em 1930, em artigo chamado “Galton: Sabio Constructor”. Kehl, portanto, explica a preocupação de Galton em “encontrar solução pratica para o problema da regeneração humana”<sup>79</sup>. Como ciência e movimento social que reverberou de forma profusa no mundo inteiro, Diwan<sup>80</sup> afirma que a eugenia pontuada por Francis Galton utilizou como um dos principais alicerces teóricos o evolucionismo de seu primo Charles Darwin, a partir do seu mais famoso livro, publicado em 1859, chamado “A origem das

---

<sup>74</sup> Souza, 2022, p. 94.

<sup>75</sup> Schwarcz, 2023, p. 144.

<sup>76</sup> Armus; Hochman, 2004, p. 17.

<sup>77</sup> Ibidem, p. 19 – 20.

<sup>78</sup> Diwan, 2020, p. 17.

<sup>79</sup> Kehl, Renato. Galton: Sabio Constructor, Rio de Janeiro: **Boletim de Eugenia**, ano.2, n. 20, ago., 1930, p.1.

<sup>80</sup> Diwan, 2020, p. 30.

espécies por meio da seleção natural ou a preservação das raças favorecidas na luta pela vida”<sup>81</sup>. Advinda do livro, a teoria do darwinismo rompe com o criacionismo ao divulgar pesquisas em torno da seleção natural, da sobrevivência e da luta pela vida entre os animais, assim afirmando que a ordem biológica e natural regia a vida e o desenvolvimento da humanidade<sup>82</sup>. As concepções da seleção natural – de que apenas os animais mais adaptados sobrevivem e que os seres melhor “equipados” biologicamente têm maiores chances de se perpetuar na natureza – serão utilizadas para justificar o comportamento humano em sociedade, sendo conhecidas como darwinismo social<sup>83</sup>. Dessa forma, de acordo com a historiadora Pietra Diwan, o darwinismo social estava em sintonia com os princípios da burguesia industrial, fornecendo-a base teórica e científica para controlar e permanecer no poder. Sob esta perspectiva, a burguesia se utilizou da biologia e da hereditariedade com o intuito de consolidar o poder econômico recém conquistado, assim substituindo o antigo sangue azul – em seu aspecto religioso da nobreza – pelo discurso biológico e científico<sup>84</sup>. Portanto, cria-se uma superioridade hereditária burguesa em contraponto à inferioridade operária, de modo que para além da classe, a raça, a etnia e a cultura serão sinais da natureza que indicam superioridade ou inferioridade, justificando o domínio de um pelo outro<sup>85</sup>.

Com a biologização da sociedade, higienistas e evolucionistas utilizavam-se das ideias circulantes na Inglaterra. Sendo assim, os higienistas aderiam às concepções do naturalista Jean-Baptiste Lamarck que desenvolveu, no século XVIII, a teoria de que o meio ambiente e o comportamento influenciavam os caracteres hereditários<sup>86</sup>. Outra teoria é a do monge Gregor Johan Mendel. Tido como o “pai da genética”, Mendel realizou o estudo de observação de ervilhas, no qual concluiu que eram imutáveis as combinações dos caracteres das partes cruzadas, assim podendo ser dominantes ou recessivas, a depender da combinação dos pares<sup>87</sup>. Além disso, o iluminista Thomas Malthus foi estudado largamente pelos eugenistas, uma vez que o matemático criticava o crescimento demasiado expressivo das cidades no pós-Revolução Industrial. Segundo Diwan, o malthusianismo se baseava em dados matemáticos e argumentava que a população

---

<sup>81</sup> Tradução de “On the Origin of Species by Means of Natural Selection, or the Preservation of Favoured Races in the Struggle for Life”.

<sup>82</sup> Diwan, 2020, p. 30.

<sup>83</sup> Ibidem.

<sup>84</sup> Ibidem, p. 33.

<sup>85</sup> Ibidem.

<sup>86</sup> Ibidem, p. 31.

<sup>87</sup> Ibidem, p. 26 – 27

umenta em progressão geométrica (2, 4, 8, 16, 32, 64 etc), enquanto a potência da terra em produzir alimentos cresceria em progressão aritmética (1, 2, 3, 4, 5 etc)<sup>88</sup>. Portanto, Diwan afirma que, na visão de Malthus, o equilíbrio da humanidade estava comprometido, uma vez que a lei do mais forte sobre o mais fraco não funcionava na sociedade contemporânea marcada pelo assistencialismo, tido como antinatural<sup>89</sup>. Renato Kehl também pensava assim, segundo Takeuchi, o eugenista “Lamentava que a higiene social, de um lado, a medicina e a filantropia, de outro, salvassem a vida de milhões de degenerados que deveriam desaparecer pelas leis da seleção natural.”<sup>90</sup>.

É neste contexto, de novas teorias sobre hereditariedade e evolução, que ocorre a ascensão da eugenia, sendo que a sua origem data da segunda metade do século XIX, quando Francis Galton, apelidado de “pai da eugenia”, realiza as primeiras incursões no “[...] perigoso território da hereditariedade humana associada à política social”<sup>91</sup>. Galton teoriza a eugenia pela primeira vez em 1883, em seu livro “Indagações sobre a Faculdade Humana e seu Desenvolvimento”<sup>92</sup>, após anos de estudo visando comprovar, através da análise de dados da elite inglesa, que o talento, a doença mental, o crime e a marginalidade são resultados da herança genética<sup>93</sup>. A descrição da eugenia é trazida no livro de Galton, quando pontua que

Mencionar vários tópicos mais ou menos conectados com aquele do cultivo da raça, ou, como podemos chamá-los, com as questões “eugênicas”. Isto é, com problemas relacionados com o que se chama em grego “*eugenes*”, quer dizer, de boa linhagem, dotado hereditariamente com nobres qualidades. Esta e as palavras relacionadas, “*eugeneia*” etc. são igualmente aplicáveis aos homens, aos brutos e às plantas. Desejamos ardentemente uma palavra breve que expresse a ciência do melhoramento da linhagem, que não está de nenhuma maneira restrita a união procriativa, senão, especialmente no caso dos homens, a tomar conhecimento de todas as influências que tendem, em qualquer grau, por mais remoto que seja, dar às raças ou linhagens sanguíneas mais convenientes sobre os menos convenientes, que de outra forma não haja acontecido.<sup>94</sup>

Portanto, caracterizada em torno da preocupação com o “bom nascimento”, a busca pela constituição física e mental resultou no objetivo de vida de Galton, que

---

<sup>88</sup> Ibidem.

<sup>89</sup> Ibidem, p. 27.

<sup>90</sup> Takeuchi, 2008, p.46.

<sup>91</sup> Stepan, 2005, p. 30.

<sup>92</sup> Tradução de “Inquiries into Human Faculty and Its Development”.

<sup>93</sup> Diwan, 2020, p. 41.

<sup>94</sup> Galton, 1883, p. 17 *apud* Diwan, 2020, p. 41.

almejava melhorar e aperfeiçoar a espécie humana através do controle reprodutivo<sup>95</sup>. Conforme alude Galton<sup>96</sup>, a concepção de eugenia foi adaptada da agricultura (seleção de melhores cepas nas plantações) e da pecuária (priorizar o cruzamento das melhores estirpes). Tal concepção acarretou também no desenvolvimento de pesquisas sobre traços morfológicos humanos considerados normais e anormais<sup>97</sup>. Sendo assim, a noção de aperfeiçoamento da espécie humana e a valorização da pureza das linhagens tornam-se comuns nas pesquisas antropométricas que Galton empregou para criar diversos instrumentos de medição do físico humano. Como exemplo, Galton aperfeiçoa a técnica do positivista Herbert Spencer, caracterizada pela realização de retratos compostos com o objetivo de evidenciar características comuns da saúde, da doença e da criminalidade por meio de fotografias de rostos. Com essa técnica, seria possível realizar o controle de casamentos e impedir a reprodução dos “indesejados”. Neste momento, Galton transforma a eugenia em uma “[...] espécie de ideologia científica a serviço do Estado”<sup>98</sup>, no pensamento de que “[...] se não melhorar a raça, ao menos evitar piorá-la”<sup>99</sup>.

Esta concepção elaborada por Francis Galton é a que ficou conhecida como “eugenia positiva” e que, conforme Nancy Stepan, aponta, privilegiava incentivos à reprodução dos indivíduos considerados adequados, assim incitando a união matrimonial entre iguais através de exames pré-nupciais e estudos genéticos<sup>100</sup>. Schwarcz ainda acrescenta que

Não por acaso, considerava-se que esses indivíduos eugênicos se concentravam nas altas camadas dirigentes e nas classes superiores – uma pequena minoria que estaria mais capacitada a representar as qualidades de uma nação do que a maioria da população concentrada nas classes populares.<sup>101</sup>

Entretando, é no período entre guerras, conforme a historiadora Stepan, que a chamada “eugenia negativa” ganha espaço através de programas que buscavam controlar, a partir de medidas radicais, a reprodução dos “inadequados”<sup>102</sup>. Segundo Souza, para além dos métodos de controle matrimonial, a eugenia negativa postulava a segregação destes “inadequados” e a seleção eugênica dos imigrantes, ao passo que muitos eugenistas

---

<sup>95</sup> Schwarcz, 2023, p. 144.

<sup>96</sup> Diwan, 2020, p. 41.

<sup>97</sup> Schwarcz, 2023, p. 144.

<sup>98</sup> Ibidem.

<sup>99</sup> Diwan, 2020, p. 42.

<sup>100</sup> Stepan, 2005, p. 37.

<sup>101</sup> Schwarcz, 2023, p. 144 – 145.

<sup>102</sup> Stepan, 2005, p. 37.

passaram a defender a prática da eutanásia e as leis de esterilização involuntária, principalmente no norte da Europa e nos Estados Unidos<sup>103</sup>. Para termos uma dimensão, Kveles<sup>104</sup> alude que, por volta da década de 1930, a esterilização humana havia se tornado o principal interesse programático da maioria dos eugenistas. Além disso, Stepan enfatiza que “as classes inferiores que se reproduziam nos cortiços e favelas, os desempregados permanentes, os alcoólicos pobres, os doentes mentais internados em asilos de insanos – e suas supostas inadequações hereditárias – eram agora os alvos da agitação dos eugenistas”<sup>105</sup>.

Portanto, torna-se compreensível que a Inglaterra do século XIX, berço do darwinismo social e da eugenia, tenha criado as condições objetivas para a proliferação destas teorias<sup>106</sup>. Desse modo, Diwan indica que boa parte dos biólogos, geneticistas, evolucionistas e médicos eram partidários da eugenia, e entre os mais eminentes, estavam os seus mais “preciosos propagandistas”<sup>107</sup>. No caso de Francis Galton, o eugenista dedicou boa parte de sua trajetória à divulgação de seus ideais. Em 1901, Galton realizou uma conferência anual chamada “Palestra Huxley”<sup>108</sup>, em homenagem ao biólogo Julian Huxley, no Instituto Antropológico de Londres. E, apesar de não ter alcançado tanta repercussão na Inglaterra, é através desta conferência que os Estados Unidos receberam com muita positividade as ideias de Galton<sup>109</sup>. Tal sucesso se demonstra com a criação da primeira sociedade eugênica norte-americana, apenas dois anos mais tarde, em 1903, quando Galton foi nomeado membro honorário da instituição por Charles B. Davenport, um dos maiores defensores da eugenia mundial. A historiadora Pietra Diwan<sup>110</sup> informa que uma grande quantidade de associações e instituições foram criadas nas primeiras décadas do século XX, sendo que as primeiras delas estavam nos países que mais se dedicaram aos estudos e à implantação da eugenia, sobretudo a Alemanha, os Estados Unidos e a Escandinávia, seus maiores executores, e em menor medida, a Suécia, o

---

<sup>103</sup> Souza, 2006, p. 10.

<sup>104</sup> Kveles, 1998, p. 393 *apud* Stepan, 2005, p. 37.

<sup>105</sup> Stepan, 2005, p. 37.

<sup>106</sup> Diwan, 2020, p. 33.

<sup>107</sup> *Ibidem*, p. 48.

<sup>108</sup> Originalmente chamada de “Huxley Lecture”. Segundo Diwan (2020, p.44), nesta palestra Galton persevera sobre a necessidade de aperfeiçoar a humanidade, sobretudo no tocante a degradação da “raça inglesa”.

<sup>109</sup> Diwan, 2020, p. 44.

<sup>110</sup> *Ibidem*.

México, a Argentina, o Japão<sup>111</sup> e o Brasil, entre muitos outros. É a partir de 1900, afinal, que a eugenia se expande mundialmente como uma eficaz arma de controle social e político a partir de um suposto viés científico e médico<sup>112</sup>.

Desse modo, é a partir dos grandes centros de pesquisa do início do século XX que a Inglaterra cria e populariza a eugenia, sendo os Estados Unidos que a aperfeiçoaram e implantaram diversos de seus métodos<sup>113</sup>. Nesse sentido, Diwan elucida que os Estados Unidos foram pioneiros na organização dos comitês e das sociedades eugênicas, assim como obtinham certa influência entre os legisladores, pois foram implantadas leis eugênicas, alcançando o país inteiro através de um grande aparato eugênico<sup>114</sup>. Portanto, a trajetória da eugenia nos Estados Unidos maiormente é estudada a partir de três fases, segundo Diwan<sup>115</sup>. Não nos cabe adentrar em cada uma das fases, porém acreditamos ser necessário pontuá-las, a fim de melhor evidenciar o contexto de crescimento da eugenia como um todo, ao passo que a eugenia estadunidense inspirou sobremodo a eugenia brasileira.

A primeira fase da eugenia nos Estados Unidos é embrionária e acontece de 1870 a 1905, sendo a maior preocupação dos eugenistas a purificação social, assim focando mais nos âmbitos biológicos, psicológicos e sociais do que étnico-raciais<sup>116</sup>. Tal fase compreendia a noção de que o verdadeiro cidadão norte-americano era o “anglo-saxão, branco, protestante, saudável e produtivo”, havendo uma gama de pessoas excluídas do que era considerado normal<sup>117</sup>. A segunda é a maior fase da eugenia no país, de 1905 até a década de 1920, fase que vamos aprofundar maiormente em seguida. A terceira e última fase é marcada pelo declínio da eugenia, relacionado às novas descobertas da genética, tornando as principais pautas eugênicas “ultrapassadas” e associadas, após a aprovação

---

<sup>111</sup> Nesta pesquisa, focamos nas discriminações em torno das imigrações, sobretudo de chineses e japoneses, no tocante a eugenia e a raça amarela no Brasil. Entretanto, é de grande contribuição que pesquisas, em maior quantidade, analisem como a eugenia, ciência que visava o aperfeiçoamento das raças, ganhou adeptos e efetivou exemplos práticos também em países asiáticos, como a China e o Japão. Assim sendo necessário compreender os contextos institucionais, políticos e culturais específicos de cada país, isto é, não como sendo apenas receptores destas ideias, mas também produtores de uma eugenia que, de forma alguma, é unitária. Sobre as práticas eugênicas na China e Japão, ver: Diwan, Pietra. **Raça pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo**. São Paulo: Contexto, 2020.

<sup>112</sup> Diwan, 2020, p.46.

<sup>113</sup> Ibidem, p. 49.

<sup>114</sup> Ibidem.

<sup>115</sup> Ibidem, p. 53.

<sup>116</sup> Ibidem.

<sup>117</sup> Ibidem, p. 54.

em 1933, ao projeto de esterilização nazista<sup>118</sup>. Apesar de muitas instituições fecharem no final da década de 1930, com a explosão da Segunda Guerra Mundial, muitas continuaram ativas mudando seus nomes, estando em funcionamento até os dias atuais.

Torna-se importante enfatizar que diversos especialistas sobre a história da eugenia se empenham para dismantelar a memória social de que a eugenia está restritamente ancorada nos horrores cometidos pelos nazistas contra as minorias étnicas e sociais. Segundo Souza, países como Estados Unidos, Inglaterra, Noruega e Suécia institucionalizaram a eugenia promovendo medidas de seleção social e racial, tal qual a Alemanha<sup>119</sup>. Souza pontua que, inclusive, muitos anos antes da ascensão do nazismo, a eugenia norte-americana já implementava as ideologias de segregação racial e supremacia ariana através da esterilização e da seleção imigratória<sup>120</sup>.

Nesse sentido, muitas das ideias implantadas pela Alemanha nazista foram inspiradas nas leis eugênicas instituídas nos Estados Unidos, sendo que, desde o século XIX, o país praticava políticas punitivas e de exclusão contra comportamentos sociais a partir de ações médicas<sup>121</sup>. Desse modo, durante a segunda fase do movimento eugenista estadunidense, dois temas centrais estavam sendo debatidos segundo Diwan: a esterilização compulsória e a imigração restritiva das pessoas marcadas como indesejadas<sup>122</sup>. Diante disso, apesar da esterilização já ter sido implementada em 1855 no estado de Kansas, é apenas em 1907 que a primeira lei de esterilização norte-americana foi aprovada no estado de Indiana<sup>123</sup>. Logo, diversos estados aprovaram a mesma lei e, estima-se que em torno de cinquenta mil pessoas tenham passado por esta violência entre 1907 e 1949 nos Estados Unidos, sendo em sua maioria mulheres que apresentavam “falhas” genéticas, evidenciando também um viés de gênero<sup>124</sup>.

Já com relação às restrições às imigrações, é a partir de 1880 que estados da Costa Oeste restringem a imigração chinesa e, a partir de 1907, ocorre a restrição à imigração japonesa que fora acordada entre Franklin Roosevelt e o governo japonês. Entretanto, é a partir do século XX que a preocupação em torno da possibilidade de os estrangeiros

---

<sup>118</sup> Ibidem, p. 63.

<sup>119</sup> Souza, 2022, p. 94.

<sup>120</sup> Kevles, 1985; Proctor, 1988; Adams, 1990; Stern, 2005 *apud* Souza, 2022, p. 94.

<sup>121</sup> Diwan, 2020, p. 51.

<sup>122</sup> Ibidem, p. 57.

<sup>123</sup> Ibidem.

<sup>124</sup> Ibidem.

prejudicarem o estoque dos genes de origem anglo-saxã e protestante se alastrou, assim acarretando o discurso utilizado até hoje contra os imigrantes, de que estes seriam causadores da pobreza, dos crimes e das doenças<sup>125</sup>. Conforme Diwan<sup>126</sup>, o controle mais rígido das fronteiras, prática ainda bastante comum do país, pôs fim à política de portas abertas a partir do Ato de Imigração de 1924<sup>127</sup>. Este Ato baseava-se em um estudo de Harry Laughlin que mostrava, através de testes de Quociente de Inteligência – QI, que características culturais afetavam a inteligência. Tal lei de 1924 vai ser inspiração para o restante do mundo para efetivar muitas propostas e políticas de restrição à imigração<sup>128</sup>.

Para elaboração dessas ideias e práticas, foram diversas as instituições propulsoras das ideias eugênicas nos Estados Unidos, sendo a principal delas o Escritório de Registros Eugênicos – ERO. Este escritório, que deu força também para o movimento eugênico internacional, era dirigido pelo geneticista Charles B. Davenport e pelo superintendente Harry Laughlin, sendo financiado pelo casal magnata Marry Harriman e Andrew Carnegie<sup>129</sup>. Cabe-nos ressaltar que as conexões que Davenport nutria com magnatas das famílias Rockefeller e Carnegie fizeram com que o geneticista angariasse um amplo financiamento destinado para as pesquisas eugênicas<sup>130</sup>. Segundo Diwan, antes disto, em 1866, o Instituto de Reforma da Saúde do Oeste<sup>131</sup>, em Michigan, adotou o puritanismo físico e o melhoramento da raça, defendidos pelo médico nutricionista John Kellogg<sup>132</sup>. Portanto, é com muito dinheiro da iniciativa privada que Davenport transforma o ERO na principal instituição eugênica do país por três décadas, sendo este o maior irradiador de informação e pesquisa sobre a eugenia. É dentro deste contexto que podemos averiguar, portanto, a aliança existente entre o poder econômico, a ciência e a legislação.

Nesse sentido, os principais objetivos do ERO eram efetivar ações como “[...] coleccionar traços de famílias americanas; estudar a hereditariedade de tais traços; aconselhar pessoas saudáveis para escolher os ‘melhores’ parceiros, encorajando a reprodução dos talentos individuais, e prevenir a propagação dos ‘defeituosos’.”<sup>133</sup>. Sendo

---

<sup>125</sup> Ibidem, p. 61.

<sup>126</sup> Ibidem.

<sup>127</sup> Também conhecido como “Johnson-Reed Immigration Restriction Act of 1924” e “Immigration Act of 1924”.

<sup>128</sup> Ibidem.

<sup>129</sup> Ibidem, p. 56.

<sup>130</sup> Ibidem.

<sup>131</sup> Tradução de “Western Health Reform Institute”.

<sup>132</sup> Ibidem, p. 122.

<sup>133</sup> Ibidem, p. 56.

assim, o Escritório de Registros Eugênicos, departamento criado dentro do Laboratório Cold Spring Harbor – CSHL, torna-se, assim, referência mundial no eugenismo e é com suporte deste local e de seus dirigentes que o famoso caso nomeado Buck *versus* Bell se concretiza<sup>134</sup>. Segundo a historiadora Diwan, este caso consistiu na disputa, na Suprema Corte, que concedeu ao Estado de Virgínia, em 1929, o direito de realizar a esterilização compulsória em Carrie Buck, interna na Colônia Estatal de Virginia para Epiléticos e Débeis Mentais<sup>135</sup>. Sendo assim, a esterilização foi recomendada por dois médicos, Albert Sidney Priddy e James Bell, que argumentavam que, pela promiscuidade de Carrie Buck, vítima de um estupro por parte do primo que vivia na casa com os pais adotivos, “[...] não poderia correr o risco de continuar gerando filhos com o mesmo problema mental que ela”<sup>136</sup>. Desse modo, Carrie Buck era uma mulher, pobre, branca e mãe, que foi injustiçada e violentada pelo Estado, sendo que seu caso foi utilizado para legitimar a prática de esterilização eugênica à nível federal.

Segundo o estudo da pesquisadora Alexandra Minna Stern, é nas instituições da Califórnia que esterilizações – realizadas em termos legais e administrativos por leis estaduais e enraizadas nas teorias eugênicas – ocorreram desde 1909 até sua revogação total em 1979<sup>137</sup>. Stern averigua que uma de suas maiores descobertas, ao analisar um conjunto de dados contendo 19 mil recomendações para esterilização, refere-se ao impacto desproporcional destas esterilizações em pacientes de sobrenome espanhol, a maioria de origem mexicana, evidenciando uma motivação xenofóbica implícita<sup>138</sup>. Desse modo, a pesquisadora informa que, entre as décadas de 1920 e 1950, com maior intensidade na década de 1930, constatou uma taxa elevada para a consumação de esterilizações em pessoas com sobrenome espanhol, sendo as instituições Colônia do Pacífico e Sonoma com as maiores proporções destes pacientes<sup>139</sup>. Tais dados representam, para Stern, o fato de que pacientes com sobrenomes espanhóis possuíam 2,5 vezes mais chances de serem esterilizados do que a média dos demais pacientes, ao passo que este cenário se agrava quando se referia à catalogação do sexo feminino, corroborando para o viés de gênero já mencionado anteriormente<sup>140</sup>. Pessoas catalogadas

---

<sup>134</sup> Ibidem, p. 128.

<sup>135</sup> Tradução de “Virginia State Colony for Epileptics and Feebleminded”.

<sup>136</sup> Ibidem.

<sup>137</sup> Stern, 2016, p.198.

<sup>138</sup> Ibidem, p. 199.

<sup>139</sup> Ibidem.

<sup>140</sup> Ibidem.

como sendo de sexo feminino, de sobrenome espanhol e com menos de 18 anos de idade tinham 3,8 vezes mais chances de serem esterilizadas, comprovando o interesse do Estado em controlar a reprodução de jovens latinas *hispanohablantes*/de origem hispânica<sup>141</sup>.

Além disso, Stern<sup>142</sup> discorre acerca das revelações que ocorreram no ano de 2013 sobre as 144 esterilizações não autorizadas que foram realizadas em detentas nas prisões da Califórnia entre os anos de 2006 e 2010<sup>143</sup>. Tais crimes suscitaram reflexões em torno do passado eugênico e sua continuidade na Califórnia, de modo que Stern realiza a provocação de que “[...] com [uma] pequena possibilidade de reparações para as vítimas de esterilização, como podemos encorajar a Califórnia a lembrar, e não esquecer, seu papel primordial na história da eugenia e da esterilização?”<sup>144</sup>. Portanto, é bastante necessário o entendimento da pesquisadora no tocante à importância de rememorarmos o passado para que, assim, possamos conceber como leis e práticas, postuladas em teorias da hereditariedade, produziram padrões que ainda não foram superados.

## **2.2 Protecção da nacionalidade contra os factores da degeneração. Breve panorama da eugenia no Brasil**

Em consonância com o que foi debatido até aqui, a esterilização e a eugenia também foram pautas de discussões no Brasil. O debate sobre a esterilização de mulheres negras na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI de 1992 é um exemplo. Esta CPMI tratou da esterilização em massa de mulheres cisgêneros no país nos anos 1970 e 1980, sendo as questões principais 1) a denúncia, por parte de mulheres dos Movimentos Negros, da esterilização massiva e compulsória de mulheres negras e 2) a necessidade de averiguação da esterilização cirúrgica como política eugênica direcionada à população feminina e negra do Brasil<sup>145</sup>. Segundo Sabrina Silva, o Memorando de Estudo de Segurança Nacional<sup>146</sup> 200 – NSSM 200, ou Relatório Kissinger, tido como

<sup>141</sup> Novak et al., 2016 *apud* Stern, 2016, p. 199.

<sup>142</sup> Stern, 2016, p. 207.

<sup>143</sup> O caso foi noticiado no Brasil em diversos meios de comunicação. Ver mais: EUA: médicos acusados de coagir detentas à esterilização. **CartaCapital**, São Paulo, 20. ago. 2013. Disponível em <<https://www.cartacapital.com.br/mundo/na-california-medicos-sao-acusados-de-coagir-detentas-a-esterilizacao-3842/>>. Acesso em: 03. abr. 2024.

<sup>144</sup> Tradução de “[...] with [one] slight possibility of reparations for sterilization victims, how can we encourage California to remember, and not forget, its paramount role in the history of eugenics and sterilization?” (Stern, 2016, p. 208).

<sup>145</sup> Silva, 2018, p. 2.

<sup>146</sup> Tradução de “National Security Study Memorandum”.

“Confidencial” e que veio a público em 1989, foi debate na CPMI<sup>147</sup>. Trata-se de um documento do governo estadunidense norteador da agenda política voltada para o “planejamento familiar” no Brasil. Assim, Silva traz o debate em torno do caráter capitalista da prática de esterilização, ao passo que o crescimento de uma população “indesejada” e “potencialmente perigosa” de países de Terceiro Mundo poderia ameaçar a Segurança Nacional de potências econômicas com a imigração para estes países<sup>148</sup>. Desse modo, a intervenção dos Estados Unidos no controle da natalidade abrange alguns países, como “Índia, Bangladesh, Paquistão, Nigéria, México, Indonésia, Brasil, Filipinas, Tailândia, Egito, Turquia, Etiópia e Colômbia”<sup>149</sup>, sendo enfatizado, pela historiadora, o aspecto de que estes são países com a economia em desenvolvimento e compostos por populações majoritariamente não-brancas.

Outro caso mais recente que suscitou a discussão, até mesmo em nível mundial, refere-se à decisão judicial de junho de 2017 da Comarca de Mococa em São Paulo. Nesta decisão, Janaina Aparecida Quirino, mulher cisgênero negra em situação de vulnerabilidade, foi submetida a um procedimento de ligadura das trompas, vide laqueadura e esterilização compulsória, a partir da decisão liminar do juiz Djalma Moreira Gomes Júnior<sup>150</sup>. Vítima de feminicídio em fevereiro de 2023 por parte do antigo companheiro, Janaina Aparecida Quirino não presenciou a confirmação da 8ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo – TJSP, em abril de 2023, de que o Estado de São Paulo foi condenado a pagar a indenização por danos morais. Porém, em matéria do jornal Folha de São Paulo, a jornalista Mônica Bergamo informa que o juiz Djalma Moreira Gomes Júnior, junto do promotor Frederico Burruffini, já haviam submetido outra mulher ao mesmo procedimento<sup>151</sup>, assim cabendo o questionamento se apenas a indenização é o suficiente para que haja justiça para estas mulheres. Um segundo caso que suscita o debate ocorreu nas décadas de 1980 e 1990 em que políticos e médicos (por venda de votos ou “indicação social”) pagaram 77% das laqueaduras das mulheres

---

<sup>147</sup> Ibidem, p. 7.

<sup>148</sup> Ibidem, p. 22.

<sup>149</sup> NSSM 200, 1972, p. 29 *apud* Silva, 2018, p. 28 – 29.

<sup>150</sup> Mocellin; Kobren, 2023, p. 2.

<sup>151</sup> Bermanno, Mônica. Mesmo promotor e juiz atuaram pela laqueadura de uma segunda mulher em Mococa. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 19. jun. 2018. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2018/06/mesmo-promotor-e-juiz-atuaram-pela-laqueadura-de-uma-segunda-mulher-em-mococa.shtml>>. Acesso em: 03. abr. 2024.

cisgênero nordestinas, sobretudo entre as mulheres de baixa renda<sup>152</sup>. Ademais, um terceiro acontecido, em 1994, na aldeia Baheté do povo Pataxó, na Bahia, denunciaram à Organização das Nações Unidas – ONU e à Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai, sobre a campanha política do Deputado Federal Roland Lavigne (Partido da Frente Liberal, atualmente Partido Democrata) e sua compra de votos em troca de cirurgias de laqueadura. Segundo as lideranças indígenas e a investigação no Ministério Público, a prática teve a finalidade de extinguir os indígenas da região de Camacã em apoio a fazendeiros<sup>153</sup>.

Segundo Jurema Werneck, médica e militante presente na CPMI – e naquele momento representante do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas do Rio de Janeiro – CEAP/RJ, o racismo é um dos fatores centrais na produção das injustiças na saúde, sendo o reconhecimento deste racismo ainda não suficiente para “[...] ocupar o vazio deixado pela quebra da *hegemonia das teorias eugênicas nas pesquisas do campo das ciências da saúde*”<sup>154</sup>. Nesse sentido, o Racismo Institucional – RI é a dimensão mais negligenciada do racismo, de modo que um dos motivos para isto é a ausência de reflexão por parte das instituições em se reconhecerem como produtoras e reprodutoras, e até mesmo beneficiadas, pelo racismo<sup>155</sup>. O racismo possuiu uma configuração institucional, tendo o Estado legitimado historicamente desigualdades e desvantagens seculares sofridas por grupos étnico-raciais frente a um Estado que os discriminou negativamente<sup>156</sup>. Cabe compreender, portanto, que o racismo, a classe e o sexismo estão inclusos como fatores estruturais produtores da hierarquização social associada a vulnerabilidades em saúde<sup>157</sup>, tornando-se indispensável afirmar que estas classificações e desigualdades devem ser apreendidas sob o viés da interseccionalidade.

Isto posto, nas últimas décadas do século XIX, a eugenia emergiu em muitas áreas da América Latina como parte dos debates sobre evolução, degeneração, progresso e civilização. Por isto, trazemos estes momentos recentes, em que a eugenia estava sendo

---

<sup>152</sup> Alvarenga, Dulce Benigna. Esterilização é moeda eleitoral no Nordeste. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 04. set. 2000. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u5671.shtml>>. Acesso em: 13. set. 2024.

<sup>153</sup> Paula, Isabel de. Esterilização de índias pode exterminar aldeia – Líderes pataxós acusam deputado de oferecer laqueadura de graça, sem autorização da Funai, na campanha de 94. **O Globo**, Rio de Janeiro, 30. ago.1998. Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/151041>>. Acesso em: 13. set. 2024.

<sup>154</sup> Werneck, 2016, p. 540, *grifo nosso*.

<sup>155</sup> López, 2012, p. 122.

<sup>156</sup> Ibidem, p. 124.

<sup>157</sup> Werneck, 2016, p. 540.

pautada, a fim de demonstrar que, apesar da eugenia, depois da Segunda Guerra Mundial, ter sido “[...] corretamente condenada como grave perversão da ciência e da moral”<sup>158</sup>, ela ainda é sobremodo contemporânea nos campos como a genética e a tecnologia reprodutiva. Nesse sentido, é bastante comum, na memória social, a compreensão errônea de que a eugenia acabou junto com a derrota da Alemanha fascista, contudo, como sugere Stepan, estudar a eugenia em suas formas não-nazistas pode ser mais importante, sobretudo quando analisamos a eugenia latino-americana<sup>159</sup>. Segundo a historiadora, a América Latina, considerada pela maior parte dos eugenistas situados fora da região como “atrasada” e racialmente “degenerada”<sup>160</sup>, foi palco de uma eugenia assumida e sistemática. Por isto, concordamos com o posicionamento de Stepan quando a autora pontua que o estudo da eugenia na América Latina, como uma espécie de conhecimento social produzido e conformado pelas variáveis políticas, históricas e culturais peculiares da região, contribui e transforma o que entendemos sobre a eugenia no geral<sup>161</sup>. Assim, longe de ser um mero reflexo ou uma consumidora passiva do pensamento europeu e estadunidense, a eugenia brasileira construiu bases e tradições intelectuais e científicas que contribuiriam com os ideais eugênicos mundiais.

Portanto, a frase “Protecção da nacionalidade contra os factores da degeneração”<sup>162</sup>, expressa no título do presente subcapítulo é uma alusão ao trabalho realizado pelo deputado Francisco Antônio Rodrigues de Salles Filho, apresentado no primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, em 1929. A frase que trouxemos para iniciar a discussão do presente segmento postula acerca da compreensão eugenista de que a capacidade de evolução de um povo está intrinsecamente vinculada à qualidade do elemento humano<sup>163</sup>. Nesse sentido, a eugenia “[...] introduziu novas ideias sociais e políticas inovadoras e potencialmente explosivas”, tais quais, a seleção social contra pessoas que eram, na percepção dos eugenistas, “inadequadas” e “degeneradas”, incluindo nisto “as cirurgias esterilizadoras involuntárias e o racismo genético”<sup>164</sup>. Segundo a historiadora Geandra Munareto, concebia-se que a população precisava ser formada por indivíduos de raças eugênicas, sendo, por outro lado, as raças inferiores,

---

<sup>158</sup> Stepan, 2005, p. 12.

<sup>159</sup> Ibidem, p. 13.

<sup>160</sup> Ibidem, p. 14.

<sup>161</sup> Ibidem, p.11.

<sup>162</sup> **BOLETIM de Eugénia**. 1º Congresso Brasileiro de Eugénia. Rio de Janeiro, ano.1, n. 8, agosto de 1929, p. 6.

<sup>163</sup> Munareto, 2017, p. 114.

<sup>164</sup> Stepan, 2005, p. 9.

mestiços e portadores de taras hereditárias, tidas como fatores de atraso que impediam o progresso da nação<sup>165</sup>.

Nesse sentido, eugenistas brasileiros compartilhavam de uma mesma visão de que, “no futuro não muito distante, a ciência laboratorial permitiria à humanidade realizar na Terra ‘o sonho do paraíso’, onde ‘reïnham supremos o intelecto, a beleza da forma e a virtude’”<sup>166</sup> do evolucionista mexicano Alfonso L. Herrera. Segundo Stepan, havia eugenistas que idealizavam o momento em que o povo brasileiro seria “transformado em puros gregos”<sup>167</sup>. Em contrapartida, muitos cientistas, viajantes e intelectuais estrangeiros postulavam veredictos extremamente negativos sobre o futuro do Brasil, considerando-o um país “pernicioso à saúde”, com pessoas “assustadoramente feias” e “degeneradas”<sup>168</sup>.

Portanto, a eugenia é conhecida como um movimento pelo aprimoramento da raça, dizia respeito a “indivíduos negros, acobreados, amarelos e mestiços”<sup>169</sup>, sendo a relação entre a eugenia e o racismo, na grande maioria dos casos, vista como definidora<sup>170</sup>. A partir disto, compreende-se que a raça não é uma categoria paralisada no tempo e não é uma entidade natural preexistente, e sim um processo que depende das relações desiguais de poder em cada conjuntura histórica específica. O racismo, assim como a eugenia, assume formas e é produzido de diferentes modos a partir das relações sociais<sup>171</sup>. Portanto, o interesse na eugenia latino-americana e no seu racismo repousa, em parte, na orientação particular que os eugenistas deram à ciência<sup>172</sup>. No Brasil, viajantes estrangeiros acreditavam que a conjunção de fatores climáticos e raciais, sobretudo a “larga miscigenação”, explicavam a pressuposta inferioridade do sujeito brasileiro e a impossibilidade de o Brasil alcançar os valores do mundo civilizado<sup>173</sup>. Nesse sentido, apesar de algumas pessoas começarem a lutar contra as teorias deterministas a partir da implantação do Regime Republicano, muitos cientistas estrangeiros e brasileiros pertencentes às elites política e intelectual seguiam defendendo a teoria degeneracionista do clima tropical e os malefícios causados pela miscigenação racial<sup>174</sup>.

---

<sup>165</sup> Munareto, 2017, p. 114.

<sup>166</sup> Stepan, 2005, p. 149.

<sup>167</sup> Ibidem.

<sup>168</sup> Souza, 2006, p. 23.

<sup>169</sup> Rossi, 1941 *apud* Stepan, 2005, p. 149.

<sup>170</sup> Stepan, 2005, p. 149.

<sup>171</sup> Ibidem, p. 150.

<sup>172</sup> Ibidem.

<sup>173</sup> Souza, 2006, p. 23.

<sup>174</sup> Ibidem, p. 24.

Segundo o historiador Vanderlei de Souza, o Brasil era percebido como uma nação em formação no início do século XX, de modo que a sociedade era composta por uma população majoritariamente negra e miscigenada que havia recém-saído do sistema escravista, abolido legalmente no ano de 1888<sup>175</sup>. Torna-se evidente que a população estava desamparada pelo Estado, cujo sistema governamental era constituído por um federalismo republicano ineficiente. A grande maioria do povo sofria com a extrema pobreza e, conseqüentemente, sob condições sanitárias e higiênicas insalubres, o que acarretava muitas doenças<sup>176</sup>. Nessa perspectiva, para além das endemias rurais e as grandes epidemias (febre amarela, peste bubônica, tuberculose e varíola), os problemas sanitários se agravavam com a expansão da imigração, o crescimento dos centros urbanos e a introdução da indústria e da mão de obra operária, em especial nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo<sup>177</sup>.

Vale ressaltar que, segundo Souza, o sistema republicano brasileiro era dominado pelas oligarquias regionais que, a partir do coronelismo, mandonismo e clientelismo, administravam o Estado a partir de relações políticas corruptas, não incorporando à cidadania a maioria da população<sup>178</sup>. Nesse sentido, tal cenário contribuía com a visão anteriormente citada, dos viajantes estrangeiros, de que o Brasil não compunha o rol do “concerto das nações”, como também, que o país era incapaz de se organizar como uma nação moderna<sup>179</sup>. Portanto, o desejo de retirar o Brasil do tão difundido atraso civilizacional contribuiu para que intelectuais brasileiros expandissem o debate sobre raça e saúde da população, o que, de acordo com Souza, possibilitou formular ideias melhor estabelecidas sobre a identidade nacional do Brasil<sup>180</sup>. Entretanto, para além de repensar o novo “retrato do Brasil”, fazia-se preciso encontrar soluções que regenerassem e civilizassem o país por completo, sendo os intelectuais sanitaristas os protagonistas desse trabalho<sup>181</sup>. Em vista disto, os sanitaristas se utilizaram do conhecimento científico que avançava no tocante às pesquisas bacteriológicas e à patologia das moléstias tropicais como ferramentas para analisar os problemas sociais, assim impulsionando uma maior

---

<sup>175</sup> Ibidem.

<sup>176</sup> Ibidem.

<sup>177</sup> Ibidem.

<sup>178</sup> Ibidem.

<sup>179</sup> Ibidem, p. 25.

<sup>180</sup> Ibidem, p. 26.

<sup>181</sup> Ibidem, p. 25.

interpretação médico-sanitarista, sobretudo acerca das endemias rurais e das grandes epidemias<sup>182</sup>.

Nessa conjuntura, os primeiros trabalhos publicados que se dedicaram estritamente a discutir a eugenia datam da década de 1910, através de pequenos artigos de Erasmo Braga, João Riberio e Horácio de Carvalho<sup>183</sup>. O discurso sanitarista reforçou a concepção de que a ciência poderia resolver os problemas nacionais ou, como denominavam na época, a “questão social”<sup>184</sup>. Segundo Susan Sontag<sup>185</sup>, em seu ensaio “A doença como metáfora” (1984), a ordem é a mais antiga preocupação da filosofia política e a doença, por consequência, é associada à desordem social e política. A partir disto, as metáforas modernas da doença especificam um ideal de bem-estar da sociedade. Assim, a sociedade passou a ser vista como se fosse um imenso hospital e os médicos, como aqueles que deveriam planejar as reformas urbanas. De acordo com Takeuchi, este uso errôneo da ciência contribuiu para a construção de discursos autoritários e racistas, a partir da percepção de que as doenças teriam vindo da África, da Europa e da Ásia com a entrada de imigrantes, assim como o enfraquecimento biológico da população seria efeito da mistura racial<sup>186</sup>. Nesse sentido, Souza afirma que a “confiança profética no poder dos ‘homens de ciência’”<sup>187</sup> fez os eugenistas se posicionarem em um espaço vantajoso nas discussões sobre o futuro do país, visto que a eugenia garantia à *intelligentsia* nacional, majoritariamente ligada à medicina social, um lugar de autoridade para a construção de políticas de saúde públicas<sup>188</sup>.

Conforme a historiadora Munareto, o racismo científico estava presente nas explicações eugênicas, de modo que vários membros do movimento compartilhavam destas visões, até “[...] mesmo aqueles que compartilhavam das opiniões dos sanitaristas que defendiam que o problema do Brasil não era absolutamente derivado de um suposto determinismo biológico”<sup>189</sup>. Sendo assim, a eugenia e o racismo foram elementos cruciais para a adoção de programas de higienização e saneamento bastante expressivos, pois, como pontua Schwarcz, “tratava-se de trazer uma nova racionalidade científica para os

---

<sup>182</sup> Ibidem, p. 28.

<sup>183</sup> Ibidem, p. 30.

<sup>184</sup> Ibidem, p. 29.

<sup>185</sup> Sontag, 1984 *apud* Takeuchi, 2008, p. 43.

<sup>186</sup> Takeuchi, 2008, p. 44.

<sup>187</sup> Souza, 2006, p. 29.

<sup>188</sup> Ibidem, p. 30.

<sup>189</sup> Munareto, 2017, p. 69.

abarroçados centros urbanos, implementar projetos de cunho eugênico que pretendiam eliminar a doença, separar a loucura e a pobreza”<sup>190</sup>. Portanto, além dos artigos publicados sobre eugenia, foi também na década de 1910 que ocorreu a primeira conferência sobre eugenia do Brasil, realizada sob responsabilidade do professor da Faculdade de Medicina da Bahia e Diretor do Instituto de Proteção e Assistência à Infância Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães. Em 1914, por sua vez, surge a primeira tese acadêmica diretamente relacionada à “ciência de Galton”, sob orientação do professor e um dos principais médicos brasileiros, Miguel Couto<sup>191</sup>. Demais trabalhos sobre a eugenia foram publicados na década de 1910, como, por exemplo, “melhoremos a nossa raça”, desenvolvido pelo eugenista inglês residente no Brasil Charles W. Arminstrong e “Do conceito eugênico do habitat brasileiro”, escrito pelo médico João Henrique<sup>192</sup>.

Outro caso refere-se ao envolvimento de Monteiro Lobato que, durante vários anos, esteve ligado a assuntos da área médica, fator que marcou todo o seu pensamento e produção literária<sup>193</sup>. O conto “Urupês”, publicado no jornal O Estado de São Paulo em 1914, é conhecido pelo seu personagem principal, Jeca Tatu. Segundo a historiadora, o personagem “tornou-se um manifesto sobre a situação ‘degradante’ em que, aos olhos de Lobato, se encontrava o sertanejo, ‘este funesto parasita da terra [...] seminômade, inadaptável à civilização’”<sup>194</sup>. Dois anos mais tarde, em 1918, Lobato publica seu primeiro livro, chamado “O Problema Vital”, em colaboração com a Sociedade Eugênica de São Paulo – Sesp e a Liga Pró-Saneamento do Brasil, fazendo análises e críticas ao saneamento do Brasil. Contando com um prefácio elaborado pelo eugenista Renato Kehl, o livro foi organizado com base em vários artigos, também publicados no jornal O Estado de São Paulo, e objetivava “prestar contas”, por parte do autor, com relação ao “injustiçado Jeca Tatu”<sup>195</sup>. Injustiçado, pois agora o personagem havia sido salvo pela ciência e pelo trabalho do laboratório, tornando-se não mais o Jeca Tatu, mas sim o “Jeca Bravo”<sup>196</sup>. Nesse sentido, Diwan reflete que, apesar da reorientação do Jeca, de inferior e inapto à vítima de um governo omissivo e irresponsável, sanitaristas e eugenistas continuavam acreditando que os chamados caracteres indesejados, por exemplo, ligados

---

<sup>190</sup> Schwarcz, 1993, p. 44 – 46 *apud* Silva, 2018, p. 28.

<sup>191</sup> Souza, 2006, p. 31.

<sup>192</sup> *Ibidem*.

<sup>193</sup> Diwan, 2020, p. 101.

<sup>194</sup> *Ibidem*.

<sup>195</sup> Souza, 2006, p. 45.

<sup>196</sup> *Ibidem*.

a doenças ocasionadas pela falta de higiene, podiam ser transmitidos de geração após geração, como afirmava August Weismann<sup>197</sup>. Todavia, a ressurreição de Jeca Tatu pode ser entendida como uma tentativa de regeneração do homem, como postulavam eugenistas e higienistas naquele período.

Portanto, é a partir do final da década de 1910, e no decorrer da década de 1920, que a eugenia tomou proporções maiores no Brasil. Conhecido também como “pai da eugenia”, Renato Kehl apresenta seu trabalho nomeado “Eugenia” no ano de 1917, em uma conferência realizada na cidade de São Paulo, a convite de dois empresários norte-americanos que dirigiam a Associação Cristã de Moços. Posteriormente, a conferência foi publicada no *Jornal do Comércio*<sup>198</sup>. A partir desta conferência, o eugenista Renato Kehl funda, apenas alguns meses depois, em 1918, no Salão Nobre da Santa Casa de Misericórdia, a Sociedade Eugênica de São Paulo, primeira sociedade eugênica da América Latina e que visava congregar médicos, advogados, jornalistas e “[...] outros interessados no estudo e difusão das questões biológicas e sociais em benefício da nacionalidade”<sup>199</sup>. Esta sociedade congregou mais de 140 membros, sendo os seus integrantes pertencentes à elite médica e à área da educação, bem como possuíam extensas redes de relações com políticos e com a imprensa da época<sup>200</sup>. Dentro dos estatutos da sociedade, postulava-se o objetivo de propagandear a eugenia, regulamentar o “meretrício”, o casamento e a imigração, bem como realizar campanhas pela obrigatoriedade do exame pré-nupcial, promover a educação moral, higiênica e sexual e encarcerar pessoas portadoras de patologias graves<sup>201</sup>.

Conforme a historiadora Munareto, mais do que um fenômeno isolado, a criação da Sociedade Eugênica de São Paulo surge acompanhada de uma conjuntura política nacionalista ligada ao contexto da Primeira Guerra Mundial<sup>202</sup>. Diversos movimentos nacionalistas surgiram no Brasil a partir dos chamados setores médicos urbanos, promovidos pelo desenvolvimento da indústria no Brasil, e que foram pensados com o objetivo de combater os males do país, como é o caso da Liga Brasileira de Higiene Mental – LBHM, criada em 1923, associada de forma benemérita à Liga de Defesa

---

<sup>197</sup> Diwan, 2020, p. 102.

<sup>198</sup> Souza, 2006, p. 34.

<sup>199</sup> Kehl, 1929, p. 53 *apud* Souza, 2006, p. 34.

<sup>200</sup> Munareto, 2017, p. 73.

<sup>201</sup> *Ibidem*, p. 74.

<sup>202</sup> *Ibidem*.

Nacional<sup>203</sup>. A Liga Brasileira de Higiene Mental surgiu em virtude da falta de uma entidade eugênica na Capital Federal depois que a Sociedade Eugênica de São Paulo encerrou as suas atividades, apenas dois anos após a sua fundação<sup>204</sup>. Sendo assim, bastante comprometida com os ideais eugênicos, a LBHM foi uma das mais notáveis associações médicas do campo da psiquiatria e da eugenia nacional entre as décadas de 1920 e 1930, sendo apoiada por suporte financeiro federal e com subsídio dos próprios membros<sup>205</sup>.

Desse modo, seus membros iam desde o presidente da República Arthur Bernardes, ministros de Estado, senadores, deputados, prefeitos, conselheiros municipais e integrantes do setor industrial. Contudo, foram os psiquiatras que se destacaram como dirigentes desta entidade, assim como diversos foram os membros das extintas Sociedade Eugênica de São Paulo e da Liga Pró-Sanitarismo que se juntaram a LBHM. Entre eles, estavam Renato Kehl, Belisário Penna, Carlos Chagas, Antônio Austregésilo, Miguel Couto e Edgar Roquette Pinto<sup>206</sup>. A partir de uma intervenção médico-social, e tendo em vista o ideal de aperfeiçoamento do indivíduo brasileiro, a LBMH tinha como objetivo “a tarefa quase religiosa de evitar a degeneração mental da população através da Higiene Mental e de medidas preventivas de caráter eugênico”<sup>207</sup>. A partir disto, a historiadora afirma que os membros da Liga Brasileira de Higiene Mental priorizavam temas radicais do movimento eugenista, como a defesa da mentalidade da raça, imigração selecionada, prevenção de uniões indesejáveis e incentivo às eugenicamente desejáveis, esterilização compulsória de “grandes degenerados” e criminosos, segregação por motivos eugênicos, combate aos “vícios sociais”, racionalização do trabalho, higiene mental e eugenia infantil<sup>208</sup>.

Vale informar que, durante os anos 1920, os eugenistas e as autoridades públicas do estado de São Paulo realizaram dois concursos de eugenia com o objetivo de escolher o “bebê eugênico” que melhor representasse a “estirpe paulista”<sup>209</sup>. Na primeira tiragem do periódico Boletim de Eugénia, em 1929, noticia-se que, nos concursos eugênicos, a seleção é muito mais rigorosa, priorizando não só a robustez, como também a ascendência

---

<sup>203</sup> Ibidem.

<sup>204</sup> Ibidem, p. 90.

<sup>205</sup> Ibidem, p. 91.

<sup>206</sup> Ibidem, p. 91 – 92.

<sup>207</sup> Ibidem, p. 92.

<sup>208</sup> Ibidem, p. 92 – 93.

<sup>209</sup> Souza, 2006, p. 41.

e as enfermidades psíquicas dos candidatos<sup>210</sup>. Neste mesmo ano, foi criado o Boletim de Eugenia (1929 – 1933), no qual nos debruçaremos a nossa análise no quarto capítulo deste trabalho. É também em 1929 que ocorre, segundo Geandra Munareto, “[...] a mais importante manifestação pública da eugenia brasileira da década de 1920: o Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia”<sup>211</sup>, realizado dentro dos salões da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na Praia Vermelha. Sendo parte das comemorações realizadas pelo centenário da fundação da Academia Nacional de Medicina, o congresso contou com a participação de 200 pessoas de diferentes áreas e regiões, dentre elas “[...] médicos, autoridades das instituições e serviços estatais de psiquiatria e saneamento, professores das Faculdades de Medicina, jornalistas, educadores e deputados federais de diferentes correntes políticas”<sup>212</sup>, como também delegados vindos da Argentina, Peru, Chile, Cuba e Paraguai. Sendo assim, neste congresso foram debatidas pautas abrangentes da eugenia, como, por exemplo, regulamentação de casamentos, educação eugênica, proteção à nacionalidade, raça, controle e restrição da imigração, tratamento das doenças mentais, educação sexual, nutrição e proteção à infância e à maternidade<sup>213</sup>.

De acordo com o historiador Vanderlei de Souza, o movimento sanitário, institucionalmente representado pela Liga Pró-Saneamento do Brasil e pelos Congressos de Higiene realizados anualmente em todo Brasil, vinha incorporando as ideias eugênicas em seus discursos em defesa da saúde pública<sup>214</sup>. Todavia, para de fato institucionalizar a eugenia no país, é na década de 1930 que eugenistas lideram a criação da Comissão Central Brasileira de Eugenia – CCBE, filiada à Federação Internacional das Associações Eugênicas<sup>215</sup>. O objetivo da comissão era que, através de pressões no Congresso, os interesses eugênicos pudessem ser atendidos por meio da elaboração de leis e da promoção de políticas públicas governamentais. A comissão visava, ainda, aprofundar o estudo, a propaganda e a assessoria eugênica e para-eugênica em assuntos como “[...] imigração, população, saneamento, educação sexual, ‘às exigências modernas pré-matrimoniais’ e a ‘fundação de estabelecimentos ou laboratórios para estudos galtonianos’”<sup>216</sup>.

---

<sup>210</sup> **BOLETIM de Eugenia**. Concurso de Eugenia. Rio de Janeiro, vol.1, n. 1, jan. de 1929, p. 3.

<sup>211</sup> Munareto, 2017, p. 107.

<sup>212</sup> Ibidem.

<sup>213</sup> Ibidem, p. 108.

<sup>214</sup> Souza, 2006, p. 41.

<sup>215</sup> Munareto, 2017, p. 94.

<sup>216</sup> Ibidem.

Ainda como uma relevante instituição, a historiadora Munareto enfatiza a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres – SAAT, fundada em 1932<sup>217</sup>. A Sociedade objetivava discutir e divulgar as ideias do político e bacharel em direito Alberto Torres, bem como realizar ações diversas que contribuíssem para o “bem da nação”. Esta sociedade é relevante pois, além de realizar a divulgação e a propaganda eugênica no Brasil, também foi um grande espaço de socialização entre intelectuais, homens de ciência, higienistas, eugenistas, integralistas, diplomatas políticos e defensores do autoritarismo durante o período. Portanto, as principais pautas da sociedade eram relacionadas “[...] à educação rural, agricultura, conservação da natureza, imigração, nacionalidade, trabalho, além de discutirem os problemas ocasionados pela seca que assolava constantemente o Nordeste”<sup>218</sup>. A SAAT preocupava-se sobretudo com a promoção de medidas que restringissem a entrada de estrangeiros no Brasil, de modo que a Sociedade realizava fortes ataques às imigrações de japoneses e árabes<sup>219</sup>. Além destas tradicionais Sociedades, Ligas e demais organizações que citamos, casos de instituições que debatiam assuntos diversos e que tratavam também sobre a eugenia, como a SAAT, ainda merecem maiores estudos, como afirma Munareto<sup>220</sup>.

Conforme Souza, um dos principais projetos de Renato Kehl ao longo da década de 1930 era promover um Instituto Brasileiro de Eugenia que fosse capaz de promover concretamente as pesquisas eugênicas<sup>221</sup>. Sendo assim, é importante destacar que Kehl argumentava a necessidade de o governo brasileiro começar a pensar a criação deste instituto de Eugenia. Isto ocorreu no mesmo contexto histórico da instauração do Estado Novo no Brasil, bem como, no mesmo período em que a política nazista para a “higiene racial” se intensificou na Alemanha no início da Segunda Guerra Mundial. O historiador nos informa que, para esse eugenista, era impossível pensar nos problemas nacionais (imigração, colonização e o cruzamento racial) sem um programa eugênico que pensasse a biologia humana<sup>222</sup>. Apesar da forte propaganda realizada por Renato Kehl na década de 1930, o Instituto Brasileiro de Eugenia nunca se concretizou<sup>223</sup>.

---

<sup>217</sup> Ibidem, p. 95.

<sup>218</sup> Ibidem, p. 96.

<sup>219</sup> Ibidem.

<sup>220</sup> Ibidem, p. 95.

<sup>221</sup> Souza, 2006, p. 175.

<sup>222</sup> Kehl, 1939, p. 96 – 98 *apud* Souza, 2006, p. 175.

<sup>223</sup> Souza, 2006, p. 175.

Em vista disto, o breve panorama histórico que trazemos neste segmento, focalizado principalmente na criação e no apoio de Sociedades, Ligas, organizações, instituições, periódicos, jornais e entre outros, dialoga com a percepção de Diwan, na qual enfatiza que houve muito investimento e dedicação por parte da intelectualidade brasileira para a formação da eugenia<sup>224</sup>. É, portanto, necessário evidenciar que os participantes e simpatizantes do eugenismo no Brasil tiveram o passado eugênico “apagado” e “limpo” nas suas biografias, como é o caso de Roquette-Pinto, Miguel Couto, Oliveira Vianna, Fernando Azevedo, Vieira de Carvalho, Monteiro Lobato e tantos outros. Conforme Diwan, “fica a impressão de que Renato Kehl foi deixado sozinho, como se ele fosse o único responsável pela eugenia no Brasil”. Todavia, o que se pode perceber é que, em todo o país, foram construídas relações e redes de poderes que viabilizaram e constituíram a eugenia no Brasil<sup>225</sup>.

Nesse sentido, o eugenismo e as correntes sanitárias e higienistas dialogaram entre si e, muitas vezes, foram percebidas como ramificações da mesma corrente de pensamento. Desse modo, a união entre essas ideias apenas foi possibilitada pela influência que os estudos neolamarckistas exerceram na intelectualidade brasileira, sobretudo entre a classe médica<sup>226</sup>. O biólogo francês Chevalier de Lamarck produziu a primeira teoria científica do “transformismo”, uma teoria radical da evolução, na qual postulava que as mudanças induzidas de fora em um organismo vivo poderiam ser transmitidas às futuras gerações, assim gerando transmutações<sup>227</sup>. Sendo assim, para Vanderlei de Souza,

[...] ao invés dos modelos deterministas que privilegiavam as reformas biológicas de caráter seletivo e segregacionista, como acontecia na Inglaterra através dos modelos de eugenia weismaniana e mendeliana, os eugenistas brasileiros preferiram uma eugenia mais “suave”, ao estilo da “eugenia preventiva”, que entrasse em consonância com as propostas ambientalistas e possibilitassem reformar social e moralmente a sociedade.<sup>228</sup>

Dessa forma, os eugenistas utilizavam da compreensão neolamarckista para investir na vida social, assim propondo políticas públicas intervencionistas a fim de estabelecer a ordem social e moral a partir da ciência da hereditariedade. Com esse respaldo científico, os eugenistas opinavam sobre o que, na percepção deles, levaria ao

---

<sup>224</sup> Diwan, 2020, p. 93.

<sup>225</sup> *Ibidem*.

<sup>226</sup> Souza, 2006, p. 46.

<sup>227</sup> Stepan, 2005, p. 78.

<sup>228</sup> Souza, 2006, p. 47 – 48.

aperfeiçoamento social e biológico das futuras gerações, bem como a reeducação dos hábitos sociais e comportamentos morais, sendo, assim, a eugenia um importante mecanismo civilizador<sup>229</sup>. Por isto, debates sobre a legislação matrimonial, o exame médico pré-nupcial, as regras de higiene individual e familiar, a educação sexual, o aborto, o controle da natalidade, a regulamentação sobre o uso do álcool e do tabaco, a prostituição e a criminalidade eram tão enfatizadas pelos eugenistas<sup>230</sup>. Conforme Souza, o álcool, a tuberculose, a sífilis, a histeria e a loucura eram grandes problemas para as crianças brasileiras, pois o “patrimônio hereditário” das crianças seria contaminado pelas “condições disgênicas” de seus genitores<sup>231</sup>. Tal “degeneração” da prole seria responsável pela “desordem social” urbana, fazendo com que as prisões, os manicômios, os hospitais, bem como a criminalidade, a loucura e a prostituição aumentassem. Cabia, portanto, a tarefa de eugenizar e sanear a infância para que o Brasil não fosse condenado à imoralidade e à desordem<sup>232</sup>.

Para além disto, os pressupostos neolamarckistas foram base para os eugenistas investirem no aprimoramento da robustez física da população, ou seja, a eugenia no Brasil foi utilizada para pautar o aperfeiçoamento físico, a saúde e o embelezamento da sociedade, e, por consequência, da identidade nacional<sup>233</sup>. Sendo assim, Souza enfatiza que, em uma sociedade construída de forma patriarcal – e cisheteronormativa, os eugenistas entendiam que o “futuro da raça” dependia da constituição física e biológica da mulher<sup>234</sup>. Stepan, por sua vez, enfatiza que as políticas eugênicas tinham o gênero como elemento central, sendo as mulheres, e demais pessoas que gestam, vítimas do controle sob seus corpos e sexualidades, em vista do papel social em torno do processo reprodutivo e maternal<sup>235</sup>.

Desse modo, apesar da eugenia estar atrelada mais à eugenia “preventiva” e “positiva”, eugenistas brasileiros também se preocuparam com as discussões da eugenia “negativa” e “radical”. Em vista disto, uma grande preocupação do pensamento eugenista, de forma geral, era a composição racial do país, pois o vínculo entre raça e identidade nacional fez parte de um dilema que os eugenistas brasileiros encaravam. Por um lado,

---

<sup>229</sup> Ibidem, p. 48.

<sup>230</sup> Ibidem.

<sup>231</sup> Ibidem, p. 52.

<sup>232</sup> Ibidem.

<sup>233</sup> Ibidem, 49.

<sup>234</sup> Ibidem, p. 56.

<sup>235</sup> Stepan, 2005, p. 116.

estavam atravessados pela “condição subalterna” de uma ciência que indicava a decadência do próprio país e, por outro, os eugenistas buscavam encontrar uma solução para a suposta inferioridade racial<sup>236</sup>. Sendo assim, segundo o historiador Vanderlei de Souza, era preciso formular uma eugenia que pensasse nas diferenças entre as raças, mas que não tirasse o “valor eugênico” da mestiçagem nacional, fator importante para se pensar uma identidade nacional para o Brasil que fosse, enfim, moderna e civilizada<sup>237</sup>.

Desde o final do século XIX, o Estado, a elite intelectual e os proprietários de terra discutiam as vantagens e as desvantagens da imigração, enfatizando a necessidade de uma política de povoamento, como afirma Takeuchi<sup>238</sup>. O problema da imigração, como denominavam os eugenistas, era considerada de grande relevância. Pois, a seleção eugênica deveria servir como parâmetro para a entrada de imigrantes desejáveis que regenerariam e modernizariam o país, conforme elucidam os pesquisadores Andrade e Giorgi<sup>239</sup>. Para isto, não se mediu esforços para que os intelectuais, influenciados pelos ideais eugênicos, definissem os critérios reguladores da entrada de estrangeiros desejáveis ou indesejáveis<sup>240</sup>.

Segundo a historiadora Marcia Takeuchi, a abolição da escravatura e a não integração do negro livre à sociedade, assim como as teorias racistas em voga na Europa, induziram a elite nacional a repensar a identidade nacional<sup>241</sup>. Repensar, pois, desde o início do século XIX, as identidades nacionais já estavam em processo de formação<sup>242</sup>. As novas elites nacionais, descendentes dos colonizadores, geralmente viam com desdém a população nativa, africana e mestiça, que constituía a maioria<sup>243</sup>. Para reconstruir a população, as classes dominantes “lançaram os olhos aos povos brancos da Europa”<sup>244</sup>. Segundo Jeffrey Lesser, “as elites muitas vezes viam os imigrantes (e a si próprias) como substituindo a população local com algo melhor”, sendo o “país do futuro” aquele em que “a branquidão iria eclipsar a negritude”<sup>245</sup>. Entremeio as discussões sobre mão de obra, economia e etnicidade, a elite brasileira, preocupada com a construção da identidade

---

<sup>236</sup> Souza, 2006, p. 58.

<sup>237</sup> Ibidem, p. 57.

<sup>238</sup> Takeuchi, 2008, p. 41.

<sup>239</sup> Andrade; Giorgi, 2017, p. 61.

<sup>240</sup> Ibidem.

<sup>241</sup> Takeuchi, 2008, p. 41.

<sup>242</sup> Lesser, 2015, p. 31.

<sup>243</sup> Ibidem.

<sup>244</sup> Ibidem.

<sup>245</sup> Ibidem, p. 34.

nacional, debatia, sem qualquer unanimidade, sobre a vinda de trabalhadores de origem asiática para o Brasil. O terceiro capítulo reconstitui este contexto histórico com o objetivo metodológico de analisar, no quarto capítulo, o discurso eugênico anti-chinês, anti-japonês, e anti-amarelo no periódico Boletim de Eugénia.

### **3. SAUDE OU DOENÇA, PERFEIÇÃO OU MONSTRUOSIDADE – A PRESENÇA CHINESA E JAPONESA NO BRASIL**

A migração pode ter como gatilho o ângulo do sol, indicando uma mudança de estação, temperatura, vida da flora e quantidade de alimentos disponível. As borboletas-monarcas fêmeas botam ovos pelo caminho. Toda história tem mais de um fio, todo fio é uma história de divisão. A viagem leva sete mil setecentos e setenta quilômetros, mais do que a extensão deste país. As monarcas que voam para o sul não voltarão para o norte. Toda partida, portanto, é definitiva. Só seus filhos voltarão; só o futuro revisita o passado.<sup>246</sup>

Iniciamos o presente capítulo com uma citação do livro “Sobre a terra somos belos por um instante”, do poeta, ensaísta e romancista Ocean Vuong. Nascido em Saigon, atual Cidade de Ho Chi Minh, no Vietnã, o autor tinha apenas dois anos quando sua família imigrou para os Estados Unidos, após passar um ano em um campo de refugiados nas Filipinas. Em sua obra, Vuong retrata personagens que são assombrados pelas memórias da Guerra do Vietnã, bem como aborda sobre emigrantes que vivem nos Estados Unidos e que têm o cotidiano de suas vidas marcado pela violência. Quando o romancista escreve sobre o movimento migratório das borboletas monarcas em fuga do inverno, Vuong faz o leitor refletir sobre o intervalo entre a partida e a chegada, o voo, o salto e o próprio ato de viver ou morrer que faz parte desse percurso migratório. Sendo assim, só estudando as motivações pelas quais o migrante se desloca de sua terra mãe pode-se, então, compreender as fronteiras reais e imaginadas que são atravessadas até chegar ao novo território. Só entendendo o contexto no qual o migrante chega pode-se mapear essa nova moradia, seja esta imersa no trauma e na violência, seja na ternura e na compaixão. As borboletas monarcas definitivamente partiram e, se chegaram ao seu destino, apenas cabe ao futuro – nosso presente – revisitar esse passado.

A realidade complexa do processo de deslocamento das correntes migratórias é atravessada por diversas condições: pessoas forçadas a deixar seus lares e famílias em virtude da guerra, da repressão de seus governos, da miséria e da pobreza; os campos de refugiados improvisados nas periferias das cidades; as travessias marítimas; e diversas outras circunstâncias multifacetadas, sobretudo se analisarmos a partir da intersecção de classe, gênero e raça. Nesse sentido, segundo Lee, em tempos em que indivíduos estão sendo impedidos de entrar em países no Ocidente para pedir asilo e refúgio, é importante recordar que a maioria da diáspora global ocorreu por motivos de escravidão

---

<sup>246</sup> Vuong, 2020, p. 15.

transatlântica, por fuga ou na busca por uma vida sem guerra, sem miséria, resultando num futuro mais otimista para as próximas gerações<sup>247</sup>. Não à toa, o debate em torno das diásporas, mobilidades e migrações tem bastante repercussão no campo historiográfico no Brasil. Atentar para o que os imigrantes desejam expor, sem abandonar as indagações de nossos roteiros, requer o que os historiadores e demais estudiosos denominam de método, de paciência e de alguma sensibilidade, conforme pontuam Antonio Bosi e Sérgio Morais<sup>248</sup>. Segundo os professores, são vários os estudos que avançam nos assuntos relacionados aos motivos da imigração, à estratificação dos imigrantes em faixa etária, gênero, condição social, escolaridade, à renda e remessa de dinheiro para familiares, o acolhimento, a legislação responsável pela concessão de vistos e demais assuntos pautados pelo dinamismo da realidade social<sup>249</sup>.

Sendo assim, conforme Bosi e Morais, uma dimensão atual da dinâmica de expropriação se dá quando o imigrante não tem a roupa certa, o corte de cabelo certo, não fala a língua certa, não tem o comportamento certo<sup>250</sup>. Segundo os autores, seu corpo inteiro, seus costumes e sua cultura tendem a ser estigmatizados, de modo que se inflige sobre esses sujeitos uma pressão para expropriá-los econômica e culturalmente<sup>251</sup>. Tal afirmação dialoga com a filósofa Adela Cortina, quando a autora pontua que a aversão e a rejeição aumentam com relação aos refugiados políticos e aos imigrantes pobres que não têm a perder mais do que seus grilhões. O problema não é, portanto, apenas a raça e a etnia, mas também a pobreza<sup>252</sup>.

Portanto, quando abordamos sobre a raça amarela, Akemi Shimabuko afirma que o sentimento xenofóbico e racista contra asiáticos, particularmente sinofóbico, consolidou-se no final do século XIX dada a conjuntura do darwinismo social, antropologia física e outras vertentes racistas de pensamento<sup>253</sup>. Em meio ao desdobramento da doutrina da supremacia branca e do surgimento da eugenia como

---

<sup>247</sup> Lee, Caroline Ricca. A grande metáfora de um “Ano Novo Chinês” para uma filha da diáspora sino-japonesa na América do Sul. **Medium**, meio eletrônico, 2017. Disponível em: <<https://medium.com/@rycca.lee/a-grande-met%C3%A1fora-de-um-ano-novo-chin%C3%AAs-para-uma-filha-da-di%C3%A1spora-sino-japonesa-na-am%C3%A9rica-do-dc516add315a>>. Acesso em: 4. mai. 2024.

<sup>248</sup> Bosi; Morais, 2020, p. 14.

<sup>249</sup> Ibidem, p. 15.

<sup>250</sup> Ibidem, p. 17.

<sup>251</sup> Ibidem.

<sup>252</sup> Cortina, 2022, p. 35.

<sup>253</sup> Shimabuko, 2022, p. 22.

ciência, eruditos expunham o aspecto geograficamente determinista da ameaça do povo amarelo como sendo “[...] um ávido trabalhador, cuja mão de obra é barata e a resistência às intempéries climáticas é inigualável, ao contrário do homem branco, que, para preservar suas características raciais, não deve habitar os Trópicos”<sup>254</sup>. Esta concepção determinista traduz mitos que perduram até hoje, como o mito do perigo amarelo e o mito da minoria modelo que, segundo Shimabuko, representam, por um lado, o amarelo artiloso, inteligente e trapaceiro e, por outro, o amarelo dócil, obediente e bom trabalhador<sup>255</sup>. Segundo a autora, estes mitos fazem parte do mesmo processo de racialização que desumaniza e homogeneiza populações diversas sob um manto racial, o que justificou, por muitos anos, diversas formas de dominação e discriminação<sup>256</sup>.

Além do desenvolvimento das teorias científicas, do darwinismo social e da eugenia, é também nos anos 1800 e 1900 que os movimentos de migração se tornam mais consistentes<sup>257</sup>. As teorias científicas e raciais exerceram uma forte influência na mentalidade de intelectuais e gerenciadores de nações na busca por barrar imigrantes “indesejáveis” e que poderiam “degenerar” os seus “projetos nacionais”, como enfatiza o historiador Leonardo Carvalho<sup>258</sup>. A eugenia, portanto, ganhou recepção entre alguns vínculos de intelectuais e políticos brasileiros, nos quais formularam uma eugenia própria para o contexto do país. Sendo assim, Carvalho explica que a eugenia buscava uma “cura” para o que, na visão dos eugenistas, seriam “degenerações”<sup>259</sup>. Seguindo o pensamento de Francis Galton, eugenistas brasileiros acreditavam que o controle hereditário poderia ajudar no progresso das sociedades, caso fossem identificados os “bem-nascidos” e os “degenerados”. Esta percepção pode ser notada no Boletim de Eugenia, quando é publicado o artigo “Os Nossos Avós”, sem autoria, no ano de 1929, expondo que as qualidades e os defeitos de um indivíduo são resultados dos caracteres apresentados pelos quatro avós, que deixam de legado aos netos “[...] saúde ou doença, perfeição ou monstruosidade”<sup>260</sup>, título do presente capítulo. Assim sendo, a eugenia pautou, acima de tudo, um movimento estético-biológico preocupado com a beleza e a feiura, assim como, a pureza e a contaminação<sup>261</sup>.

---

<sup>254</sup> Ireland, 1900 *apud* Shimabuko, 2022, p. 23.

<sup>255</sup> Shimabuko, 2022, p. 23.

<sup>256</sup> *Ibidem*.

<sup>257</sup> Carvalho, 2013, p. 1.

<sup>258</sup> *Ibidem*.

<sup>259</sup> *Ibidem*, p. 6.

<sup>260</sup> **BOLETIM de Eugenia**. Os Nossos Avós. Rio de Janeiro, ano.1, n. 4, abril de 1929, p. 4.

<sup>261</sup> Stepan, 2005, p. 149.

Desse modo, conforme Maria Luiza Tucci Carneiro<sup>262</sup>, em distintos momentos, as elites brasileiras, formadas por proprietários de terras, políticos, intelectuais e industriais, encarou a imigração japonesa como um problema político instigado pela xenofobia e pelo exotismo. Em outro contexto, a diáspora chinesa gerava tensão e polêmica entre imigrantistas e abolicionistas, pois não havia unanimidade entre um ou outro tipo de mão de obra ideal, tanto do ponto de vista técnico como racial e político<sup>263</sup>. Logo, a chegada de chineses e japoneses no Brasil suscitou opiniões, por vezes contraditórias, entre as elites que se debatiam para compreender qual seria o lugar destinado à raça amarela na hierarquia racial que sempre colocou a branquidão no topo e a negritude na base. Segundo Lesser, terminologias classificatórias étnico-raciais como branco, negro, europeu, asiático, indígena, entre outras, não possuem significado fixo no contexto brasileiro<sup>264</sup>. Pois, mesmo que pessoas e grupos pudessem entrar e sair dessas categorias, sempre mutáveis de acordo com os interesses dessas elites, a identidade nacional brasileira foi construída a partir da concepção rígida de valorização da branquidão, mas também flexível, pois essa branquidão era maleável<sup>265</sup>.

Sendo assim, Lesser alude que intelectuais, políticos, lideranças culturais e econômicas, no Brasil, viam, e ainda veem, os imigrantes como agentes do aperfeiçoamento de uma nação imperfeita<sup>266</sup>. Dentro deste contexto, abordaremos neste capítulo a nossa preocupação em compreender a forma como chineses e japoneses foram concebidos nesse projeto de futuro da nação. Para isto, apresentaremos os discursos sobre a raça amarela e o contexto histórico, primeiro da chegada de chineses e segundo da vinda de japoneses no Brasil, que – apesar de serem distintos – entrecruzam-se ao analisarmos a raça amarela no Boletim de Eugénia (1929-1933). Procuraremos entender os discursos e as relações sociais, políticas e institucionais que marcaram estes contextos, a fim de historizar o panorama que conduziu ao imaginário político e ideológico das ideias eugênicas e a raça amarela em território brasileiro.

---

<sup>262</sup> Carneiro *apud* Takeuchi, 2007, p. 6.

<sup>263</sup> Dezem, 2003, p. 48.

<sup>264</sup> Lesser, 2015, p. 38.

<sup>265</sup> *Ibidem*.

<sup>266</sup> *Ibidem*, p. 28.

### 3.1 Os chineses e o fornecimento dos braços para São Paulo. A diáspora chinesa como solução intermediária entre o trabalho escravo e o trabalho livre

O senhor Antonio de Queiroz Telles, ao enfatizar os êxitos dos paulistas na “formação da nossa raça”, alude que chineses e indianos seriam elementos “*coolies*” mais fáceis de serem obtidos para o trabalho, dado o contexto de estarem “tão em voga” na época em Cuba e no Peru<sup>267</sup>. A fim de “tentar o fornecimento dos braços para São Paulo”, Telles afirma que os fundadores da Sociedade Promotora de Imigração poderiam ter optado por este caminho “mais fácil”, contudo a preferência foi dada à imigração de raça europeia. O autor expõe que “a introdução do africano e com a mescla do índio, ambos cruzados ao elemento portuguez” são erros do passado. Visto que, com o objetivo de não “agravar o mal”, isto é, adicionar elementos de raças diversas e transformar o Brasil em um “conglomerado de mestiços”, a solução julgada para sanear e melhorar etnicamente a população seria, portanto, a introdução de grandes contingentes de “sangue ariano”. O artigo a que nos referimos é um resumo da conferência de Antonio de Queiroz Telles, realizada no Rotary Club de São Paulo<sup>268</sup>, e se chama “O problema imigratório e o futuro do Brasil”, publicado no Boletim de Eugénia em 1929, em que Telles abordava os principais problemas que poderiam ser encontrados na política imigratória no que se refere à entrada de imigrantes africanos e asiáticos.

No decorrer da nossa análise, portanto, procuraremos verificar como a realidade dos chineses no Brasil influenciou no discurso eugênico sobre a raça amarela. Por isso, o nosso trabalho tem o objetivo metodológico de reconstituir o contexto histórico da derrocada do Império e consolidação da República, momentos estes que impulsionaram debates e a vinda de trabalhadores de origem chinesa para o país. Segundo Jeffrey Lesser, ainda no século XVII e início do século XVIII, a Coroa portuguesa já obrigava

---

<sup>267</sup> Telles, Antonio de Queiroz. O problema imigratorio e o futuro do Brasil. Rio de Janeiro: **Boletim de Eugénia**, ano I, n. 11, novembro de 1929, p. 3.

<sup>268</sup> Pesquisas recentes têm estudado a presença da eugenia e do racismo científico no Rotary Club pós-1945, assim compreendendo a relevância da eugenia nos mais variados clubes sociais, a partir do acervo (cartas, colunas, notícias) produzido pela própria entidade em diferentes Estados. Como exemplo, em nome do Rotary Club de Santa Bárbara d’Oeste, foi publicado o texto “Felicidade do viver social: finalidade do Rotary Clube”, de 1981, no qual a instituição defendia a eugenia como uma “escola de formação de caráter” (Roitberg, 2023, p.13). Uma preocupação dos rotarianos, conforme essa publicação realizada na “Coluna do Rotary”, girava em torno o cruzamento de indivíduos de “má qualidade”, de modo que, o material humano estava gerando sujeitos “inferiores” que seriam, portanto, destinados a cadeias, hospitais e hospícios. Ver mais: Roitberg, Guilherme Prado. Entre a divulgação científica e a eugenia tardia: rupturas e permanências na trajetória intelectual de Salvador de Toledo Piza Jr., 1898-1988. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, v.30, 2023, p.1-20. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-59702023000100025>>. Acesso em: 25. out. 2024.

determinadas populações, que via como pouco desejáveis, a ocuparem as fronteiras que separavam o Brasil das colônias espanholas, que viriam a se tornar a Argentina, o Paraguai e o Uruguai<sup>269</sup>. O historiador aponta que, como resultado disto, a população brasileira passou a incluir alguns povos originários, muitos colonos portugueses e seus descendentes e um número ainda maior de pessoas escravizadas que trabalhavam na economia de grandes propriedades agrícolas<sup>270</sup>. Nesse sentido, é dentro dessa estrutura rígida administrativa, judiciária e política que a sociedade brasileira funcionará, segundo Clóvis Moura<sup>271</sup>.

Segundo o sociólogo Moura, é no decorrer do chamado escravismo pleno, período da escravidão que se estende, no Brasil, do ano de 1550 até aproximadamente 1850, que o número de escravizados, inicialmente dos povos originários e posteriormente do tráfico transatlântico de africanos, ascende constantemente<sup>272</sup>. Sendo assim, o escravismo pleno abrange todo o período colonial, desde o reinado de D. João VI, o Império de D. Pedro I e de D. Pedro II, no qual se estruturou e dinamizou por mais de trezentos anos o modo de produção escravista no Brasil<sup>273</sup>. Conforme Moura, a repressão do Estado escravista era uma força eficaz para poder manter o equilíbrio e o controle social baseado sobretudo no antagonismo entre senhores e escravizados<sup>274</sup>. Portanto, de acordo com a intelectual Lélia Gonzalez, o racismo desempenhará um papel fundamental na estratégia utilizada pelos países europeus em suas colônias, ao passo que a internalização da suposta superioridade do colonizador pelos colonizados vai se apresentar como tática que apenas visa a exploração e a opressão<sup>275</sup>. Desse modo, as sociedades que vieram a constituir a América Latina foram herdeiras históricas das ideologias de classificação social, isto é, racialmente estratificadas e baseada na construção de hierarquias que garantissem a superioridade dos brancos enquanto grupo dominante<sup>276</sup>.

Como exemplo disto, a fim de incentivar a imigração de brancos, os políticos brasileiros não mediram esforços nas tentativas de vender a imagem do Brasil, de modo que a mais notável das primeiras tentativas começou com a colônia de Nova Friburgo<sup>277</sup>.

---

<sup>269</sup> Lesser, 2015, p. 34.

<sup>270</sup> *Ibidem*.

<sup>271</sup> Moura, 1994, p. 37.

<sup>272</sup> *Ibidem*.

<sup>273</sup> *Ibidem*, p. 35.

<sup>274</sup> *Ibidem*, p. 37.

<sup>275</sup> Gonzalez, 1988, p. 72.

<sup>276</sup> Da Matta, 1984 *apud* Gonzalez, 1988, p. 73.

<sup>277</sup> Lesser, 2015, p. 46 – 47.

Encarado como um grande compromisso político, D. João VI e seus conselheiros fizeram um amplo investimento econômico, oferecendo passagens, terra, moradia e apoio logístico para sustentar cem famílias, além de pagar a passagem de volta, caso a situação fosse desfavorável<sup>278</sup>. O que nos interessa pontuar é que, segundo Lesser, a decisão de D. João VI e seus aliados em subsidiar a entrada dos imigrantes suíços foi realizada a partir da crença de que a ordem e o progresso seriam implantados no Brasil por meio dos protestantes do norte europeu, “[...] vistos como singularmente laboriosos e irrefutavelmente brancos.”<sup>279</sup>.

Alguns anos antes, a chegada dos primeiros chineses no Brasil ocorreu de forma bastante distinta. Conforme Dezem, a introdução da cultura do chá, no início do século XIX, no Rio de Janeiro pode ser considerada o ponto de partida para a primeira tentativa oficial de trazer trabalhadores do “Extremo Oriente”, sobretudo chineses, para o território nacional<sup>280</sup>. D. João VI, por volta de 1810 e inspirado no contexto da Europa de fins do século XVIII (principalmente na Inglaterra), buscou incentivar a introdução da cultura do chá no Rio de Janeiro<sup>281</sup>. Não apenas pela ampla difusão do hábito de tomar chá, mas em especial “[...] por ser considerado uma especiaria com propriedades medicinais e de paladar *exótico*”<sup>282</sup>, sendo que a comercialização desta mercadoria com a China, monopolizada pelos ingleses, propiciava grandes lucros para os intermediários.

Nesse sentido, o desenvolvimento da cultura do chá com técnicas importadas da China para a corte no Rio de Janeiro ocorreu no Jardim Botânico, como espaço experimental, na Ilha do Governador e na Fazenda Imperial de Santa Cruz<sup>283</sup>. A chegada dos primeiros “colonos e agricultores chineses” ocorreu em 1814 e a quantidade de chineses que aportaram é inexato, mas estima-se que entre 200 a 500 pessoas vieram com o objetivo de direcionar o plantio, a colheita, a seleção e o preparo das folhas<sup>284</sup>. Considerada uma empreitada “fracassada”, estes agricultores vinham da colônia

---

<sup>278</sup> Ibidem, p. 47.

<sup>279</sup> Ibidem, p. 48.

<sup>280</sup> Dezem, 2005, p. 48.

<sup>281</sup> Ibidem.

<sup>282</sup> Ibidem, *grifo nosso*.

<sup>283</sup> Ibidem, p. 49.

<sup>284</sup> Ibidem.

portuguesa de Macau e eram, na realidade, *coolies*<sup>285</sup> chineses<sup>286</sup>. Conforme o historiador, estes trabalhadores, em sua grande maioria, não possuíam experiência ou interesse com o plantio de chá, além de que as condições climáticas e do solo não eram satisfatórias. Vítimas de maus-tratos nas plantações do Jardim Botânico, os trabalhadores chineses elaboravam fugas para Minas Gerais e São Paulo, tornando-se mascates e pequenos comerciantes, como também, ainda, outros fixaram moradia no Rio de Janeiro<sup>287</sup>.

Segundo Alexander Chung Yuan Yang<sup>288</sup>, devido a circunstâncias específicas, os chineses se tornaram ideais para os interesses dos ocidentais no campo da lavoura<sup>289</sup>. Trabalhadores braçais asiáticos, chamados de *coolies* e sendo em sua maioria chineses, eram coagidos, enganados ou raptados e em seguida comercializados nos portos ao sul da China, como Macau, Hong Kong e Shanghai<sup>290</sup>. Conforme a historiadora Maria Victória Ribeiro Ruy, apesar dos *coolies* não estarem na mesma condição jurídica que os negros escravizados, ao chegarem nos países de destino, estes trabalhadores não eram considerados cidadãos e não tinham os mesmos direitos de cidadania que os imigrantes brancos<sup>291</sup>. Sendo assim, os *coolies* foram usados como intermediários físicos, sociais e econômicos entre o trabalho escravizado e o trabalho livre assalariado, assim ocupando um vão cultural e legal durante a lenta e gradual abolição da escravatura<sup>292</sup>. Por isto, tanto o termo “escravo” quanto o termo “imigrante” são insuficientes para descrever os *coolies*, uma vez que estes ocupavam uma “zona cinzenta” entre trabalho compulsório e trabalho

---

<sup>285</sup> A denominação de *coolie* aparece como *coles* nos escritos portugueses quinhentistas. A palavra originase do hindu *kuli*. E posteriormente, evoluiu para *coly* — *kouilly* e finalmente ao francês *coulie*. Em inglês passou a ser *coolie*, que significa “massa móvel de trabalhadores assalariados”, podendo estes serem indianos ou chineses (Yang, 1977, p. 419). Ruy contextualiza que, em sua dissertação, faz a escolha de não se referir aos trabalhadores chineses com a palavra *coolie* (apenas a utiliza para se referir ao devido contexto histórico, mas não como identificação), pois o termo é utilizado nos países de língua inglesa como ofensa contra pessoas asiáticas até hoje (2022, p. 21). Fazemos a opção de não nos referirmos. Ainda que aqui estejamos centrados nos trabalhadores chineses, vale mencionar que trabalhadores indianos (nas mesmas condições) também foram denominados *coolies*.

<sup>286</sup> Dezem, 2005, p. 49.

<sup>287</sup> Ibidem.

<sup>288</sup> Yang, 1977, p. 419.

<sup>289</sup> Conforme Yang (1977, p. 423), devido a intervenção Anglo-Francesa, os impostos alfandegários não mais estavam sob jurisdição chinesa, fazendo com que as mercadorias estrangeiras adentrassem na China pagando um imposto baixíssimo, dificultando o Mercado interno chinês. Além disso, por conta do êxodo rural que se encaminhava para as cidades dada a conjuntura na China em seu rápido processo de urbanização, o desemprego, a superpopulação e a miserabilidade criaram este contexto favorável para a diáspora chinesa.

<sup>290</sup> Ruy, 2023, p. 125.

<sup>291</sup> Ibidem.

<sup>292</sup> Lee, 2018 *apud* Ruy, 2023, p. 125.

assalariado, sendo chamados ora de “semiescravos”, ora de “trabalhadores não livres”, conforme afirma Ruy<sup>293</sup>. A historiadora reflete que

A exploração do trabalho não branco demandou a consolidação de um regime racial de proporções globais, que fosse capaz de justificar os motivos para que esses indivíduos não tivessem pleno acesso aos direitos de cidadania e reconhecimento pelo Estado. Longe de ser algo essencial ou instantâneo, esses processos de racialização foram elaborados no decorrer de séculos.<sup>294</sup>

Desde o século XV, a China, centro regional do leste asiático, mantinha relações comerciais estabelecidas com o centro europeu, Portugal, Holanda, França e Reino Unido<sup>295</sup>. Embora ainda não houvesse um consenso europeu em torno de como se pensava e se representava a China, o país ocupou lugar de prestígio no ideário iluminista devido aos ensinamentos de Confúcio, às exportações de itens de luxo e ao funcionamento do Estado Chinês<sup>296</sup>. Viajantes europeus, artistas e naturalistas de passagem no Rio de Janeiro registraram as primeiras referências sobre o chinês no Brasil, de modo que, conforme Dezem, foi este “*ethnos* europeu” que teria suscitado o interesse e a curiosidade, no século XIX, pela presença chinesa em terras brasileiras<sup>297</sup>. Construiu-se, assim, o imaginário em relação não só a chineses, mas também aos demais amarelos<sup>298</sup>. Como exemplo, o autor destaca as impressões de Charles Ribeyrolles, jornalista francês exilado no Brasil, que durante os primeiros anos da década de 1850, registrou: 1) o quão chineses e caboclos (mestiços) estavam em “desarmonia” com o contexto urbano que se estabelecia no Rio de Janeiro e 2) o quão as “raças degeneradas do Oriente” não deveriam constituir o povo brasileiro que “já está farto dessas famílias mescladas e bastardas”, sendo o “sague, a atividade e a ciência advinda da Europa” os fatores que faltavam na construção do Brasil<sup>299</sup>. Nesse sentido, Dezem alude que Ribeyrolles, representante da civilização europeia, compartilhava do discurso desenvolvido pelo diplomata francês Gobineau, autor de Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas (1853) que, mais tarde, foi amplamente vulgarizado entre os intelectuais brasileiros como um dos cânones relativos à questão degenerativa da miscigenação das raças<sup>300</sup>.

---

<sup>293</sup> Ruy, 2023, p. 125.

<sup>294</sup> Ibidem, p. 125 – 126.

<sup>295</sup> Shimabuko, 2022, p. 20.

<sup>296</sup> Hillemann, 2009 *apud* Shimabuko, 2022, p. 20.

<sup>297</sup> Dezem, 2005, p. 50.

<sup>298</sup> Ibidem.

<sup>299</sup> Ribeyrolles, Charles. O Brasil Pitoresco. Bole Horizonte/São Paulo: **Itatiaia/Edusp**, 1980, v.1, p.2-7 *apud* Dezem, 2005, p. 51.

<sup>300</sup> Dezem, 2005, p. 51.

De acordo com a antropóloga Akemi Shimabuko, portanto, é na virada do século XVIII para o XIX que o império chinês se tornou um obstáculo para o avanço do domínio britânico na região visto que, neste mesmo período, a Europa se encontrava num processo turbulento para se consolidar como entidade política<sup>301</sup>. A disputa por colônias e os longos conflitos internos, que resultam nos Estados nacionais modernos, foram apaziguados pela narrativa de supremacia racial<sup>302</sup> e da consolidação da modernidade/racionalidade<sup>303</sup>. Nesse contexto, a admiração pela China começou a se esgotar à medida em que as tensões entre a Dinastia Qing<sup>304</sup> e a empresa britânica East India Company – EIC se acirravam, assim provocando complicações diplomáticas com comerciantes britânicos, revoltas internas, escassez de prata no país e o influxo de ópio culminaram na I Guerra do Ópio em 1839<sup>305</sup>. Nesse sentido, a vitória britânica, em 1842, acarretou uma mudança na percepção de prestígio dos europeus sobre os chineses<sup>306</sup>. Entretanto, as transações comerciais entre China e Reino Unido continuaram, pois a demanda pela arte chinesa, entre outros bens e matérias-primas, continuava em alta. Segundo Shimabuko, “[...] apesar da ‘cultura oriental’ ser apreciada pela Europa, as pessoas que a realizam não eram – e não são – recipientes do mesmo respeito”<sup>307</sup>. Apesar desta relação ser aparentemente contraditória, torna-se compreensível sob a perspectiva colonialista, que continua até os dias atuais.

Após o fim do conflito com a China, a Grã-Bretanha (por intermédio do Lorde Aberdeen) sugere, em 1843, ao Brasil a importação de 60 mil chineses, ideia que não foi acatada pelo Congresso naquele momento<sup>308</sup>. As transformações propiciadas pela primeira Revolução Industrial na Grã-Bretanha começavam a ser sentidas no Brasil através da pressão política britânica que demandava que a monarquia brasileira acabasse com o tráfico negreiro transatlântico. Esta requisição existia mesmo após a criação da Lei Feijó, na qual proibia a importação de escravizados e declarava libertos todos os que entrassem no Império a partir de 7 de novembro de 1831. Clóvis Moura afirma que, assim como a chegada de D. João VI, a proclamação da Independência não criou nenhuma crise

---

<sup>301</sup> Shimabuko, 2022, p. 20.

<sup>302</sup> Tchen, 2014 *apud* Shimabuko, 2022, p. 20.

<sup>303</sup> Quijano, 1992 *apud* Shimabuko, 2022, p. 20.

<sup>304</sup> Segundo Ruy (2022, p. 20), a dinastia Qing foi a última dinastia imperial da China, sendo sucedida pela República da China, em 1912.

<sup>305</sup> Shimabuko, 2022, p. 21.

<sup>306</sup> Dezem, 2005, p. 52.

<sup>307</sup> Shimabuko, 2022, p. 21.

<sup>308</sup> Dezem, 2005, p. 52.

na estrutura social e econômica do Brasil, que continuou alimentado pelo sistema escravista, ao passo que D. Pedro I dinamizou ainda mais o tráfico, fazendo com que os traficantes se tornassem personalidades importantes no Rio de Janeiro<sup>309</sup>. Sendo, portanto, o filho mais velho e herdeiro de D. João VI de Portugal, D. Pedro I, assim como o seu filho D. Pedro II, interpretou como problemática a composição racial e étnica de sua nova nação<sup>310</sup>.

Nesse sentido, após alguns incidentes diplomáticos envolvendo discussões entre o governo britânico e o brasileiro, acordou-se um “apaziguamento temporário” com a promulgação em 1850 da Lei Eusébio de Queiros, que decretava o fim do tráfico internacional de escravizados para o Brasil<sup>311</sup>. Com o aumento, portanto, do tráfico interprovincial de escravizados, após 1850, e em vista da necessidade de “modernizar” o país, os debates entorno da crise laboral referente à substituição do trabalho compulsório dos negros escravizados ganharam força. Estes impasses demonstram, segundo Moura, a força que possuíam internamente a classe senhorial, os produtores de café e demais representantes das áreas que usavam o trabalho escravo como mão de obra adequada ao modo de produção escravista<sup>312</sup>. Naquele contexto, Dezem afirma que a cafeicultura da região sudeste dava grandes sinais de expansão, fazendo com que as oligarquias cafeeiras exigissem, dessa forma, “novos braços” que passavam pelo olhar seletivo das autoridades e intelectuais brasileiros, que historicamente sempre privilegiam o branco, católico e europeu<sup>313</sup>. Todavia, a coexistência do trabalho escravo com o trabalho livre desmoralizou os planos de imigração e colonização de países europeus, como a Suíça e a Alemanha, para o Brasil, pois grande parte dos países emigrantistas preferiam enviar seus nacionais para os Estados Unidos e outros países da América do Sul, como a Argentina<sup>314</sup>.

Nesse momento, o tema da inserção de trabalhadores chineses no Brasil novamente entrou na pauta. Conforme Ruy, “[...] a maioria das (se não todas) nações americanas estudaram, e algumas adotaram, em certa medida, a alternativa do tráfico *coolie* para a crise laboral instalada pelo fim do tráfico de africanos escravizados e pela própria abolição da escravidão.”<sup>315</sup>. O trabalho asiático não livre, assim como o africano

---

<sup>309</sup> Moura, 1994, p. 46.

<sup>310</sup> Lesser, 2015, p. 53.

<sup>311</sup> Dezem, 2005, p. 52.

<sup>312</sup> Moura, 1994, p. 48.

<sup>313</sup> Dezem, 2005, p. 53.

<sup>314</sup> Ibidem, p. 54.

<sup>315</sup> Ruy, 2023, p. 126.

em maior medida, sustentou as redes do capitalismo global durante o século XIX e enriqueceu as elites das nações que o gerenciavam<sup>316</sup>. O debate no Brasil foi protagonizado: ora por alguns senhores de terra que, preocupados com as suas taxas de lucro, eram os principais defensores da vinda de trabalhadores chineses, já que essa era a opção de menor custo depois dos escravizados africanos; ora por abolicionistas que viam no tráfico *coolie* uma continuação da escravidão e se opunham à vinda dos trabalhadores chineses<sup>317</sup>. Entretanto, o que a historiadora alude é que, mesmo entre os favoráveis à alternativa chinesa para a crise laboral, era consenso que os chineses, por serem considerados de raça inferior, seriam uma mácula na composição étnica brasileira e um obstáculo ao progresso da nação<sup>318</sup>. Tal lógica é o cerne do pensamento eugenista, “absolutamente predominante na época”<sup>319</sup> acerca da vinda de chineses para o Brasil, de que o caminho do progresso era o do “embranquecimento” do Brasil.

Segundo Dezem, em 1854, o negociante Manoel de Almeida Cardoso apresentou ao governo brasileiro uma proposta para organizar uma empresa de navegação que ligasse o Brasil com a China com o objetivo de importar *coolies*<sup>320</sup>. Apesar dessa alternativa não ter sido aceita, é neste mesmo momento que um navio de propriedade de Almeida Cardoso seguia para o Rio de Janeiro trazendo a bordo 303 *coolies* vindos de Singapura<sup>321</sup>. Estes chineses desembarcaram no dia 9 de fevereiro de 1855 na ilha de Sapucaia, no interior da Baía de Guanabara<sup>322</sup>. Neste caso, os acordos foram firmados diretamente com os fazendeiros interessados neste tipo de mão de obra, sendo que os *coolies* tinham o compromisso de trabalhar por dois anos e, assim, receberiam gratuitamente suas passagens de volta<sup>323</sup>.

---

<sup>316</sup> Essa época do tráfico *coolie* foi a que ocorreu as maiores atrocidades, conforme Lisboa (1888, p. 330 *apud* Dezem, 2005, p. 54) “Um extenso rastro de sangue marcou o trajeto dos navios que nele se empregavam, deixando no fundo das águas milheiros de cadáveres, testemunhas desse crime da civilização ocidental”. Já se registrava em direção à América esse tráfico *coolie* para locais como Califórnia, Cuba e Peru. O que Lisboa (*ibidem*) relata é que os *coolies*, ou precisavam fugir voltando para a praia, ou eram agrilhoados no fundo do porão, onde no fim da viagem metade deles tinha encontrado a morte. Conforme Macedo (1855 *apud* Dezem, 2005, p. 55), centenas de *coolies* ficavam amontoados conjuntamente em barracões, quase nus, com uma letra pendurada ao pescoço e pintada no peito C (Califórnia), P (Peru) ou S (Ilhas Sandwich), conforme o ponto a que eram destinados.

<sup>317</sup> Ruy, 2023, p. 126.

<sup>318</sup> *Ibidem*.

<sup>319</sup> *Ibidem*, p. 127.

<sup>320</sup> Dezem, 2005, p. 55.

<sup>321</sup> *Ibidem*.

<sup>322</sup> *Ibidem*.

<sup>323</sup> *Ibidem*.

O primeiro e único contrato oficial para a “importação de chins” ocorreu em junho do mesmo ano, 1855, entre o governo brasileiro e a Casa Sampson e Tappman de Boston para a importação de 2 mil *coolies* no período de 18 meses<sup>324</sup>. Uma das condições desse acordo estipulava que os trabalhadores deveriam ser vigorosos, casados, sóbrios e não afeitos ao ópio. Contudo, desse grande contingente, vieram apenas 368 chineses, distribuídos entre os fazendeiros<sup>325</sup>. Conforme o pesquisador, pouco tempo depois da chegada dos chineses, começaram as desavenças entre empregados e patrões, “acusados pelos fazendeiros de morosidade e indisposição ao trabalho, alguns se rebelaram e outros foram castigados corporalmente”<sup>326</sup>, sendo os contratos rescindidos posteriormente. No fim, os estereótipos sobre o chinês fizeram com que as possibilidades de sucesso dessa empreitada se tornassem efêmeras, à proporção que, em parte, isso se deveu à “constante esperança” e preferência pela vinda de imigrantes brancos de origem europeia<sup>327</sup>.

Conforme Dezem, antes mesmo de se estruturar uma imigração em grande número de chineses para o Brasil, os estereótipos negativos com relação a esse tipo de trabalhador se tornavam quase que hegemônicos nos debates<sup>328</sup>. Boa parte desses imaginários foram articulados pelo movimento abolicionista por meio de periódicos, caricaturas, contos, romances, peças, e entre outros<sup>329</sup>. Pois, a posição dos abolicionistas e liberais não estava limitada apenas ao regime de trabalho a que os chineses seriam submetidos, mas sim estava relacionada também à aversão a “mongolização” da nação e a suposta inferioridade racial dos chineses<sup>330</sup>. Conforme a historiadora, não havia distinções definidas “[...] entre o incômodo com o trabalho escravo e a questão racial – mesmo porque o regime de trabalho era tão atrelado à racialização que só se podia conceber o trabalho chinês (ou negro) como trabalho não livre.”<sup>331</sup>. Já os lavradores, em seus discursos, colocavam os seus interesses como se fossem os interesses do país referente à maneira como deveria ocorrer a transição do regime de trabalho escravo para a mão de obra livre no Brasil<sup>332</sup>.

Em busca de soluções para os problemas da lavoura, as elites – ao apelarem para o imigrante de raça amarela – buscavam dar continuidade de todo um processo vivenciado

---

<sup>324</sup> Ibidem, 56.

<sup>325</sup> Ibidem.

<sup>326</sup> Ibidem.

<sup>327</sup> Ibidem, p. 58.

<sup>328</sup> Ibidem.

<sup>329</sup> Ruy, 2023, p. 128.

<sup>330</sup> Ibidem.

<sup>331</sup> Ibidem, p. 129.

<sup>332</sup> Dezem, 2005, p. 68.

pelos seus avós e pais que, após a Lei do Ventre Livre (1871), começou a ser colocado em xeque<sup>333</sup>. Sendo assim, conforme Dezem essa aristocracia agrária, a partir de um caráter extremamente conservador, compartilhava da mesma ideia de que não deveriam ocorrer mudanças radicais, mas apenas algumas modificações conjunturais para que a ordem das coisas não tomasse outro rumo<sup>334</sup>. Estes argumentos foram debatidos no Congresso Agrícola que teve início em 8 de julho de 1878, no qual os principais debates foram os capitais de crédito agrícola e a falta de braços para a lavoura, sendo o elemento amarelo, o chinês, o centro do debate<sup>335</sup>. Assim, antecipando o que seriam os principais acontecimentos deste Congresso, a Revista Illustrada (1876-1898), dirigida pelo cartunista e jornalista italiano Ângelo Agostini, publicou em julho de 1878 um *cartoon* que previa possíveis cenas envolvendo os “homens da roça”<sup>336</sup>. De linguagem satírica e acessível, por ter várias gravuras, a Revista Illustrada foi um dos principais veículos da opinião abolicionista e republicana, sendo considerado a primeira publicação de história em quadrinhos do Brasil<sup>337</sup>.

A figura que segue é um excerto de duas edições da Revista Illustrada. Ambas estão disponíveis no repositório digital da Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional Digital – BNDigital e refletem sobre o imaginário construído referente à situação da lavoura, no qual contribuía para consolidar a imagem negativa do trabalhador chinês. O primeiro recorte, do lado esquerdo, é a capa da edição número 258 de 1881 e a legenda diz: “Preto e amarelo. É possível que haja quem entenda que a nossa lavoura só pode ser sustentada por essas duas raças tão feias! Mau gosto!”. O segundo excerto, na direita, refere-se a uma edição de 1879 dedicada a responder à defesa da chamada colonização chinesa pelo então ministro dos Estrangeiros<sup>338</sup>. Neste recorte que apresentamos, um trabalhador negro e um chinês têm seus traços caricaturizados de forma sórdida em comparação à figura do centro, uma mulher branca vulnerável e melancólica, servindo de alegoria para a lavoura. Em seguida, Ângelo Agostini escreve ironizando “Pobre lavoura! Já não bastava o preto, vaes ter o amarello! Com o auxílio de duas raças tão inteligentes, ella há de progredir de um modo espantoso!”. Logo abaixo, o chinês e o negro se preparam para golpear de enxada a mulher branca, a lavoura, que está jogada no

---

<sup>333</sup> Ibidem.

<sup>334</sup> Ibidem.

<sup>335</sup> Ibidem, p. 67.

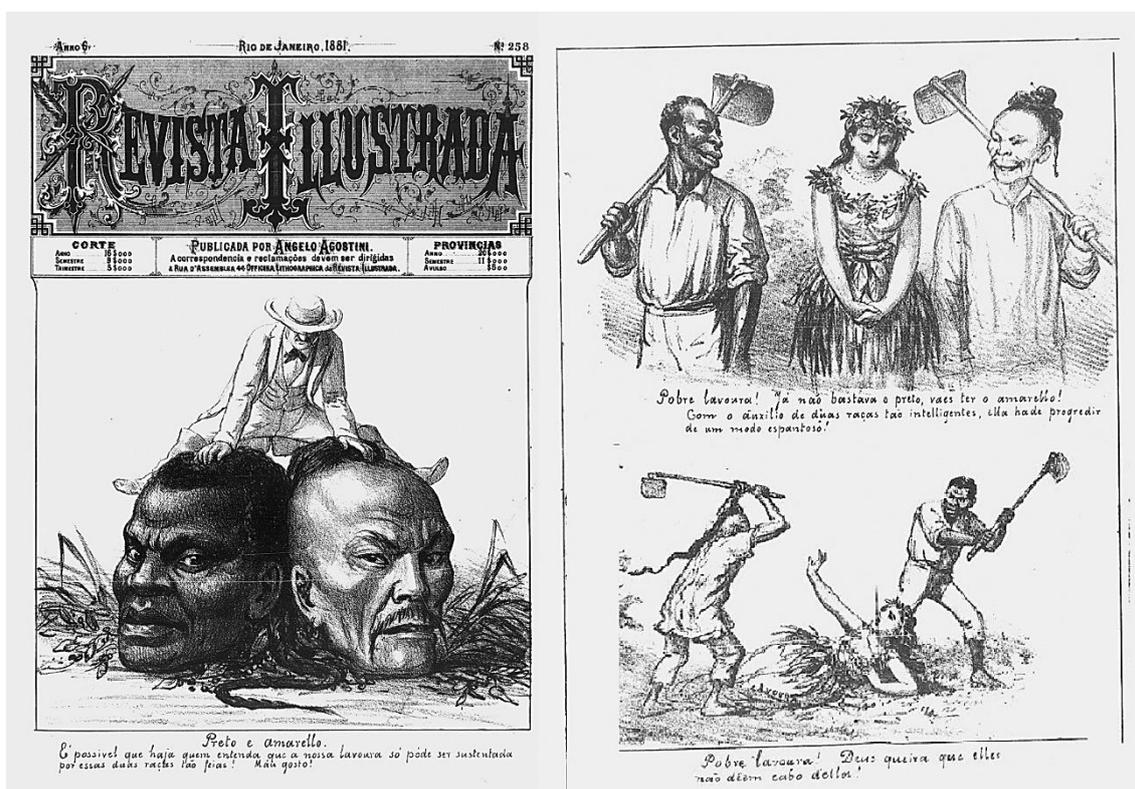
<sup>336</sup> Ibidem, p. 71.

<sup>337</sup> Ruy, 2023, p. 129.

<sup>338</sup> Ibidem.

chão indefesa e implorando por socorro. Essas figuras demonstram algumas das dimensões que contribuíram para enfraquecer as propostas relativas à introdução do trabalhador chinês na lavoura brasileira, pois demonstram a resistência de abolicionistas à sugestão da colonização chinesa no país<sup>339</sup>.

**Figura 1** – Revista Illustrada (“Preto e amarelo...” e “Pobre lavoura...”)



Fonte: **Revista Illustrada**, Rio de Janeiro, capa n. 258, p. 1, 1881.

**Revista Illustrada**, Rio de Janeiro, n. 175, p. 5, 1879.

Conforme a historiadora Ruy, estas caricaturas e paródias preparavam o imaginário para rechaçar os chineses como inassimiláveis à nação, de modo que as representações brasileiras foram, em grande parte, influenciadas pelos *cartoons* estadunidenses<sup>340</sup>. Repletos de estereótipos que desumanizavam os chineses, estas ilustrações pavimentaram o caminho para uma exclusão legal baseada em raça e classe, a Lei de Exclusão Chinesa dos EUA<sup>341</sup>, na qual suspendia a imigração chinesa aos Estados Unidos e declarava imigrantes chineses inelegíveis para processos de naturalização,

<sup>339</sup> Ibidem, p. 131.

<sup>340</sup> Ibidem, p. 127.

<sup>341</sup> Tradução de “US Chinese Exclusion Act”.

sendo esta a primeira legislação a banir a imigração de uma raça ou nacionalidade em específico, abrindo precedente para medidas semelhantes *a posteriori*<sup>342</sup>.

As últimas tentativas relativas à mão de obra chinesa se prolongaram até o ano de 1883, quando o governo brasileiro organizou a Companhia de Comércio e Imigração Chinesa junto da companhia chinesa de navegação China Merchants<sup>343</sup>. Porém, de acordo com Dezem, D. Pedro II, apesar de ser considerado com uma visão mais moderna, negou a subvenção para a manutenção de uma linha de navegação entre o Brasil e a China<sup>344</sup>. Sendo assim, desde a primeira tentativa de D. João VI em 1814 até a década de 1880, o número de chineses que vieram para o Brasil (a maioria para o Rio de Janeiro) não ultrapassou de 3000<sup>345</sup>. Mesmo com esse pouco contingente, Dezem alude que os debates na Câmara, na Assembleia paulista e na imprensa contribuíram para a construção de arquétipos e juízos de valor contra a raça amarela (semi-servil), calcado no etnocentrismo e nas teorias racialistas em voga<sup>346</sup>.

Nesse sentido, no Brasil, dada a abolição definitiva da escravidão em maio de 1888, seguida da Proclamação da República, em 1889, pretendia-se inaugurar uma “nova fase” política fundada nos lemas positivistas de “ordem e progresso” sociais<sup>347</sup>. Todavia, Lee<sup>348</sup> afirma que as mesmas hierarquias raciais da Era Colonial tiveram continuidade no projeto de nação republicano, pois, “como em qualquer processo de identificação, tão importante quanto definir o que a nação seria e quem faria parte dela era determinar o que a nação *não* seria e quais grupos *não* pertenciam a ela.”<sup>349</sup>. No próximo segmento realizaremos uma análise teórico-historiográfica das variações sobre o mesmo tema, contudo, referente ao imigrante japonês.

---

<sup>342</sup> Ruy, 2023, p. 127 – 128.

<sup>343</sup> Dezem, 2005, p. 102.

<sup>344</sup> Ibidem.

<sup>345</sup> Ibidem, p. 108.

<sup>346</sup> Ibidem.

<sup>347</sup> Ibidem, p. 109.

<sup>348</sup> Lee, 2018 *apud* Ruy, 2023, p. 127.

<sup>349</sup> Ruy, 2023, p. 127, *grifo da autora*.

### 3.2 *O japonês é como o enxofre: insolúvel. A imigração japonesa e os discursos filonipônico e antinipônico*

A sentença “O japonês é como o enxofre: insolúvel”<sup>350</sup> foi escrita por Oliveira Vianna, “[...] precursor do movimento arianista no Brasil e intelectual orgânico durante o regime ditatorial varguista”<sup>351</sup>. Em seu livro chamado *Raça e Assimilação*, de 1932, Vianna se preocupou em demonstrar como a biotipologia comprovava que o tipo constitucional dos indivíduos determinava não só seu temperamento, mas também sua constituição intelectual<sup>352</sup>. Vianna declara neste livro:

Eu não me preocupo com afirmar propriamente a inferioridade e a superioridade desta ou daquela raça... O que afirmo é que as raças são desiguais. Desiguais num sentido apenas da maior ou menor frequência em tipos de temperamento e em tipos de inteligência.<sup>353</sup>

Conforme Carneiro e Takeuchi, os imigrantes japoneses que desembarcaram no Brasil trouxeram consigo modos de agir e pensar, estilos de vida e práticas cotidianas distintas dos usos e costumes da sociedade receptora<sup>354</sup>. Estas singularidades os tornavam, na percepção da sociedade brasileira, um grupo social extremamente fechado e inassimilável, insolúvel como enxofre, formador de uma espécie de “casta” social<sup>355</sup>. Assim, a elite brasileira mobilizada, formada por médicos, psiquiatras, geneticistas, antropólogos, cientistas sociais, políticos, jornalistas, biólogos, diplomatas, formadores de opinião e intelectuais de diferentes vertentes políticas e religiosas, formaram uma frente anti-nipônica em defesa da cultura e da civilização ocidental cristã, fundada pela raça branca e ariana para fazer face à barbárie e à invasão oriental<sup>356</sup>.

Publicada na edição n.º 32 no mesmo ano do lançamento do livro, 1932, a frase presente no título do presente capítulo, também foi publicada no *Boletim de Eugenia*, em artigo chamado “O Japonês e o seu problema”. Nele, Vianna refere-se a estudos comparativos psico-antropológicos, realizados por Porteus e Babcock no Havaí, acerca dos índices mentais das diversas raças e grupos étnicos presentes no Estado. Vianna

---

<sup>350</sup> Vianna, Oliveira. *O Japonês e o seu Problema*. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano IV, n.38, abr-jun. 1932, p.45.

<sup>351</sup> Takahashi, 2023, p. 31.

<sup>352</sup> Munareto, 2017, p. 123.

<sup>353</sup> Vianna, 1934, p. 177 *apud* Munareto, 2017, p. 134.

<sup>354</sup> Carneiro; Takeuchi, 2010, p. 13.

<sup>355</sup> *Ibidem*.

<sup>356</sup> *Ibidem*, p. 14.

afirma que a preocupação central dos autores é “[...] pôr em pratos limpos o problema da superioridade ou inferioridade das duas raças amarelas, especialmente a japonesa, em face das raças arianas”<sup>357</sup>. E em tom perplexo, informa que os *tests* de inteligência e de caráter das duas raças amarelas não são inferiores a nenhuma raça europeia, sendo em alguns casos, até mesmo superiores. Todavia, essa lógica de que os “amarelos” são uma “raça oposta” em relação ao povo brasileiro será desenvolvida no decorrer do século XX, de modo que a opinião de Vianna reflète este imaginário: o amarelo enquanto perpétuo inassimilável no Brasil<sup>358</sup>. Dando continuidade, Vianna afirma que a exclusão dos japoneses em território brasileiro deve se concretizar não pela inferioridade da raça, mas pelo próprio problema do japonês: sua assimilação e absorção pela massa nacional. Tal tendência vai ser comum nos escritos dos eugenistas e seus projetos de reabilitação nacional que não só pensavam nas mudanças político-institucionais, mas também no aperfeiçoamento da população, purgando todos os males que a inferiorizavam, fossem eles de origem racial ou patológica<sup>359</sup>.

A fim de compreender a construção da raça amarela na eugenia brasileira, motivo principal desta pesquisa, planeja-se, por requisito metodológico, contextualizar o panorama histórico da imigração japonesa, sendo importante abordar os diferentes discursos sobre os japoneses, seja filonipônicos, seja antinipônicos<sup>360</sup>. Todos os eugenistas buscavam melhorar a nação e apontavam os caminhos que consideravam como sendo aqueles que possibilitariam ao país alcançar estágios cada vez mais elevados de riqueza, grandeza, civilização e cultura, de acordo com Munareto<sup>361</sup>. Sendo assim, analisaremos de que forma a imigração japonesa se encaixou nesses caminhos sinuosos rumo à formação da identidade brasileira.

Portanto, Dezem afirma que, antes mesmo de ser aprovada a Constituição republicana, o governo provisório (1930 a 1934) promulgava um decreto-lei que revelava o ideal de branqueamento em ação na busca de imigrantes europeus para o Brasil<sup>362</sup>. O Decreto n.º 528, de 28 de junho de 1890, promulgado pelo presidente Marechal Deodoro

---

<sup>357</sup> Vianna, Oliveira. O Japonês e o seu Problema. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano IV, n. 38, abr-jun. 1932, p. 45.

<sup>358</sup> Takahashi, 2023, p. 31.

<sup>359</sup> Munareto, 2017, p. 10.

<sup>360</sup> Dezem, 2005, p. 121.

<sup>361</sup> Munareto, 2017, p. 9.

<sup>362</sup> Dezem, 2005, p. 109.

da Fonseca, regulamentava o serviço de introdução e localização de imigrantes no Brasil, e estipulava que

Art. 1º É inteiramente livre a entrada, nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos à ação criminal do seu país, *excetuados os indígenas da Ásia, ou da África que somente mediante autorização do Congresso Nacional* poderão ser admitidos de acôrdo com as condições que forem estipuladas.<sup>363</sup>

A partir da Proclamação da República brasileira se deu início a entrada consistente de imigrantes europeus, sobretudo para São Paulo, que em sua grande maioria, vinham como colonos para trabalhar nas fazendas de café. Todavia, dois anos após a promulgação do Decreto n.º 528, em 5 de outubro de 1892 foi promulgada a Lei n.º 97. Conforme Carneiro, desde o princípio, os nipônicos foram encarados como meros substitutos temporários para os imigrantes brancos<sup>364</sup>. A lei versava que

Art. 1º É permitida a livre entrada, no território da República, a imigrantes de nacionalidade *chinesa e japonesa*, contanto que, não sendo indigentes, mendigos, piratas, nem sujeitos à ação criminal em seus países, sejam válidos e aptos para trabalhos de qualquer indústria.<sup>365</sup>

Segundo o historiador, a intenção era promover a execução do Tratado de 5 de novembro de 1890 com a China e celebrar um Tratado de Comércio, Paz e Amizade com o Japão<sup>366</sup>. Logo, poucas tentativas se decorreram com o objetivo de trazer trabalhadores chineses para a lavoura cafeeira, de modo que, em 1895, o governo brasileiro interrompeu as tentativas de aproximação com o governo chinês e começou a estabelecer relações diplomáticas com o Japão<sup>367</sup>. De acordo com Lee<sup>368</sup>, a opção pela imigração japonesa significou um afastamento da possibilidade da imigração chinesa. No dia 5 de novembro de 1895, portanto, o Tratado de amizade, comércio e navegação foi assinado em Paris, assim marcando oficialmente o início das relações diplomáticas entre o Brasil e o Japão<sup>369</sup>. Segundo Dezem, após assinado o Tratado, as opiniões se dividiram na Comissão de Orçamento da Câmara, e depois no Senado, demonstrando os conflitos de valores e a postura intolerante do governo brasileiro<sup>370</sup>.

<sup>363</sup> Dezem, 2005, p. 109, *grifo do autor*.

<sup>364</sup> Carneiro, 2010, p. 27.

<sup>365</sup> Dezem, 2005, p. 110, *grifo do autor*.

<sup>366</sup> Dezem, 2005, p. 110.

<sup>367</sup> *Ibidem*, p. 111.

<sup>368</sup> Lee, 2018, p. 127 *apud* Ruy, 2022, p. 48.

<sup>369</sup> Dezem, 2005, p. 111.

<sup>370</sup> *Ibidem*.

Não foi apenas o Governo Federal que imbricou entraves legislativos na imigração de asiáticos. O governo do Estado de São Paulo, em 1895, promulgou a Lei Estadual n.º 356 autorizando apenas a entrada de imigrantes dos continentes europeu, americano e africano (canarinos), todos da raça branca<sup>371</sup>. Todavia, Minas Gerais, a partir do Decreto Estadual n.º 612 de 1893, foi favorável à admissão da entrada de asiáticos, assim como, no Rio de Janeiro, no mesmo ano, estudava-se a possibilidade da introdução de quinhentos asiáticos no Estado<sup>372</sup>. Segundo Dezem, esse tratamento diferenciado pode ser explicado pela falta de referencial nos discursos referentes a imigração japonesa no decorrer da década de 1890<sup>373</sup>, visto que, neste momento, conhecia-se muito pouco sobre o Japão e os japoneses, pois as relações diplomáticas e comerciais entre os dois países se encontravam na mesma situação desde a (re)abertura do Japão para o Ocidente em 1854<sup>374</sup>. Após mais de duzentos anos (1639-1854) de reclusão voluntária em relação ao Ocidente, afirma Dezem, o neocolonialismo e o imperialismo “bateram à porta do Japão”<sup>375</sup> que, pressionado pelo Comodoro Mathew C. Perry, representante dos Estados Unidos, firmou o Tratado de Kanagawa (1854), abrindo os seus portos para o comércio norte-americano.

A percepção do japonês no imaginário ocidental, sobretudo europeu, na transição do século XV para o século XVI, estava imersa no discurso medieval que pautava a dicotomia entre o “maravilhoso” e o “desconhecido” do inexplorado “Oriente”. Nesse sentido, “[...] as utopias preponderavam sobre a observação”, pois “imaginar ‘o outro’ era muito mais fascinante do que observá-lo”<sup>376</sup>. Sob essa percepção, o Japão e a China, e o Oriente e o Extremo Oriente como um todo, sempre foram encarados como o “Outro”, diferente, longínquo e exótico pelo imaginário Ocidental que objetivava compreender, para depois conquistar e dominar<sup>377</sup>. O estudo do Orientalismo, pensado por Edward Wadie Said (1990), um dos fundadores do campo em estudos pós-coloniais, demonstra como o “Oriente” não é um nome geográfico, mas sim uma invenção cultural e política do “Ocidente”, que reúne várias civilizações sob o mesmo signo do exotismo, inferioridade e dominação<sup>378</sup>. Em consonância, Shimabuko alude que o Orientalismo é

---

<sup>371</sup> Ibidem, p. 114.

<sup>372</sup> Ibidem.

<sup>373</sup> Ibidem.

<sup>374</sup> Ibidem, p. 112.

<sup>375</sup> Ibidem, p. 129.

<sup>376</sup> Ibidem, p. 125.

<sup>377</sup> Ibidem, p. 128.

<sup>378</sup> Lee, 2023, p. 160.

essencial para analisar a lógica ocidental, que não averigua apenas sobre “[...] leste asiáticos e seus descendentes, mas de diversos processos de racialização, onde negros, indígenas e asiáticos são definidos em diversos graus de incivilidade, sujeira, animalidade, etc., em oposição à civilidade, à higiene e à razão do europeu branco”<sup>379</sup>.

Sendo assim, durante o período de isolamento do Japão, a Europa e os Estados Unidos começavam a sofrer um aceleração do processo histórico da consolidação do modo de produção capitalista, ficando o Japão à margem desses acontecimentos<sup>380</sup>. Com a (re)abertura em 1854, uma série de modificações políticas, sociais e econômicas levaram à Restauração Meiji em 1868, momento em que Japão iniciou o seu processo de urbanização e industrialização de acordo com os moldes ocidentais<sup>381</sup>. Este processo “[...] teve como lemas ‘o enriquecimento do país e o fortalecimento das forças armadas’ (*fukoku kyôhei*) e o ‘aumento da produção e o incentivo da indústria’ (*shokusan kôgyu*)”, como afirma Dezem<sup>382</sup>. O governo Meiji se dedicou a mudar suas políticas externas que, conforme Shimabuko<sup>383</sup>, deixou de operar a partir da Ordem Internacional Leste Asiática<sup>384</sup> e adotou conceitos europeus do Direito Internacional, além de mergulhar nas disputas territoriais regionais.

Desse modo, a vitória do Japão na Primeira Guerra Sino-Japonesa (1894-1895), conflito armado deflagrado pelo controle da Coreia, em 1895, teve como consequência a expulsão da China de sua posição milenar enquanto centro regional<sup>385</sup>. A vitória japonesa, facilitada pelas invasões britânicas e francesas de 1856 a 1885 na China, colaborou com a mudança do equilíbrio internacional do recém consolidado eixo euro-estadunidense, o que acabou gerando ansiedades com relação ao expansionismo nipônico<sup>386</sup>. Estas medidas tomadas por representantes do Governo Meiji foram marcadas por crises decorrentes do aumento do custo de vida, inflação e revoltas populares, como a Rebelião de Satsuma, em 1877, que buscava refrear o processo de ocidentalização do Japão<sup>387</sup>. Conforme Dezem<sup>388</sup>, este processo de ocidentalização do Japão resultou em uma crise demográfica,

---

<sup>379</sup> Shimabuko, 2022, p. 16.

<sup>380</sup> Dezem, 2005, p. 129.

<sup>381</sup> *Ibidem*, p. 131.

<sup>382</sup> *Ibidem*.

<sup>383</sup> Shimabuko, 2022, p. 21 – 22.

<sup>384</sup> Tradução de “East Asian-style International Order”.

<sup>385</sup> Shimabuko, 2022, p. 21 – 22.

<sup>386</sup> *Ibidem*.

<sup>387</sup> Dezem, 2005, p. 131.

<sup>388</sup> *Ibidem*, p. 132.

devido à proibição do aborto e do infanticídio pelas autoridades ocidentais como métodos de controle de natalidade, além de altos índices de desemprego por conta do novo modo de produção.

Uma força fundamental nesse processo foi o esforço das elites japoneses em fazer do Japão um país “branco”, a “raça superior” da Ásia, de modo que os generais japoneses fizeram da política expansionista “[...] um ato de purificação racial e cultural por meio da anexação, colonização e exterminação em massa”<sup>389</sup>. Desde o final do século XIX, o Japão, a partir dessa política imperialista, aproximava-se da narrativa colonial de expansão de uma raça superior justificando, dessa forma, a colonização de Taiwan, Coreia, Ilhas do Pacífico e parte da China<sup>390</sup>. Elisa Massae Sasaki alude que o império japonês, como única potência asiática por ter entrado tardiamente no “jogo territorial mundial”, ambicionava um lugar entre as potências ocidentais; exemplo disto é o slogan da Era Meiji: “escapar da Ásia e se juntar ao Ocidente”<sup>391</sup>.

Todavia, o lugar que o Japão ocupava na hierarquia racial global, como amarelo, era um grande obstáculo<sup>392</sup>. Portanto, o Japão, imerso neste contexto da hierarquia racial global ocidental, compreendia as regras do jogo internacional que estipulava 1) a função das ideologias raciais para os imperialismos e 2) a associação entre raça e poder<sup>393</sup>. A partir disso, “o Japão forjou um tipo de ‘auto-Orientalismo’, numa tentativa de falar sobre si antes que ocidentais o fizessem, sem, entretanto, confrontar a hierarquia fundacional nas ideias orientalistas.”<sup>394</sup>. Isto é, “Sem questionar a desigualdade das raças, essa construção buscava, ao menos entre os demais asiáticos, um lugar privilegiado aos japoneses”<sup>395</sup>. Estes processos históricos reafirmam que, apesar de jogar com as regras do imperialismo euro-estadunidense, é um país ocidentalizado, não ocidental. É um representante do Ocidente no “Oriente”.

A dominação imperialista e a colonização eram justificadas pela hierarquia racial sob um discurso civilizatório que, por trás, havia muitos interesses, como os econômicos,

---

<sup>389</sup> Lee, 2018, p. 41 *apud* Ruy, 2022, p. 48.

<sup>390</sup> Ruy, 2022, p. 49.

<sup>391</sup> Sasaki, 2008 *apud* Ruy, 2022, p. 48.

<sup>392</sup> Ruy, 2022, p. 48.

<sup>393</sup> Sasaki, 2008, p. 168 *apud* Ruy, 2022, p. 49.

<sup>394</sup> Ruy, 2022, p. 49.

<sup>395</sup> *Ibidem*.

políticos, estratégicos etc.<sup>396</sup>. Nesse sentido, o Kaiser Guilherme II cunha, no início do século XX, a expressão “perigo amarelo” para se referir à ameaça japonesa que, após a derrota chinesa em 1895, via o “caminho aberto” para uma suposta invasão amarela<sup>397</sup>. Entretanto, Shimabuko afirma que o medo de uma “dominação asiática” (mongol, amarela, oriental, entre outras terminologias) é ainda mais antigo, visto que esta tradição é inerente à própria constituição da Europa, a partir de “uma série de dicotomias entre Ocidente/Oriente ao longo da história: civilizados vs. bárbaros; cristãos vs. pagãos; cidadãos vs. súditos e tiranos”<sup>398</sup>. Conforme a cientista social, o Kaiser Guilherme II enfatizava o quão o futuro pertencia à união da “raça branca”, porém, para a garantia desse futuro, era necessária uma unidade de ação em prol dos interesses imperialistas dos poderes europeus<sup>399</sup>.

Dessa forma, Takeuchi afirma que a Guerra Russo-Japonesa (1904-1905) pode ser considerada um acontecimento emblemático, pois, pela primeira vez, um povo amarelo, portanto, “inferior”, vencia um povo branco “superior”<sup>400</sup>. A historiadora enfatiza que essa conquista não tornou os japoneses portadores de qualidades raciais, pelo contrário, transformou-os em elementos ameaçadores à civilização ocidental<sup>401</sup>. Guilherme II, assim, operava numa lógica similar ao estabelecer um inimigo externo comum, sendo a derrota militar de uma nação ocidental por uma “amarela” um motor que unificou os “Ocidentais” em prol da garantia de sua hegemonia através da supremacia branca<sup>402</sup>.

Sendo assim, no fim do século XIX, o Brasil, observando este contexto global, encarava como mais interessante estabelecer relações diplomáticas com o Japão, que acabava de vencer duas guerras (contra a China e, depois, contra a Rússia). Além disso, a marca de raça inferior amarela para se referir ao imigrante japonês começou a ser questionada e tomar novos formatos com a vitória japonesa sobre a China, em 1895, e sobre a Rússia, em 1905. De acordo com Dezem, esse fato interferiu no conteúdo dos discursos relativos ao japonês, tanto nos de teor filonipônicos como antinipônicos no

---

<sup>396</sup> Sasaki, 2008, p. 168 *apud* Ruy, 2022, p. 49.

<sup>397</sup> Dezem, 2005, p. 148.

<sup>398</sup> Shimabuko, 2022, p. 22.

<sup>399</sup> *Ibidem*.

<sup>400</sup> Takeuchi, 2008, p. 58.

<sup>401</sup> *Ibidem*, p. 59.

<sup>402</sup> Kawai, 2005 *apud* Shimabuko, 2022, p. 22.

Brasil e no exterior<sup>403</sup>. A política emigratória adotada pelo governo japonês, nesse momento, objetivava tentar diminuir a crise demográfica através do incentivo aos imigrantes para o exterior (primeiramente para o Havaí e, logo depois, para os EUA e ao Peru) que possuíam o *status* de colonos e trabalhadores agrícolas, ainda que contratados como mão de obra barata<sup>404</sup>. O governo japonês, dessa forma, procurava consolidar uma imagem positiva do seu povo para a Europa e a América do Norte, com o objetivo também de “libertar-se da Ásia”, evitando que o Japão fosse racializado como amarelo e comparado à países como a Coreia e a China<sup>405</sup>.

Dezem postula que, mesmo após, no dia 6 de novembro de 1907, o governo paulista ter firmado um contrato com a Companhia Imperial de Imigração com sede em Tóquio para a vinda de 3 mil japoneses, essa iniciativa ficou isolada<sup>406</sup>. Pois, entre os anos de 1895 e 1906, houve um certo desinteresse, tanto por parte do governo brasileiro, quanto por parte do governo japonês<sup>407</sup>. O Brasil, por sua vez, tentando atrair imigrantes de origem europeia de raça branca, e o Japão dando mais continuidade ao fluxo emigratório para o Havaí, EUA e Peru. A aproximação entre os dois países ocorreu nos anos de 1906 e 1907 por causa 1) do fechamento da “porta” aos imigrantes nipônicos por parte dos EUA, em 1907, e 2) da proibição pelo governo italiano da imigração subsidiada de seus cidadãos ao Brasil, motivado por denúncias de maus tratos, situação precária encontradas nas fazendas e da mobilização de parte dos colonos, expulsos do Brasil, acusados de anarquismo<sup>408</sup>. Estas situações impulsionaram decisivamente a entrada dos trabalhadores japoneses no Brasil, assim, concretizando-se com a chegada do navio *Kasato Maru*, trazendo a bordo 781 pessoas<sup>409</sup>, e mais 12 avulsos, ao porto de Santos, em 18 de junho de 1908<sup>410</sup>. O discurso sobre o amarelo no Brasil, assim, ganhou novas dimensões, interferindo tanto no imaginário coletivo, como também no cotidiano da população brasileira, chinesa e japonesa<sup>411</sup>.

O debate político em torno da presença amarela continuou a ser comentado pelos observadores da realidade nacional e seus críticos imparciais. A população brasileira

---

<sup>403</sup> Dezem, 2005, p. 119.

<sup>404</sup> *Ibidem*, p. 113.

<sup>405</sup> *Ibidem*.

<sup>406</sup> *Ibidem*, p. 118.

<sup>407</sup> *Ibidem*.

<sup>408</sup> Takeuchi, 2010, p. 26.

<sup>409</sup> Destes 781 imigrantes japoneses, 325 tinham origem na província de Okinawa (Higa, 2015, p. 174).

<sup>410</sup> Takeuchi, 2008, p. 57.

<sup>411</sup> Dezem, 2005, p. 120.

começou a ser vista como objeto de análise e a raça foi eleita como o primeiro critério de nacionalidade<sup>412</sup>. Segundo Marcia Takeuchi, a exclusão de negros, amarelos e demais grupos “indesejáveis”, assim como a manutenção do sistema de desigualdades sociais, devia-se também à persistência de um pensamento conservador apoiado pelo racismo científico<sup>413</sup>. Sendo assim, a partir do século XX, começou a se fortalecer no país uma política dedicada à higiene pública/social, pois, diante do surgimento de surtos epidêmicos cíclicos, os higienistas e saneadores dedicaram-se a diagnosticar e “medicar” o Brasil, tratado como se fosse um corpo doente<sup>414</sup>. A prevalência da ciência contribuiu para a construção de um discurso cada vez mais repressivo e racista, que na década de 1920 tornou-se frequente nos periódicos médicos<sup>415</sup>. No próximo capítulo, portanto, realizaremos uma análise do Boletim de Eugénia no que tange raça/cor, em especial a raça amarela, e as principais ideias dos eugenistas brasileiros.

---

<sup>412</sup> Takeuchi, 2008, p. 42.

<sup>413</sup> *Ibidem*, p. 43.

<sup>414</sup> Schwarcz, 1993, p. 223.

<sup>415</sup> Takeuchi, 2008, p. 44.

#### **4. PROPAGANDA EM PROL DA BELLA DOCTRINA DO APERFEIÇOAMENTO PHYSIO-PSYCHICO – O BOLETIM DE EUGENÍA (1929-1933)**

Muitas pesquisas foram e vêm sendo escritas mostrando a amplitude de novas perspectivas contextuais e plurais de análise da eugenia, conforme afirmam Leonardo Carvalho e Gerson Pietta<sup>416</sup>. A historiografia, em diferentes temporalidades, procurou estudar a eugenia e a sua forma discriminatória e coercitiva a determinados grupos, sobretudo no que tange a condução dos discursos de médicos e psiquiatras na defesa de um projeto de nação constituído no ensejo de melhoramento racial<sup>417</sup>. O nosso objetivo com a presente pesquisa, nesse sentido, é investigar a forma como os eugenistas entendiam a raça, sobretudo a raça amarela, no periódico Boletim de Eugenia.

Tania Regina de Luca aponta aspectos metodológicos que guiam a utilização de periódicos como fontes históricas. A historiadora afirma que a imprensa é fundamentalmente um instrumento de manipulação de interesses e de intervenção na vida social, não sendo apenas um “transmissor imparcial e neutro dos acontecimentos, nível isolado da realidade político social na qual se insere”<sup>418</sup>. Dessa forma, é importante analisar as funções sociais destes impressos, pois “o caráter doutrinário, a defesa apaixonada de ideias e a intervenção no espaço público caracterizaram a imprensa brasileira de grande parte do século XIX”<sup>419</sup>. Luca enfatiza que “[...] a imprensa periódica seleciona, ordena, estrutura e narra, de uma determinada forma, aquilo que se elegeu como digno de chegar até o público”<sup>420</sup>. O historiador, dessa forma, é responsável por analisar o discurso posto e o dinamismo da conjuntura pesquisada realizando, assim, uma “intensa atividade de bastidores [que dê] conta do processo que envolveu a organização, o lançamento e a manutenção do periódico”<sup>421</sup>.

Nivaldo Neto, dessa forma, pontua que as publicações do Boletim de Eugenia eram estratégicas na divulgação científica em prol dos ideais eugênicos na sociedade

---

<sup>416</sup> Carvalho; Pietta, 2015, p. 112.

<sup>417</sup> Carvalho, Leonardo Dallacqua de; Pietta, Gerson. Questões e perspectivas em torno da história da eugenia: o que mais a historiografia tem a dizer sobre o tema?. **Revista Maracanan**, n. 13, dez, 2015, p. 111-126. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.12957/revmar.2015.20126>>. Acesso em: 16. out. 2024.

<sup>418</sup> Capelato; Prado, 1974 *apud* Luca, 2014, p.118.

<sup>419</sup> Luca, 2014, p. 123.

<sup>420</sup> *Ibidem*, p. 138.

<sup>421</sup> *Ibidem*, p. 141.

brasileira<sup>422</sup>. “Quem é bom já nasce feito!”<sup>423</sup> afirmava o médico Renato Kehl, diretor e proprietário do Boletim de Eugénia, titulado como “pai da eugenia no Brasil” por Monteiro Lobato<sup>424</sup>. Kehl exerceu uma atividade intelectual, entre 1917 e 1937, fortemente dedicada à divulgação da eugenia no país, assumindo a propaganda eugênica como missão política<sup>425</sup>. De forma “profética” e “missionária”, o médico via a ciência eugênica como “nova religião da humanidade”<sup>426</sup> e o Boletim de Eugénia, primeiro jornal de eugenia da América Latina, como “propaganda em prol da bella doutrina do aperfeiçoamento physio-psychico da especie humana”<sup>427</sup>.

Segundo o próprio diretor do Boletim de Eugénia, os textos eram escritos em linguagem “simples e clara” para chegar ao maior número de leitores e a assinatura era gratuita a qualquer um que se interessasse. Inicialmente, o Boletim era uma publicação mensal com tiragem média de 1000 exemplares, sendo ampliado, sobretudo, depois da incorporação do periódico, em junho de 1929, na revista médica *Medicamenta*, assim alcançando “todos os leitores deste órgão de publicidade que se espalham de norte ao sul do paiz”<sup>428</sup>. Em 1932, os geneticistas Octávio Domingues e Toledo de Pizza Júnior passaram a compor o conselho editorial, assim tornando o periódico trimestral e com um número maior de páginas<sup>429</sup>. O Boletim foi publicado periodicamente entre 1929 e 1933, e segundo Souza, deixou de circular por falta de recursos, pois continuava sendo financiado pelo próprio Renato Kehl e pela contribuição de alguns assinantes<sup>430</sup>.

Analizamos, portanto, todas as publicações do Boletim de Eugénia no período em que esteve vigente, de 1929 a 1933, a partir da Hemeroteca Digital Brasileira da BNDigital, totalizando 42 edições e 388 artigos, constituídos por pequenos artigos científicos, resenhas, notas, republicações de textos e indicações de livros sobre eugenia, avisos e orientações sobre os movimentos eugênicos no Brasil e no mundo. Dessa forma, construímos uma planilha na plataforma Excel organizada por: título, assunto, volume ou

---

<sup>422</sup> Neto, 2021, p. 2.

<sup>423</sup> Kehl, Renato. Educação e Eugenia. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano I, n. 9, set. 1929, p. 1.

<sup>424</sup> Souza, 2006, p. 67.

<sup>425</sup> *Ibidem*, p.133.

<sup>426</sup> *Ibidem*.

<sup>427</sup> Kehl, Renato. Propósitos. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano I, n. 1, jan. 1929, p. 1.

<sup>428</sup> Kehl, Renato. Boletim de Eugenia e “*Medicamenta*”. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano I, n. 6-7, jun-jul. 1929, p. 1.

<sup>429</sup> Kehl, Renato. A Nova Fase do Boletim de Eugenia. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano IV, n. 37, jan-mar. 1932, p. 3.

<sup>430</sup> Souza, 2006, p.134.

ano, número da edição, mês e ano de publicação, página e autor. A partir desta planilha com todos os artigos do Boletim de Eugénia, criamos outras planilhas afinilando o nosso tema de pesquisa, delimitadas por assunto: raça, chineses, japoneses e raça amarela.

**Figura 2** – Excerto da planilha Excel sobre os artigos do Boletim de Eugénia

Nome	Assunto	Vol./Anno Núm.	Mês	Ano	Página	Autor
1 O Nosso Boletim	Apresentação do primeiro nº do Boletim	Vol. 1	1 Janeiro	1929	1	Dr. Renato Kehl
2 Propósitos	Divulgação da ciência, estudo e aplicação de hereditariedade, descendência, evolução, imigração	Vol. 1	1 Janeiro	1929	1	Dr. Renato Kehl
3 O Medico de Familia e a Eugenia	Necessidade de se ter médicos especialistas da familia para averiguar sobre os preceitos da eugenia	Vol. 1	1 Janeiro	1929	2	K. (Renato Kehl)
4 Legislação Eugénica	Projetos de lei de caráter "puramente galtonianas"	Vol. 1	1 Janeiro	1929	2	K. (Renato Kehl)
5 Prophylaxia das Doenças Mentais	10 fatores que a luta contra degenerações neuropsíquicas devem visar	Vol. 1	1 Janeiro	1929	2	Resumo do art. Prof. A. Austregesilo
6 1º Congresso Brasileiro de Eugenia	Comemoração do centenário da Academia Nacional de Medicina e criação do 1º Congresso no Brasil	Vol. 1	1 Janeiro	1929	3	Não consta
7 Instituto de Eugenia	Recebimento de carta do diretor do Instituto de Eugenia de Berlim	Vol. 1	1 Janeiro	1929	3	Dr. Hermann Muckermann
8 O Projecto Sobre o Delicto de Contágio	Aprovação do Projeto de Lei sobre contágio de sífilis ou outra enfermidade contagiosa	Vol. 1	1 Janeiro	1929	3	Não consta
9 Concurso de Eugenia	Primeiro concurso em São Paulo, tendo como seleção a ascendência e enfermidades físicas e mentais	Vol. 1	1 Janeiro	1929	3	Não consta
10 Do Meu e do Alheio	4 razões para o estudo do pedigree humano	Vol. 1	1 Janeiro	1929	3	K. (Renato Kehl)
11 As Constituições em Psychiatria	Estudo de "maniaco-depressivos e schizophrenicos"	Vol. 1	1 Janeiro	1929	3	K. sobre o Dr. Murillo de Campos
12 O Exame Medico Pre-Nupcial	Propaganda sobre a obrigatoriedade do exame. "Batalhar por essa medida de ultra-prophylaxia"	Vol. 1	1 Janeiro	1929	4	K. sobre o Dr. Waldemar de Oliveira
13 Conferencias Escolares Sobre Eugenia	Hereditariedade e continuação de uma boa raça. "As semelhanças são afeições pela hereditariedade"	Vol. 1	1 Janeiro	1929	4	Dr. Albert Govaerts
14 Kleine Nachrichten	Brazilianischer Kongress fuer Eugenetik	Vol. 1	1 Janeiro	1929	4	Não consta
15 Instituto Brasileiro de Eugenia	Formação de um Centro Brasileiro de Eugenia e seus objetivos (cuidado com a nacionalidade, p. 1)	Vol. 1	2 Fevereiro	1929	1	Renato Kehl
16 Um Instituto Americano de Eugenia	Dados sobre hereditariedade no Eugenic's Record Office. Cita Davenport como dedicado a pesquisa	Vol. 1	2 Fevereiro	1929	1	Não consta
17 O Problema Eugénico da População	Faz pequena referência a China ao abordar que os índices de natalidade vai-se reduzindo, sobre o desenvolvimento de primeiros e últimos filhos	Vol. 1	2 Fevereiro	1929	2	Trad. C. C.
18 Entre Primogenitos e Caçulas	Desenvolvimento de primeiros e últimos filhos	Vol. 1	2 Fevereiro	1929	3	Não consta
19 Questiuiculas	Vocabulário e linguagem da palavra Eugenia. "Eugenia- de largo e diuturno uso entre os homens"	Vol. 1	2 Fevereiro	1929	3	João Ribeiro
20 O Progresso Racial	Propaganda que alude sobre as medidas higiénicas, sanitárias e campanhas eugénicas na melhora da raça	Vol. 1	2 Fevereiro	1929	3	R. K.
21 Sobre a Eugenia	Curiosidade sobre a eugenia e a desordem moral. Interessante fazer o contraste entre a Eugenia e a moralidade	Vol. 1	2 Fevereiro	1929	3	Não consta

Esta divisão por assunto foi empregue após a investigação de todos os artigos do periódico, pois foi a partir de um primeiro contato mais geral com a fonte de pesquisa, que foi possível verificar quais eram as nomenclaturas mais utilizadas pelos eugenistas para se referir à “questão racial” do Brasil. Após esta análise geral, realizamos investigações mais aprofundadas nos artigos que mais diretamente dialogavam com o tema da pesquisa. Devido aos limites deste trabalho, não analisaremos todos os artigos que encontramos, mas apenas alguns selecionados que consideramos trazer mais contribuições ao debate da história da eugenia e das relações étnico-raciais. Também elaboramos uma planilha para averiguar quais instituições (como jornais, clubes, sociedades, revistas, faculdades etc.) eram mencionadas no Boletim de Eugénia, subdividas por localidade<sup>431</sup>, com o objetivo de apurar o alcance das relações construídas entre os eugenistas brasileiros neste período. A seguir abordaremos a nossa análise qualitativa e quantitativa do periódico Boletim de Eugénia: primeiro, no que tange a raça/cor e, segundo, especificamente a raça amarela.

<sup>431</sup> As instituições mencionadas no Boletim de Eugénia são do Brasil, França, Alemanha, Estados Unidos, Espanha, Grã-Bretanha, Itália, Noruega, Suécia, Dinamarca e Portugal. Segundo Vanderlei de Souza (2006, p. 133), Renato Kehl enviava o Boletim mensalmente às principais instituições, órgãos do governo, autoridades públicas e intelectuais brasileiros e estrangeiros.

#### **4.1 A solução será o advento de uma nacionalidade mestiça com predominância do elemento branco. Raça/cor, controle social e eugenia**

Você sempre dizia que os negros tinham de lutar, pois o mundo branco havia nos tirado quase tudo e que pensar era o que nos restava. *É necessário preservar o avesso*, você me disse. *Preservar aquilo que ninguém vê. Porque não demora muito e a cor da pele atravessa nosso corpo e determina nosso modo de estar no mundo. E por mais que sua vida seja medida pela cor, por mais que suas atitudes e modos de viver estejam sob esse domínio, você, de alguma forma, tem de preservar algo que não se encaixa nisso, entende? Pois entre músculos, órgãos e veias existe um lugar só seu, isolado e único. E é nesse lugar que estão os afetos. E são esses afetos que nos mantém vivos.*<sup>432</sup>

“O avesso da pele”, escrito pelo professor e pesquisador brasileiro Jéferson Tenório, é um romance que conta a história de Pedro que, sofrendo o luto da morte do pai Henrique, assassinado em uma abordagem policial, busca resgatar o passado da família. Ao abordar sobre identidade, relações raciais e paternidade, Tenório escreve, a partir deste trecho que iniciamos o presente subtítulo, sobre a dor compartilhada de se viver em um país marcado pelo racismo, pela racialização. Escreve sobre o momento em que *a cor da pele atravessa nosso corpo e determina nosso modo de estar no mundo*, momento em que a raça e a classe social predeterminam histórias e nomes próprios e que, de forma alguma, deveriam estar *sob esse domínio*. De forma alguma, pessoas deveriam ter as *suas vidas medidas pela cor*. O que Tenório nos convida a refletir é que: *de alguma forma, temos de preservar o avesso*. O avesso seria, portanto, *algo que, entre músculos, órgãos e veias, é um lugar só seu*. Isto é, não demarcado pelo outro.

A racialização pode significar “as formas como a linguagem é usada para colonizar, racializar e mercantilizar o Outro”<sup>433</sup>, ou ainda, “uma ideologia cada vez mais racializada das diferenças entre europeus e Outros”<sup>434</sup>. Nesse sentido, o substantivo racialização está relacionado aos processos em que minorias étnicas experimentam a racialização e a discriminação em uma escala hierárquica em cujo topo se situa a brancura<sup>435</sup>. O sociólogo Valter Silvério elucidava que o primeiro aspecto da racialização é a “epidermização”<sup>436</sup>, quando “aquilo que se entende por raça passa a ser definidor das

<sup>432</sup> Tenório, 2020, p. 61, *grifo do autor*.

<sup>433</sup> New Dictionary of the History of Ideas, 2005, p.501-507 *apud* Silvério, 2023, p. 296.

<sup>434</sup> *Ibidem*.

<sup>435</sup> Silvério, 2023, p. 296.

<sup>436</sup> Epidermização da inferioridade é um conceito utilizado pelo psiquiatra Frantz Fanon em seu livro “Pele negra, máscaras brancas” para descrever a forma como a sociedade colonialista implanta a inferioridade associada à cor da pele nas pessoas negras (Silvério, 2023, p. 298).

oportunidades e barreiras vividas pelos indivíduos ao longo da sua vida”<sup>437</sup>, como afirmava Henrique, pai de Pedro, no romance de Tenório. A noção de raça, nesse sentido, foi utilizada como justificativa de monopólio de poder, de modo que as sociedades de meados do século XX, sobretudo no mundo colonial e pós-colonial, continuaram a ser estruturadas por hierarquias sociais demarcadas pela noção de raça<sup>438</sup>. Exemplo disto são os sistemas mais segregacionistas como os Estados Unidos e a África do Sul, porém outros sistemas, menos abertamente raciais e apoiados na flexibilização da noção de raça, como as doutrinas da “mestiçagem” e de “democracia racial na América Latina”, apoiam-se também em privilégios raciais<sup>439</sup>.

No Brasil, a “questão racial” sempre foi um debate controverso na formação da identidade nacional e da invenção da brasilidade, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX, quando teorias raciais e instituições científicas concebidas na Europa procuravam apontar a suposta existência de diferenças e hierarquias entre grupos humanos<sup>440</sup>. Por ser uma nação amplamente miscigenada, pobre, doente e analfabeta no início do século XX, os brasileiros foram considerados pelo “mundo civilizado” e seus discursos científicos como uma população imoral, incivilizada e “disgênica”<sup>441</sup>. Segundo Vanderlei de Souza, as elites locais começaram a rejeitar estas percepções sobre o Brasil e procurar soluções próprias para os problemas nacionais<sup>442</sup>. Tal concepção da elite nacional foi impulsionada pelo nacionalismo durante o período entreguerras, o que acarretou uma nova geração de intelectuais interessados em discutir o próprio país, principalmente referente à composição racial e ao futuro da nação<sup>443</sup>. Os eugenistas brasileiros, em busca de soluções para os “problemas nacionais”, se identificaram com a higiene pública e com as ciências do saneamento, bem como cientistas brasileiros se esforçaram para demonstrar “que seria por meio da miscigenação racial que o Brasil realizaria o seu próprio futuro eugênico”<sup>444</sup>.

Em conjunturas coloniais escravocratas e marcadas pela variedade de tons de pele, o cromatismo passou a ser relacionado a aspectos referentes à posição social e

---

<sup>437</sup> Ibidem, p. 299.

<sup>438</sup> Guimarães, 2023, p. 293.

<sup>439</sup> Ibidem, p. 294.

<sup>440</sup> Souza, 2006, p. 57.

<sup>441</sup> Ibidem, p. 58.

<sup>442</sup> Ibidem.

<sup>443</sup> Ibidem.

<sup>444</sup> Stepan, Op. cit., 2004, p. 357 *apud* Souza, 2006, p. 58.

econômica<sup>445</sup>. A cor de pele, portanto, tornou-se indicativo de um conjunto de “qualidades” adquiridas em razão do clima e da genealogia aferindo, assim, o tipo de trabalho, cargos e distinções que uma pessoa poderia ou não exercer. Hirano e Lotierzo aludem que, na segunda metade do século XIX, existia a crença da suposta diferença somática entre brancos e negros que, entre outras coisas, afastava a defesa do embranquecimento completo ao mesmo tempo que acirrava os discursos que condenavam as uniões inter-raciais e aqueles que associavam o mestiço à degeneração<sup>446</sup>. Aliado a este pensamento, o principal termo utilizado por estes teóricos é “miscigenação” e “mestiçagem”, no sentido de mescla entre “raças”, isto é, de pessoas que supostamente estariam em estágios diferentes da evolução da espécie humana<sup>447</sup>. Segundo Souza, no Brasil, devido a intensa “mistura racial” que desde o período colonial vinha acontecendo entre brancos, negros e indígenas, a tese sobre o branqueamento racial se tornou uma certa tradição intelectual brasileira que, desde o final do século XIX até as primeiras décadas do XX, defendia o argumento de que num período de 100 anos a população nacional seria em sua maioria branca<sup>448</sup>.

“Questões de Raça”, escrito por Renato Kehl, é um artigo publicado no Boletim de Eugénia, na edição de junho e julho de 1929. Neste texto, Kehl afirma que “O Brasil vem soffrendo, desde os seus primeiros annos de colonização, as consequencias dessa mestiçagem dos typos brancos, pretos e indios”<sup>449</sup>. Segue afirmando que se calcula, com base nas “fichas anthropologicas organizadas por medicos militares, dos individuos examinados para serviço militar”, que existem “39% de brancos, 50% de mestiços, 10% de pretos e 1% de caboclos (indios) constituindo a massa de nossa população”<sup>450</sup>. Nesse sentido, o médico Renato Kehl escreve que a diminuição progressiva dos povos nativos e dos negros ocorre ora por morte, “sobretudo de mulatos que são muito sacrificados pela tuberculose”, ora pelo cruzamento com indivíduos brancos. Sendo assim, este “desapparecimento gradual” resultaria na rápida modificação da população brasileira em “um aspecto accentuadamente ‘europeu’”, uma vez que “A preponderancia do elemento

---

<sup>445</sup> Hirano; Lotierzo, 2023, p. 226.

<sup>446</sup> Ibidem, p. 227.

<sup>447</sup> Ibidem.

<sup>448</sup> Souza, 2006, p. 59.

<sup>449</sup> Kehl, Renato. Questões de Raça. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano I, n. 6-7, jun-jul. 1929, p. 3.

<sup>450</sup> Ibidem.

branco torna-se dia a dia mais evidente, graças á immigração cada vez maior de individuos dessa côr (portuguezes, italianos, allemães e polacos)”.

O médico reitera, nesse sentido, que “Os mestiços brasileiros de branco e preto (mulatos), são, na maioria, elementos feios e fracos, apresentando, com frequencia, os vicios dos seus ancestraes. Apresentam grande instabilidade de caracter e contituem elementos perturbadores do progresso nacional”<sup>451</sup>. Por outro lado, “Os mestiços brasileiros de índio e branco (mamelucos) são superiores aos mulatos; physicamente mais bem conformados e mais fortes; psychicamente muito intelligentes, vivos e de caracter mais equilibrado”<sup>452</sup>. Renato Kehl faz estas diferenciações entre o cruzamento das “diferentes raças” com o branco, porém ratifica “ambos, porém, são em geral, muito soffregos, impacientes e pouco amigos da disciplina”. O médico eugenista, assim, afirmava que “*a solução será o advento de uma nacionalidade mestiça com predominancia do elemento branco*”<sup>453</sup>.

Na década de 1920, a grande maioria dos eugenistas brasileiros acreditavam que através da miscigenação o Brasil conseguiria homogeneizar a raça nacional e integrar a nação de maneira passiva através da tese sobre o branqueamento da população, conforme Souza<sup>454</sup>. Renato Kehl cita o trabalho “O Retrato do Brasil”, escrito por Paulo Prado, para afirmar que

O mestiço brasileiro tem fornecido indubitavelmente á commuidade exemplares notáveis de intelligencia, de cultura, de valor moral. Por outro lado, as populações offerecem tal *fraqueza physica*, organismos tão indefesos contra a *doença e os vicios*, que é uma *interrogação natural indagar si esse estado de coisas não provém do intenso cruzamento das raças e sub-raças*. Na sua complexidade o problema estadounidense não tem solução, dizem os cientistas americanos, a não ser que se recorra á esterilização do negro<sup>455</sup>. No

---

<sup>451</sup> Ibidem.

<sup>452</sup> Ibidem.

<sup>453</sup> Kehl, Renato. Questões de Raça. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano I, n. 6-7, jun-jul. 1929, p. 4, *grifo nosso*.

<sup>454</sup> Souza, 2006, p. 59.

<sup>455</sup> Conforme Souza (2006, p. 12), as primeiras leis de esterilização surgiram nos Estados Unidos em 1907. E no final dos anos 1920, a esterilização involuntária já havia sido aprovada em pelo menos 24 Estados norte-americanos, sendo que a maioria das esterilizações foi aplicada em indivíduos pobres, negros e “doentes mentais”. No total, até os anos de 1940, mais de 70 mil indivíduos foram involuntariamente esterilizados nos Estados Unidos. Na edição de outubro de 1930, foi publicado no Boletim de Eugénia um artigo chamado “Um Moderno Programa de Política Eugénica” do Dr. John A. Mjoen, presidente do *Vinderen Biologiske Laboratorium*, em Oslo, na Noruega. Neste artigo, enfatiza-se um “formidável plano eugenico de defesa racial”, “cujos resultados positivos já se fazem notar”. São abordados temas de eugenia negativa (segregação de criminosos e esterilização dos elementos raciais inferiores), eugenia positiva e “eugenia prophylactica da raça” que é explicada como eugenia de proteção pré-natal-eugenia preventiva. No final deste artigo, lamenta-se que entre nós, brasileiros, “os homens de Estado dediquem tão pouca atenção aos problemas de ordem eugenica”, e continua “Esperamos, comtudo, que se torne uma realidade

*Brasil si ha mal, este está feito*, irremediavelmente; esperamos, na lentidão do processo cosmico, a decifração do enigma com a serenidade dos experimentadores de laboratorio. Bastarão 5 ou 6 gerações para estar concluída a experiencia.<sup>456</sup>

Destaca-se nesta linha a tese *Sobre os Mestiços no Brasil*<sup>457</sup>, defendida por João Batista Lacerda, diretor do Museu Nacional, em 1911, durante o Primeiro Congresso Universal de Raças, realizado em Londres. A partir de uma tentativa do médico Batista Lacerda em defender a realidade de uma sociedade brasileira amplamente miscigenada das teorias científicas que desqualificavam o mestiço, Lacerda afirmava que em três gerações a população nacional seria branca a partir de “seleção sexual” advinda do incentivo à imigração europeia e aos casamentos inter-raciais<sup>458</sup>. Nesse sentido, o artigo “O Brasil e a Raça”, escrito por João do Norte, da Academia Brasileira de Letras, ao fazer alusão a Guerra do Prata, afirma que

Naquelle tempo o brasileiro, sahido duma mescla terrivel de lusos, africanos e indígenas, devia apresentar mesmo aos olhos dum europeu essa physionomia merecedora de reparos criticos. E, não foi a outra coisa, sinão ao péssimo aspecto physico de nossa gente, que devemos os appellidos ainda hoje gentilmente applicados aos brasileiros de toda a casta pela amavel população do Prata: “macacos” ou “macaquitos”. [...] Nenhum paiz precisa mais de melhorar a sua raça do que o Brasil.<sup>459</sup>

João do Norte era como o influente Gustavo Barroso costumava assinar suas colunas. Conforme Souza, Gustavo Barroso foi um jornalista, escritor, historiador e deputado federal entre 1915 e 1918, diretor da revista *Fon-Fon* e do Museu Histórico Nacional<sup>460</sup>. Participante ativo da Ação Integralista Brasileira – AIB e declaradamente antisemita, Barroso apresentou, em 1916, na Câmara dos Deputados, o projeto de “leis dos Indesejáveis” que servia, conforme o próprio escreveu no artigo do *Boletim de Eugénia*, “Para defender o Brasil da invasão de elementos nocivos de toda a casta”. Gustavo Barroso, ainda, concorda com Renato Kehl quanto a oposição à “mestiçagem de raças diferentes, pois os seus productos — mestiços ou hybridos — são tvpos intermediários desharmonicos, desequilibrados em consecuencia do conflicto dos

---

a fundação do Instituto Brasileiro de Eugénia, cujo plano de acção pouco difere do que está sendo feito na Noruega” (Mjoen, John A. Um Moderno Programa de Política Eugénica. *Boletim de Eugénia*. Rio de Janeiro, ano II, n. 22, out. 1930, p. 4.).

<sup>456</sup> Prado, 1928, p.192 *apud* Kehl, Renato. Questões de Raça. *Boletim de Eugénia*. Rio de Janeiro, ano I, n. 6-7, jun-jul. 1929, p. 4, *grifo nosso*.

<sup>457</sup> Tradução de “Sur les Métis au Brésil”.

<sup>458</sup> Hirano; Lotierzo, 2023, p. 227.

<sup>459</sup> Norte, João do. O Brasil e a Raça. *Boletim de Eugénia*. Rio de Janeiro, ano I, n. 8, ago. 1929, p. 4.

<sup>460</sup> Souza, 2006, p. 150.

caracteres incompatíveis daquelles que lhes deram origem”<sup>461</sup>. Na concepção de Barroso e Kehl, “o mestiço é fraco, feio, inferior aos indivíduos puros que o formaram”, sendo que “o cruzamento de certas raças, branca e negra, por exemplo, não são eugenesicos.”<sup>462</sup>.

Diversos eram os artigos do Boletim de Eugénia que abordavam sobre o cruzamento de raças. “Eugénia e procriação”, escrito pelo Dr. Sebastian Recasens, decano da Faculdade de Medicina de Madrid, comparava cruzamentos sistemáticos entre vacas leiteiras na Holanda com as “práticas seletivas á especie humana”. Recasens afirmava que os cruzamentos entre “raças superiores dão typos superiores, e vice-versa” e que na América Central “os hespanhoes procriaram sem nenhum criterio selectivo, dando origem a um typo de mulato inferior”, pois “É evidente que podem vir de raças puras elementos melhores, e cabe uma selecção que redima paulatinamente a humanidade de tantas taras hereditarias”<sup>463</sup>. Outro texto é o “Cruzamento do Branco com o Preto” escrito pelo professor Luiz L. Silva, “da Fac. De Pharmacia e de Odontologia de Santos”, no qual o autor inicia com a pergunta “É razoavel o casamento do branco com o preto?”, e responde que “Não, absolutamente não. E ainda mais, nem razoavel nem decente [...] A teratologia, o capitulo das *monstruosidades*, augmenta o seu acervo, *cada vez que raças diametralmente oppostas se unem.*”<sup>464</sup>. Para Silva, a condenação do cruzamento de “raças opostas” se dava pela superioridade da raça branca que “é orthognatha, tem o angulo facial apurado e o indice cephalico tão exagerado que, sem a menor duvida, *marca o sensível afastamento das especies inferiores.*”<sup>465</sup>.

Na compreensão do Renato Kehl, a mistura racial seria responsável pela construção de uma nova identidade da população brasileira, sendo responsável pela assimilação do sangue das “raças negra e índia”, que tendiam a desaparecer do território nacional devido a sua suposta inferioridade no projeto de embranquecimento<sup>466</sup>. Contudo, a partir do final dos anos 1920, a concepção de Kehl sobre a miscigenação racial sofreu

<sup>461</sup> Norte, João do. O Brasil e a Raça. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano I, n. 8, ago. 1929, p. 4.

<sup>462</sup> Ibidem.

<sup>463</sup> Recasens, Sebastian. Eugénia e procriação. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano I, n. 4, abr. 1929, p. 1.

<sup>464</sup> Silva, Luiz L. Cruzamento do Branco com o Preto. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano IV, n. 38, abr-jun. 1932, p. 3, *grifo nosso*.

<sup>465</sup> Ibidem.

<sup>466</sup> Souza, 2006, p. 61.

mudanças radicais, como afirma Souza “Ao invés do tão almejado branqueamento, esse autor temia que a “mistura racial” levasse, ao contrário, a progressiva degeneração.”<sup>467</sup>.

Como exemplo deste pensamento que condenavam a prática da miscigenação racial, o professor Herman Lundborg, diretor do Instituto de Biologia Racial de Upsala na Suécia, alegava no Boletim sobre o perigo “na mistura de brancos com gente de côr”. E ao citar o psiquiatra norueguês Vogt, acrescenta que “Não convém a um europeu do norte, louro, de olhos azues, inteligente, rebaixar a sua massa hereditaria casando-se com uma negra”<sup>468</sup>. Na visão do autor, a mestiçagem universal traria aos povos mais civilizados a decadência e a perda das suas “qualidades”, baseando-se na “verdade inconcussa de que um material humano de boa composição racial constitue a maior riqueza de um país”<sup>469</sup>.

“Genética”, por sua vez, é um artigo publicado no Boletim de Eugénia em 1929, sem autoria, que evidencia as apreensões dos eugenistas ao precisar anunciar que a Telegonia é uma teoria inválida e inexistente. Esta teoria ficou conhecida como “barriga suja” e supostamente indicaria “no facto de um genitor, fecundando uma femêa virgem, imprimir parte de seus caracteres em descendentes dessa femêa”. A explicação da invalidade desta teoria se deve por conta de “lendas” de que mulheres cisgêneros brancas poderiam dar nascimento a negros, embora fecundadas por brancos<sup>470</sup>.

“O Casamento do Branco com o Preto A' Luz da Biologia”<sup>471</sup> e “O que Pode Resultar do Casamento entre o Branco e o Preto”<sup>472</sup> foram escritos pelo professor S. de Toledo Piza Junior, da Comissão Central Brasileira de Eugenia. Nos dois artigos o eugenista afirmava que “A côr da péle se deve a um complexo fatorial”, utilizando-se de argumentos acerca (1) da hereditariedade dos animais e das plantas, (2) das leis

---

<sup>467</sup> Ibidem, p. 179.

<sup>468</sup> Lundborg, Herman. Cruzamento de Raças. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano III, n. 34, out. 1931, p. 1.

<sup>469</sup> Ibidem.

<sup>470</sup> **BOLETIM de Eugénia**. Genética. Rio de Janeiro, ano.1, n. 5, mai., 1929, p.4.

<sup>471</sup> Junior, S. Toledo Piza. O Casamento do Branco com o Preto A' Luz da Biologia. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano IV, n. 37, jan-mar. 1932, p. 30.

<sup>472</sup> No texto “O que Pode Resultar do Casamento entre o Branco e o Preto” Toledo Piza Junior cita o estudo de Lotsy, em que o autor cita “o caso de uma mulata, filha de um inglês e duma preta da raça Basuto, que, casando-se com um branco, teve dois filhos perfeitamente brancos.” Assim como, o autor cita o caso “da união de uma preta Zulú com um belga, os quais tiveram dois filhos brancos, tres pretos e tres pardos. A filha mais velha, que era preta, casou-se com um preto de Natal, com o qual teve quatro filhos, dois pardos e dois pretos. Uma outra filha, branca, casou-se com um preto, tendo, do consorcio, uma filha branca e um filho preto”. Esta foi uma das poucas vezes em que etnias africanas foram abordadas no Boletim de Eugénia. (Junior, S. Toledo Piza. O que Pode Resultar do Casamento entre o Branco e o Preto. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano IV, n. 37, jan-mar. 1932, p. 9).

mendelianas da independência e segregação dos fatores genéticos e (3) dos gametas e gens para o cruzamento e aparição de fatores dominantes. A partir destas ideias calcadas no determinismo biológico, Oliveira Vianna escreve “Os Typos Eugenicos”, no qual declarava que um povo só é próspero quando há uma “pequena elite de typos superiores” que são encontradas nas altas camadas dirigentes e que o “estudo destas classes superiores é capital para o julgamento do valor de uma raça ou de uma nação”. Em outras palavras, “esta pequena minoria [da aristocracia] diz mais, com effeito, da capacidade de um povo do que os varios milhões das suas classes populares”<sup>473</sup>. Para exemplificar o seu pensamento, Vianna cita os “feitos” de Napoleão, Bismarck, Colombo, Rockefeller e entre outros que fariam parte desta elite superior. Oliveira Vianna, do “Correio da Manhã”, ainda cita que

Num scenario menor e mais limitado, [...] será apenas um obscuro chefe de bando, um vago José Theodoro de Souza, e abalará das montanhas mineiras de Pouso Alegre para as selvas do Paranapanema, e fundará, no mesmo lugar onde talvez fumegue uma ocára de *Kaingangs* — *contra a vontade do bugre, mas segundo a sua vontade* — um acampamento, uma fazenda, um nodulo de povoação, uma cidade futura.<sup>474</sup>

O que Oliveira Vianna evidencia neste trecho é que o prestígio social da elite é uma “qualidade fundamental nos grandes eugenicos”. Quando Vianna encara como “qualidade eugenica” a criação de um povoamento onde “talvez fumegue uma ocára de *Kaingangs*” e que mesmo contra a vontade deste povo o “chefe do bando segue sua vontade”, Vianna remonta os imaginários e estereótipos racistas criados sobre os povos originários. Segundo Gersem Baniwa, os colonizadores europeus criaram imaginários que serviram como pretexto para a escravização e o extermínio dos povos nativos com o objetivo de justificar “a conquista destes povos pelos europeus por uma necessidade de ‘civilizar’ os ‘degenerados’, humanizá-los, substituindo suas culturas, costumes, línguas, valores, hábitos, cosmovisões e ensinando-lhes os valores cristãos”<sup>475</sup>.

De outra forma, Herman Lundborg escreve “Biologia Racial”, um texto que aborda perspectivas e pontos de vistas eugênicos. Um deles expõe que “as diversas classes sociaes têm valores raciaes biologicamente diferentes”, sendo que a “camada inferior tem valor mínimo”, a classe média seria sadia e a camada culta seria, portanto, composta

---

<sup>473</sup> Vianna, Oliveira. Os Typos Eugenicos. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano II, n. 15, mar. 1930, p. 3.

<sup>474</sup> Vianna, Oliveira. Os Typos Eugenicos. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano II, n. 15, mar. 1930, p. 3, *grifo nosso*.

<sup>475</sup> Baniwa, 2023, p. 279.

dos elementos da classe superior, e que apesar “de sua pequena prolificidade” possui um “adiantamento cultural muito maior”. Como exemplo de que “Um meio bom em si mesmo não faz elevar um povo inferior ou inapto racialmente”, Lundborg cita os ciganos e os negros e demais “camadas mais inferiores das sociedades civilizadas”<sup>476</sup>. Conforme Lundborg, esta camada inferior seria “constituída por criminosos habituaes, vagabundos, imbecis [e] indivíduos mal dotados”, pois “Difficilmente se removem os efeitos prejudiciaes de misturas raciaes desfavoráveis ou combinações hereditárias”. Estas supostas “lesões hereditárias” não poderiam ser modificadas pela melhoria do meio e do ambiente, como a educação ou demais políticas públicas, pois eram hereditárias e o “abastardamento da raça” seria, desse modo, biológico.

Nesse sentido, no início do século XX, já existia a convicção de que o alcoolismo, a criminalidade e os comportamentos sociais como um todo, além de doenças como a tuberculose, sífilis e doenças psicológicas, eram determinados fundamentalmente pela hereditariedade<sup>477</sup>. Conforme Bolsanello o “racismo eugênico” da LBHM se evidenciava na difusão de que o alcoolismo era uma tendência hereditária em negros e que a sífilis, em negras e mestiças, constituía-se uma predisposição genética<sup>478</sup>. Costa afirma que a Liga fazia uma “clara distinção entre o alcoolismo das pessoas respeitáveis e o alcoolismo dos outros”<sup>479</sup>. Sendo assim, “O Alcoolismo Infantil no Brasil”, sem autoria, publicado no Boletim de Eugénia em 1931, aponta essa relação. Ao se alertar sobre a quantidade de crianças que são alcoólatras, o texto faz a associação entre a herança do alcoolismo e da sífilis que geram muitos males e que, “Para certos autores a aguardente fôra o agente de destruição dos índios da America”<sup>480</sup>.

Além disso, o texto “Familia de hemophilicos”, escrito por Renato Kehl, trata sobre a doença hereditária cujo sangue não se coagula. No fim do artigo, Kehl salienta que, assim como há famílias com “fator hemofílico”, há famílias com o “factor ‘crime’” ou o “factor ‘amoralidade’”<sup>481</sup>. Nesse sentido, “Malucos e criminosos” também escrito pelo médico Kehl, aborda sobre a preocupação dos norte-americanos com o aumento da criminalidade no país. Na percepção de Kehl, os Estados Unidos representam o paraíso

<sup>476</sup> Lundborg, Herman. *Biologia Racial*. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano II, n. 14, fev. 1930, p. 2.

<sup>477</sup> Souza, 2006, p.11.

<sup>478</sup> Bolsanello, 1996, p. 162.

<sup>479</sup> Costa, 1992 *apud* Bolsanello, 1996, p.162.

<sup>480</sup> **BOLETIM de Eugénia**. O Alcoolismo Infantil no Brasil. Rio de Janeiro, ano.III, n. 30, jun., 1931, p.8.

<sup>481</sup> Kehl, Renato. *Familia de hemofílicos*. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano.II, n. 13, jan., 1930, p.1.

dos malfeitores do todas as raças e “O peor é que a maioria dos delinquentes são incuráveis ou incorrigíveis, em virtude das suas tendências innatas para o crime, sendo necessario mantel-os, indefinidamente, sob vigilancia em estabelecimentos de reclusão”<sup>482</sup>. A solução para Kehl, portanto, “não mais consiste apenas em cadeia [...] tão somente em policia preventiva, em vigilância ou segregação, mas em hygiene mental e, sobretudo, em hygiene procriadora”<sup>483</sup>.

Conforme Juliana Borges, o sistema de justiça criminal tem profunda conexão com o racismo e seu funcionamento está construído para garantir a manutenção das desigualdades baseadas na hierarquização racial<sup>484</sup>. Juliana Vinuto alude que um conceito fundamental para compreender a complexidade desta questão é o Racismo Institucional – RI, uma vez que há na sociedade brasileira uma desigualdade latente entre brancos e negros nas taxas de encarceramento<sup>485</sup>. Aliado a isto, não há nenhum dado oficial que demonstre que pessoas negras cometem mais crimes do que as pessoas brancas, sendo indagado pela autora “Então, como é possível que haja um número tão desproporcional de pessoas negras encarceradas?”. Borges afirma que tanto o cárcere quanto o pós-encarceramento significam a morte social destes indivíduos que, dificilmente, por conta do estigma social, terão restituído o seu status, já maculado pela opressão racial em todos os campos da vida, de cidadania ou possibilidade de alcançá-la<sup>486</sup>. Esta é uma das instituições mais fundamentais no processo de genocídio<sup>487</sup> contra a população negra em curso no país, conforme Borges<sup>488</sup>. Tal compreensão dialoga com “Os Fundamentos Scientificos da Eugénia”, artigo publicado no Boletim de Eugénia em 1929 e escrito por Luiz Huerta, no qual o autor afirma que “o único caminho para a eliminação [dos socialmente incapazes] é fazer sua *origem* impossível”<sup>489</sup>.

---

<sup>482</sup> Kehl, Renato. Malucos e criminosos. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano.II, n. 23, nov., 1930, p. 8.

<sup>483</sup> Ibidem.

<sup>484</sup> Borges, 2018, p. 16.

<sup>485</sup> Vinuto, 2023, p. 301.

<sup>486</sup> Borges, 2018, p. 16.

<sup>487</sup> Segundo a Resolução 260A (III) do Conselho Geral das Nações Unidas (*apud* Vargas, 2023, p. 165), a definição de genocídio são atos cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso.

<sup>488</sup> Borges, 2018, p. 16.

<sup>489</sup> Huerta, Luiz. Os Fundamentos Scientificos da Eugénia. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n. 8, jan., 1929, p. 1, *grifo do autor*.

#### **4.2 A directriz principal será impedir, tanto quanto possível, que esses fracos e pobres diabos propaguem a espécie. Eugenia e raça amarela**

Apenas aos brancos cabe a imagem de humano. [...] Reconhecer nossa existência é reconhecer que o Brasil é formado por muitas cores e muitos povos e que a cor amarela é também a cor de uma parcela de brasileiros que não pode ser ignorada.<sup>490</sup>

No Brasil, do final do século XIX e início do XX, os modelos deterministas raciais, que pressupunham a existência de várias raças tal como se fossem espécies diferentes, foram combinadas a partir de perspectivas monogenistas (humanidade una) e evolucionistas<sup>491</sup>. Com saberes advindos da antropologia e da biologia, estas percepções se pautavam na ideia de hierarquia racial e progresso social e, a partir de rearranjos teóricos, pensava-se na viabilidade de uma nação mestiça<sup>492</sup>. Conforme Lesser, o “mito das três raças” sugere que africanos, povos nativos e os europeus teriam se fundido para formar uma única “raça brasileira”<sup>493</sup>. Higa, portanto, afirma que “tal modelo foi se construindo na longa duração, mas é oficialmente criado em 1844, pelo naturalista bávaro Carl von Martius, para um concurso do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro cuja ementa era a que se segue: ‘Como escrever a história do Brasil’”<sup>494</sup>. Conforme Schwarcz, a metáfora de von Martius “inventava” uma história local feita pelo olhar estrangeiro e pela “*ladainha* das três raças que continua encontrando ressonância entre nós”<sup>495</sup>.

A partir deste contexto, a raça amarela é formulada no imaginário brasileiro em meio aos interesses das elites que buscavam alinhar os projetos de imigração e colonização com a dissolução do sistema escravista<sup>496</sup>. Sendo assim, é partir de debates entorno da “questão chinesa”, concentrado em 1879, cujos acúmulos se farão presentes também na questão da imigração japonesa, após 1895 (Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre Brasil e Japão), que os eugenistas brasileiros se debruçaram para compreender a raça amarela em território nacional. A imagem do amarelo persistia, segundo Dezem, como “símbolo de atraso, racialmente inferior e indesejável para compor

<sup>490</sup> Tai, Lian. O Caminho do Jacaré. In: Katsuo, Hugo; Severiano, Edylene (org.). **“Perigo Amarelo” nos dias atuais: reflexões de uma nova geração**. São João de Meriti: Desalinho, 2023, p. 198-199.

<sup>491</sup> Schwarcz, 1993 *apud* Higa, 2015, p. 163.

<sup>492</sup> Schwarcz, 1993, p.65 *apud* Higa, 2015, p. 163.

<sup>493</sup> Lesser, 2015, p. 34.

<sup>494</sup> Higa, 2015, p. 191.

<sup>495</sup> Schwarcz, 2012, p.27-28 *apud* Higa, 2015, p. 191, *grifo nosso*.

<sup>496</sup> Higa, 2015, p. 169.

o quadro populacional brasileiro”<sup>497</sup>. Em um primeiro momento, chineses e japoneses eram vistos como iguais por pertencerem à “raça amarela”, de modo que essa situação começa a mudar quando, segundo Dezem<sup>498</sup>, a mão de obra do imigrante japonês começa a ser considerada para o Brasil.

Nesse sentido, ao analisarmos todas as publicações do Boletim de Eugénia no período que esteve vigente, de 1929 a 1933, e elaborarmos as planilhas na plataforma Excel afunilando o nosso tema de pesquisa, averiguamos que dos 388 artigos do periódico, 40 abordavam sobre raça<sup>499</sup> e 22 debatiam chineses, japoneses e raça amarela. A partir deste levantamento, foi possível verificar que a quantidade de textos que abordam sobre raça é maior, porém também semelhante, à quantia de publicações sobre chineses, japoneses e raça amarela. Tal dado demonstra que os eugenistas brasileiros se preocupavam, de forma significativa, em debater etnicamente e racialmente a presença de chineses e japoneses em território nacional, como indica a tabela a seguir.

**Tabela 1** – Incidência das categorias preestabelecidas de análise no Boletim de Eugénia entre os anos de 1929 e 1933

Ano	N. artigos	Raça	Chineses, japoneses e raça amarela
1929	123	15	12
1930	98	6	6
1931	96	10	2
1932	55	7	1
1933	16	2	1
<b>Total:</b>	<b>388</b>	<b>40</b>	<b>22</b>

Fonte: **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro e São Paulo, jan. 1929 – jun. 1933. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital – BNDigital. Acesso em: 27. nov. 2024.

Além disso, constata-se que existem mais artigos publicados no primeiro ano de existência do Boletim de Eugénia, em 1929. Da mesma forma, a maior quantidade de textos publicados sobre chineses, japoneses e raça amarela também é de 1929. Nos anos seguintes, verifica-se gradativamente a diminuição do número de publicações e, conseqüentemente, da quantidade de artigos referentes ao tema desta pesquisa. Segundo

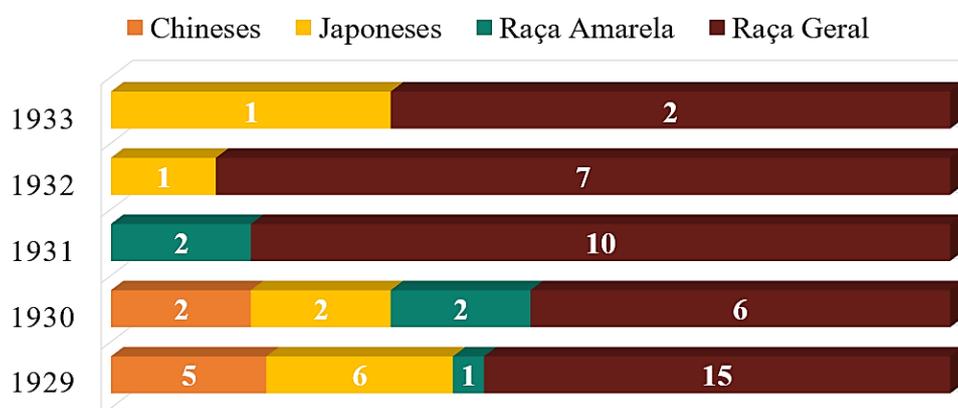
<sup>497</sup> Dezem, 2005, p. 290.

<sup>498</sup> Ibidem.

<sup>499</sup> Para investigarmos os artigos que abordam sobre raça, utilizamos como critério para a escolha dos artigos aqueles que apontam explicitamente o determinismo biológico de diferença entre as “raças humanas”. Ou seja, selecionamos os textos do Boletim de Eugénia que tratam diretamente sobre as diferenças entre pessoas brancas, negras, indígenas e demais terminologias raciais, a partir de teorias que consideravam haver diferenças inerentes (sejam elas físicas, mentais, psicológicas) entre os tipos/espécies humanas. Não consideramos os textos que abordam a “raça humana” no geral.

o gráfico abaixo, é possível observar que, em 1929, 5 artigos tratam sobre chineses, 6 sobre japoneses e 1 sobre raça amarela, o que totaliza 12 artigos, em comparação aos 15 textos que abordam raça. Já em 1930, a incidência de vezes que se escreve sobre chineses, japoneses e raça amarela é igual à quantidade de vezes que se aborda sobre raça, dada a relevância que os eugenistas davam para a temática. Em 1931, 1932 e 1933, os escritos do Boletim de Eugénia priorizaram o debate racial mais amplo, de modo que, em 1931, não se aborda sobre os japoneses e chineses, sendo debatido apenas a raça amarela e a Ásia (sem distinção de etnias). E a partir deste ano, 1931, não se discute mais os chineses no Boletim de Eugénia, referindo-se somente aos japoneses.

**Gráfico 1** – Quantidade de vezes que as categorias são abordadas no Boletim de Eugénia entre os anos de 1929 e 1933



Fonte: **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro e São Paulo, jan. 1929 – jun. 1933. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital – BNDigital. Acesso em: 27. nov. 2024.

A maior incidência de artigos no Boletim de Eugénia, em 1929, sobre chineses, japoneses e raça amarela está relacionada com o declínio da imigração europeia e o incremento da imigração asiática no Brasil. Conforme Diwan, houve uma média de 50 mil imigrantes asiáticos que aportaram no país neste ano<sup>500</sup>. Em setembro de 1929, os primeiros imigrantes japoneses chegam na localidade de Tomé-Açu, no Pará, e é a partir de setembro, também, que a temática é maiormente debatida no Boletim. Marcando o início de uma história significativa na Amazônia, os imigrantes japoneses se instalaram em Tomé-Açu para o cultivo de arroz e cacau. Contudo, a produção prevista não se desenvolveu como esperado e as dificuldades de sobrevivência foram marcadas pelas más

<sup>500</sup> Diwan, 2020, p. 117.

condições na produção agrícola, doenças que os assolavam (sobretudo a malária) e as dificuldades de adaptação<sup>501</sup>.

Este cenário fez com que muitas dessas famílias nipônicas migrassem para a cidade de Belém. O vilarejo de Tomé-Açu, durante a Segunda Guerra Mundial, tornou-se um local de confinamento de japoneses no formato de campo de concentração – ou internamento de civis – destinado aos “súditos do Eixo”<sup>502</sup>. As justificativas da época para essa vigilância intensa acirravam-se em repressão, apoiando-se na propagação do estereótipo de fanatismo, traição e não-assimilação do japonês e à difusão da ideia de que os japoneses queriam dominar o Brasil<sup>503</sup>. Segundo Priscila Perazzo, os japoneses “se não eram obrigados a ficar em celas tampouco tinham onde se alojar ou se alimentar”<sup>504</sup> e que “ironicamente, famílias que haviam deixado Tomé-Açu porque não conseguiam sobreviver da agricultura, em 1942 retornaram compulsoriamente para lá, dessa vez sob a condição de prisioneiras”<sup>505</sup>.

Em “A Emigração Japonesa para o Brasil”, publicado em novembro de 1929, no Boletim de Eugénia, sem autoria, é noticiado o planejamento do Japão em enviar 14.000 emigrantes, no mesmo ano, para o Brasil<sup>506</sup>. Da mesma forma, “1º Congresso Brasileiro de Eugénia”, publicado em agosto de 1929, sem autoria, trata sobre os principais assuntos e autores do Congresso, que foi presidido por Roquette Pinto e secretariado por Renato Kehl. Dentre os trabalhos aceitos sobre imigração, estão os trabalhos do Dr. Alfredo Ellis Junior<sup>507</sup>, sobre “A eugenia paulista”, “Typos raciaes brasileiros” e “Immigração

---

<sup>501</sup> Perazzo, 2010, p. 187.

<sup>502</sup> Ibidem.

<sup>503</sup> Ibidem, p. 191.

<sup>504</sup> Ibidem, p. 201.

<sup>505</sup> No dia 25 de julho de 2024, membros diretores da Associação Okinawa Kenjin do Brasil – AOKB e do Urizun, idealizado por Mario Jun Okuhara, junto a demais integrantes da comunidade uchinanchu, participaram da Audiência Pública do julgamento do processo que solicitou a reparação e pedido de desculpa do Estado brasileiro aos imigrantes japoneses que sofreram repressão, perseguição política e humilhação no Brasil, sobretudo nos casos do presídio da Ilha de Anchieta em Ubatuba (SP) de 1946 (caso que Yamauchi e Ikeda foram presos, sem acusação formal, e submetidos a interrogatórios, torturas e maus-tratos, ocasionando a morte de Fukuo Ikeda) e no episódio da expulsão de Santos em 1943. A partir destes casos, a Comissão Nacional da Verdade – CNV demonstrou que a repressão do Estado afetou toda a comunidade japonesa no Brasil. (Kenjinkai, Brasil Okinawa; URIZUN, Círculo de Ex-bolsistas de Okinawa. Instagram @aokb.ccob; @urizun.kai. Disponível em: <[https://www.instagram.com/p/C9sdAQ3PNEw/?img\\_index=5&igsh=cDJ1eGljZG1lZmNl](https://www.instagram.com/p/C9sdAQ3PNEw/?img_index=5&igsh=cDJ1eGljZG1lZmNl)>. Acesso em: 25. nov, 2024).

<sup>506</sup> **BOLETIM de Eugénia**. A Emigração Japonesa para o Brasil. Rio de Janeiro, ano.I, n. 11, nov., 1929, p.2.

<sup>507</sup> Segundo Geandra Munareto (2017, p.73), Alfredo Ellis Junior foi senador da República e um influente representante da elite política e econômica de São Paulo. Junto de outros políticos, Alfredo Ellis era sócio da Sociedade Eugênica de São Paulo – SESP.

japoneza”<sup>508</sup>, o que enfatiza a preocupação dos eugenistas em discutir esta imigração para o Brasil.

Nesse sentido, em “Principais Conclusões Aprovadas Pelo Congresso Brasileiro de Eugenia”, publicado em 1932 como transcrição do Congresso, é informado que se fará um apelo ao “Presidente da Republica, ás casas do Congresso Nacional e aos governadores dos Estados” para que estes se atentem aos “gravissimos perigos da imigração promiscua sob o ponto de vista dos interesses da raça e da segurança política e social”. O Congresso “julga que a seleção rigorosa dos elementos imigratórios é essencial e insubstituível como meio de defesa da nossa raça”, de modo que é necessário reconhecer o valor da seleção imigratória por meio da diferenciação entre “muito desejáveis, desejáveis e indesejáveis”. Os eugenistas, ainda, pontuam que a saúde do imigrante não importa tanto quanto o “valor eugenico do individuo”, no qual apenas pode ser medido pelas qualidades mentais e morais e pelo seu valor como elemento racial<sup>509</sup>.

Cabe ressaltar, portanto, que argumentos contrários à entrada de etnias como sírio-libanesa, japonesa e à recepção de refugiados judeus estiveram presentes nos discursos eugênicos. Entretanto, nenhuma destas encontrou tantas críticas quanto a direcionada aos “tipos negros”, pois esta era considerada pelos eugenistas como a maior ameaça ao processo de branqueamento, “já que era responsável por comprometer não só a eugenia dos tipos caucásicos, levando à sua progressiva degeneração, mas também por comprometer sua beleza e causar instabilidade em seu comportamento.”<sup>510</sup>.

Segundo Takeuchi, é em 1933 que o fluxo do ingresso de japoneses no Brasil chega ao auge, quando aportam 24.494 nipônicos no país<sup>511</sup>. Neste período, o Japão considerava a emigração de seus nacionais uma política de Estado dado o contexto da crise econômica decorrente do esforço de guerra contra a Rússia<sup>512</sup>. Ao contrário dos chineses, os japoneses recebiam apoio do governo e o mito do “perigo amarelo” se justificava no modelo eficiente de organização da colônia japonesa aliado à proteção e

---

<sup>508</sup> **BOLETIM de Eugenia**. 1º Congresso Brasileiro de Eugenia. Rio de Janeiro, ano. I, n. 8, ago., 1929, p. 6.

<sup>509</sup> **BOLETIM de Eugenia**. Principais Conclusões Aprovadas Pelo Congresso Brasileiro de Eugenia. São Paulo, ano. IV, n. 40, out-dez., 1932, p. 86.

<sup>510</sup> Munareto, 2017, p. 128.

<sup>511</sup> Takeuchi, 2008, p. 56.

<sup>512</sup> *Ibidem*.

supervisão de Tóquio<sup>513</sup>. Diante dessas suspeitas atribuídas à imigração japonesa e “pelo perigo da maior mistura de raças inferiores na população brasileira” é que, a partir da década de 1930, esta imigração. foi gradativamente interrompida pelas novas leis migratórias instituídas no Brasil, sendo restabelecida apenas após Segunda Guerra Mundial. Um exemplo destas novas leis, conforme Takeuchi<sup>514</sup> foi a emenda n.º 1619, conhecida também como Emenda Miguel Couto, apresentada em abril de 1934, que tinha como primeiro signatário Miguel Couto<sup>515</sup> e segundo Xavier de Oliveria<sup>516</sup>. A emenda foi aprovada por 171 votos contra 26, na sessão de 24 de maio de 1934, estando no artigo 121 da Constituição Federal de 1934

§ 6º - A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo porém a corrente imigratória do país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total de seus respectivos nacionais aqui fixados durante os últimos cinqüenta anos.

§ 7º - É vedada a concentração de imigrantes em qualquer ponto do território da União, cabendo à lei regular a matéria no que respeita à seleção, localização e assimilação do alienígena.<sup>517</sup>

A aprovação da Emenda Miguel Couto que estabelecia a “concessão” de uma cota de 2% a todos os países emigratórios, foi deferida apenas por não atingir os imigrantes europeus<sup>518</sup>. Os nipônicos foram diretamente prejudicados, pois, além de ser recente, a imigração japonesa ainda concorria com a entrada do maior número de imigrantes que ingressaram no país, os brancos europeus<sup>519</sup>. Tal prejuízo pode ser notado pois, em 1934, haviam aportado 21.930 imigrantes japoneses no Brasil, já em 1935, com a nova Constituição em vigência, chegaram apenas 9.611 cidadãos nipônicos<sup>520</sup>.

---

<sup>513</sup> Ibidem, p. 56 – 57.

<sup>514</sup> Ibidem, p. 65.

<sup>515</sup> Miguel Couto foi um dos principais médicos brasileiros e participante ativo de movimentos políticos pró-eugenia. Participante ativo da Liga Brasileira de Higiene Mental – LBHM, Couto foi um dos líderes do movimento anti-nipônico no Brasil (Munareto, 2017, p. 99).

<sup>516</sup> Xavier de Oliveira foi deputado federal constituinte pela Liga Eleitoral Católica – LEC, partido integralista e presidente da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres – SAAT, e junto com os médicos Miguel Couto, Arthur Neiva, Raul de Paula, Félix Pacheco e o diplomata Nicolau Debané, defendeu ativamente a restrição à entrada de japoneses e árabes no Brasil.

<sup>517</sup> Takeuchi, 2008, p. 65 – 66.

<sup>518</sup> Ibidem, p. 66.

<sup>519</sup> Nesse período, em resposta às acusações de inassimilação do japonês, foram publicadas várias obras que exaltavam a capacidade de trabalho, a docilidade e adaptação do nipônico ao meio brasileiro. Ver: Takeuchi, Marcia Yumi. Os japoneses enquanto imigrantes ideais. In: \_\_\_\_\_. **O perigo amarelo: imagens do mito, realidade do preconceito (1920-1945)**. São Paulo: Humanitas, 2008, p. 67 – 76.

<sup>520</sup> Takeuchi, 2008, p. 66.

“Uma Opinião Valiosa” foi publicado no Boletim de Eugénia em setembro de 1929, como uma pequena nota presente no livro “O Problema Immigratorio”, escrito pelos deputados Fidelis Reis e João de Faria<sup>521</sup>, a qual se refere a uma resposta de D. Pedro II à introdução de imigrantes asiáticos no Brasil, na qual o monarca escreve “Oppôr-me-hei, sempre, ás tentativas dessa ordem, porque estou certo de que a influencia ethnica desses povos virá aqui agravar ainda mais o aspecto heterogeneo da nossa gente”<sup>522</sup>. Fidelis Reis era deputado federal por Minas Gerais, engenheiro agrônomo e membro da Sociedade Nacional de Agricultura – SNA<sup>523</sup>. Em 1921, os deputados Cincinato Braga, de São Paulo, e Andrade Bezerra, do Pernambuco, apresentaram um projeto de lei à Câmara que proibia a entrada de imigrantes negros no país, buscando renovar o Decreto n.º 528 de 1890, impedindo totalmente a possibilidade de uma imigração negra, sobretudo de negros norte-americanos<sup>524</sup>. Acusados de serem antirrepublicanos e desprezarem a herança negra na nacionalidade, o projeto não foi efetivado, contudo, uma nova versão deste projeto foi apresentada por Fidelis Reis, em 1923, segundo Jair Ramos<sup>525</sup>. Desta vez, além de restringir absolutamente a entrada de imigrantes negros, também estimulava a imigração europeia e restringia parcialmente a imigração amarela por meio de uma cota anual correspondente a 3% dos imigrantes já ingressos no país<sup>526</sup>. De acordo com Takeuchi, ao defender o projeto na Câmara, Fidelis Reis alegou razões de natureza étnica e política que recomendavam a exclusão gradual do japonês no Brasil, pois Reis considerava o nipônico como um “elemento inassimilável pela sua moral e cultura”<sup>527</sup>. A miscigenação com o asiático, na opinião do deputado federal, não era recomendável do ponto de vista eugênico, precisando ser “condenado a permanecer enquistado no organismo nacional, transformando-se num perigo futuro para a nação”<sup>528</sup>.

“Eugenização da Raça”, por sua vez, assim como “Uma Opinião Valiosa”, aborda apenas o termo “asiáticos”, sem distinção de etnia ou menção a raça. Este artigo, que não consta autor e apenas indica ser “Da Folha da Manhã. S. Paulo, 14-8-31”, trata sobre o “aperfeiçoamento da raça” e a “afirmação genética do homem brasileiro”. Faz menção à

---

<sup>521</sup> Deputado federal por São Paulo e relator do projeto de lei de Fidelis Reis (Ramos, 1996, p. 76).

<sup>522</sup> Reis, Fidelis; Faria, João de. Uma Opinião Valiosa. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n. 9, set., 1929, p. 4.

<sup>523</sup> Carvalho, 2014, p. 144.

<sup>524</sup> Ramos, 1996, p. 65.

<sup>525</sup> Ibidem.

<sup>526</sup> Câmara dos Deputados, 1923:213 *apud* Ramos, 1996, p. 65.

<sup>527</sup> Takeuchi, 2008, p. 59.

<sup>528</sup> Ibidem, p. 60.

Ásia quando traz uma “lição do passado”, quando Esparta “não teve duvida em sacrificar os abulicos, os caqueticos, os anormais” e quando Roma “enquanto o seu melhor sangue não foi contaminado pelos aluviões da Africa, da Asia, do Mediterraneo, não secretou as fórmulas humanas mais surpreendentes da historia?”. Faz menção ao Brasil que, assim como os Estados Unidos, é um país imigrantista, com o dever de “resguardar o seu patrimonio etnico e promover uma orientação segura em face do caos racial, que o ameaça”. Afirma ainda que, “Na democracia norte-americana, um grupo de cientistas aborda decididamente o problema e determina que a raça volte ao seu passado e salve a sua fórmula hereditária”, a solução para os eugenistas, portanto, seria manter “o *facies saxonio*, que fez a grandeza da nacionalidade”<sup>529</sup>.

Outro artigo é o “O Malthusianismo na Asia”, escrito pela Dra. Marie-Thérèse Nisot, da revista “*Mercure de France*”. Nisot afirma que o movimento malthusiano, “originário dos países anglo-saxões, propaga-se ao continente asiático”, sendo a causa dessa propagação das ideias de Malthus<sup>530</sup> causada pela “superpopulação que constitue, presentemente, um verdadeiro flagello, sobretudo no Japão, na China e na Índia”. A eugenista escreve sobre a superpopulação no Japão e na China, comparando a progressão da população e a densidade de habitantes por milha quadrada com a Europa, em países como Bélgica e Inglaterra, bem como com os Estados Unidos. A autora acreditava que era essencial a campanha em favor do malthusianismo em países asiáticos, pois precisava-se “convencer as populações da necessidade de restringir a descendência, não sómente para fins econômicos e políticos como tendo em vista um objectivo eugenico e medico”. Para isto, Nisot acreditava na limitação dos nascimentos nos países asiáticos<sup>531</sup>. Com base na análise dos artigos no Boletim de Eugénia, observa-se que os eugenistas brasileiros relacionavam o malthusianismo, sobretudo com o Japão, a China e a Índia, sendo

---

<sup>529</sup> **BOLETIM de Eugénia**. Eugenização da Raça. Rio de Janeiro, ano. III, n. 33, set., 1931, p. 4, *grifo nosso*.

<sup>530</sup> Segundo a Enciclopédia Novo Século (2002 *apud* Baptista, 2010, p. 11), em “Ensaio sobre os Princípios da População” (1798) de Thomas R. Malthus, a teoria malthusiana afirmava que a humanidade tende a se reproduzir de maneira mais rápida que o incremento dos meios de subsistência. Devido a este motivo, prevê-se uma defasagem que somente pode ser evitada acrescentando aos meios naturais (guerras, epidemias etc.) obstáculos preventivos para a expansão demográfica (abstenção sexual, matrimônios tardios).

<sup>531</sup> Marie-Thérèse Nisot ainda acrescenta que o governo do Japão enviou delegados aos Estados Unidos para estudarem a organização do movimento malthusiano, bem como, que na China despertou o interesse pelas doutrinas do “birth-control” e na Índia também houve o interesse pelas teorias malthusianas, mostrando, assim, que os próprios países estavam interessados em controlar suas superpopulações (Nisot, Marie-Thérèse. O Malthusianismo na Asia. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n. 9, ago., 1929, p. 3).

considerável a quantidade de artigos no Boletim para debater a questão da superpopulação destes países.

Sobre a China, os eugenistas se debruçaram, a partir da teoria do Malthus, para debater a quantidade de nascimentos dos chineses, associando isto com o suposto fato de que os chineses não progridem tanto quanto os ingleses, de modo que os primeiros seriam demasiado selvagens em comparação aos segundos, “homens civilizados”. Exemplo deste pensamento são os artigos “Preconceitos e Erros Acerca da População – A Ilusão do Numero” e “Augmentar a População ou Diminuil-a?”, ambos publicados no Boletim de Eugénia em 1929, respectivamente em agosto e novembro, e escritos por Francesco Saverio Nitti, mencionado como ex-presidente do Conselho de Ministros da Itália.

Em “Preconceitos e Erros Acerca da População – A Ilusão do Numero”, extraído do “O Est. S. Paulo”, Francesco Nitti afirma que “quanto mais progridem os povos, tanto mais diminuem os nascimentos”, de modo que “Os pobres são mais prolíficos que os ricos; os camponios e os operários muito mais fecundos que as classes médias; os povos mais adiantados, menos fecundos que os povos primitivos”<sup>532</sup>. Portanto, o número seria um preconceito, pois “Não prevalecem os mais fecundos, mas os mais fortes”, de modo que, “Se o numero fosse potencia, os ingleses e os franceses estariam bem longe de sua grandeza e os hindús e os chinzese seriam os donos da terra”<sup>533</sup>. Em consonância, “Augmentar a População ou Diminuil-a?” trata que

Tanto mais são os homens adiantados, menos são prolíficos. No mundo orgânico é esta uma lei universal: *á medida que se sóbe na escala biologica encontra-se uma fecundidade menor. Os selvagens são mais proliferos do que os homens civilizados* e os homens grosseiros e ignorantes têm mais filhos do que os homens educados. *A natalidade na India e na China é espantosa. Na Russia o numero dos nascimentos por mil habitantes é quasi o dobro do que nos paizes que mais progrediram na Europa, como a Dinamarca, e a Suécia. Em geral, os pobres têm mais filhos do que os ricos. Á medida que o povo se eleva, torna-se mais responsável e, portanto, infecundo. [...] O numero não é sempre poder. Com frequencia é também fraqueza. Na India britannica 247 milhões são dominados por menos de cem mil ingleses. A China com 458 milhões de homens (cerca de dobro de todos os paizes da America) é um oceano de miseria e de desordem.*<sup>534</sup>

---

<sup>532</sup> Nitti, Francesco Saverio. Preconceitos e Erros Acerca da População – A Ilusão do Numero. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n. 8, ago., 1929, p. 8.

<sup>533</sup> Ibidem.

<sup>534</sup> Nitti, Francesco Saverio. Augmentar a População ou Diminuil-a?. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n. 11, nov., 1929, p. 2, *grifo nosso*.

Sob o discurso alarmista da disseminação da pobreza e da fome, Francesco Nitti afirmava a necessidade de conter o avanço do “problema” da questão demográfica. Segundo Sabrina Silva, a população pobre foi culpabilizada por sua condição de vida e pelo atraso no desenvolvimento dos países em decorrência da alta taxa de fecundidade, que supostamente perpetuava o ciclo da pobreza e violência<sup>535</sup>. Como proposta de solução, os eugenistas acreditavam na promoção do controle da natalidade em países de povos racializados e áreas pobres de países considerados desenvolvidos, pois conforme Silva<sup>536</sup> “O desejo pela eliminação de povos considerados inferiores se transformou no mito da explosão demográfica”.

Da mesma forma, “Japonezes e Malthus”, sem autoria, publicado em 1929 no Boletim de Eugénia, trata a preocupação do governo japonês com o desenvolvimento progressivo da sua população, sendo a “emigração para a America do Sul, unica parte do mundo que permanece aberta aos japonezes está restricta a cerca de 10.000 individuos por anno e não constituirá solução para o problema”<sup>537</sup>. Dialogando com Sabrina Silva<sup>538</sup>, o artigo do Boletim ainda afirma que a população japonesa apresenta índices de pobreza extrema, bem como noticia que o governo nomeou uma comissão para estudar este problema, considerando a recomendação de restrição da natalidade como única solução possível<sup>539</sup>. Renato Kehl, em “Limitação da natalidade”, afirma que no Brasil “é difficil calcular a percentagem correspondente a um e a outro lado, podendo-se, entretanto, admittir que cada brasileiro util carrega com o peso morto de vinte ou mais parasitas”<sup>540</sup>. Defendendo a limitação da natalidade no Brasil, sobretudo da camada “macissa de inferiorizados” Kehl cita que

No Japão, o governo admite e mesmo faculta essa propaganda, como único recurso para combater o excesso de natalidade, que já vae, gerando, em certas regiões desse paiz, taes difficuldades, que se poderá prever, para, breve, uma nova especie de cannibalismo: os individuos em vez de se devorarem, uns aos outros, se entre-devoram, pela fome, morrendo uns e outros por autophagia.<sup>541</sup>

---

<sup>535</sup> Silva, 2023, p. 15.

<sup>536</sup> Ibidem.

<sup>537</sup> **BOLETIM de Eugénia**. Japonezes e Malthus. Rio de Janeiro, ano. I, n. 6 – 7, jun.jul, 1929, p. 4.

<sup>538</sup> Silva, 2023, p. 15.

<sup>539</sup> **BOLETIM de Eugénia**. Japonezes e Malthus. Rio de Janeiro, ano. I, n. 6 – 7, jun.jul, 1929, p. 4.

<sup>540</sup> Kehl, Renato. Limitação da natalidade. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n. 12, dez., 1929, p. 1.

<sup>541</sup> Ibidem.

Kehl assevera, portanto, que o governo japonês tomou uma decisão acertada em admitir o problema do excesso de natalidade dos seus nacionais. Ele segue o texto declarando que o Brasil tem recebido ultimamente um número mais ou menos considerável de italianos, portugueses, alemães e espanhóis que vão, aos poucos “transfundindo o seu sangue nas veias do nosso povo, concorrendo, eficazmente, para que, dentro de algumas gerações, se modifiquem, de modo favorável, as condições da nossa nacionalidade”<sup>542</sup>, pois, segundo Kehl, o Brasil ainda era composto “infelizmente, de inumeros elementos trefegos, indisciplinados, fracos e instáveis, como se verifica, mesmo entre os mestiços com destaque social e político do país”<sup>543</sup>. Cabe ressaltar que dentre os povos mencionados por Kehl, estão apenas os europeus brancos, deixando completamente de mencionar os japoneses, que em 1929, ano de publicação do texto no Boletim, apresentaram uma média de 50 mil imigrantes nipônicos que aportaram no Brasil.

Nesse sentido, um mês antes, na edição de novembro de 1929, é publicado um resumo da conferência do Sr. Antonio de Queiroz Telles no Rotary Club de São Paulo, intitulado “O problema immigratorio e o futuro do Brasil”, no qual o autor anuncia que todo o esforço da política imigratória deve incentivar o “affluxo de sangue europeu”. Telles afirma que “Do elemento que estamos recebendo em S. Paulo, preponderam o nacional do norte e o japonéz”, e que, apesar de reconhecer que os japoneses são uma

raça culta, laboriosa, disciplinada, obediente ás leis e ás autoridades do paiz onde vive, trata-se de uma nação dotada de uma cultura millenaria, que tem sabido adaptar-se maravilhosamente á civilização moderna que tem sabido crear para si no mundo uma notável situação industrial, commercial, financeira, artística, diplomatica, scientifica e militar. [...] Não resta duvida que a incorporação de uma massa tão consideravel de familias pertencentes a uma raça muito estimavel, porém *differente da nossa, produziria sérias modificações em nossa estrutura ethnica e em nossas características de nacionalidade. Seria nosso dever, pelo menos, não fomental-a, [...] Nós não podemos, legalmente, fomentar outra immigração que não seja a européa.*<sup>544</sup>

Telles, ainda, honra a “Sociedade Promotora de Imigração” por ter dado preferência pela imigração de raça europeia, em vez da opção mais fácil advinda da “Índia, procurando o elemento ‘coolie’, tão em voga, e na época em experiencia no Sul da África assim como os *chinezes*, que emigravam para Cuba e o Perú, para com esses

---

<sup>542</sup> Ibidem.

<sup>543</sup> Ibidem.

<sup>544</sup> Telles, Antonio de Queiroz. O problema immigratorio e o futuro do Brasil. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n. 11, nov., 1929, p. 3, *grifo nosso*.

elementos tentar o fornecimento dos braços para São Paulo”<sup>545</sup>. Reforça, ainda, que os erros do passado com a introdução do “africano e com a mescla do índio, ambos cruzados ao elemento português” não devem ser agravados, de modo que, para sanear e melhorar etnicamente a população apenas seria viável com a “introdução de grandes contingentes de *sangue aryano*”<sup>546</sup>. Ao julgar que não tem preconceito de raças e anunciar que reconhece em todas qualidades e admiração, Antonio de Queiroz Telles adverte que para continuar aperfeiçoando e não destruindo a população “A *introdução de raças diferentes deformando o typo que deve prevalecer* não é aconselhável sob qualquer aspecto”<sup>547</sup> e que “a mescla de raças completamente distintas produz indivíduos condenáveis sob o ponto de vista físico e intelectual”<sup>548</sup>.

“Imigração e Eugenia” é um texto, escrito por Medeiros e Albuquerque sobre um livro do cônsul Dr. Gabriel de Andrade pelo *Jornal do Commercio*, que foi transcrito para ser publicado no *Boletim de Eugenia* em 1929. O artigo trata acerca das diferentes formas de imigração que ocorreram para os Estados Unidos e, no caso do Brasil, Andrade afirma que “uma parte da imigração que tivemos até não há muitos anos era da pior”. No fim da transcrição, Medeiros e Albuquerque elabora um comentário opinando que apesar de “uma formidável enchente de elementos estrangeiros, o governo de lá [Estados Unidos] procurou reagir e chegou até à famosa lei das quotas”, declarando que “dali em diante só poderiam entrar novos habitantes, exactamente nas mesmas proporções dos que já existiam.”, proibindo, portanto, “a entrada de *immigrantes inassimiláveis: amarelos e pretos.*”<sup>549</sup>. E acrescenta: “O princípio dessa lei é absolutamente justo e inteligente. É uma aplicação da Eugenia. Quando teremos uma lei acauteladora dos interesses da nossa nacionalidade?”<sup>550</sup>, referindo-se ao Brasil.

Em sintonia, “A Academia Nacional e os Imigrantes Japonezes”, sem autoria, publicado em setembro de 1929, noticia que a Academia Nacional de Medicina, “considerando que o homem é o maior patrimônio de uma nação”, endereça à Câmara dos Deputados a expressão de seu aplauso sobre o substitutivo da comissão de Agricultura

---

<sup>545</sup> Ibidem.

<sup>546</sup> Ibidem.

<sup>547</sup> Telles, Antonio de Queiroz. O problema imigratório e o futuro do Brasil. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano. I, n. 11, nov., 1929, p. 3, *grifo nosso*.

<sup>548</sup> Telles, Antonio de Queiroz. O problema imigratório e o futuro do Brasil. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano. I, n. 11, nov., 1929, p. 3.

<sup>549</sup> Albuquerque e Medeiros. Imigração e Eugenia. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano. I, n. 8, ago., 1929, p. 5, *grifo nosso*.

<sup>550</sup> Ibidem.

e Industria, o qual emendou o projeto 291, de 1923, que reduzia anualmente o número de imigrantes asiáticos a 5% em cada Estado<sup>551</sup>. O texto, ainda, alude que as leis eugênicas e econômicas se opõem à entrada de “elementos dessa origem no território brasileiro”, pois considera que

O Brasil tem como o seu primeiro dever zelar este patrimonio, melhorando a sua formação ethnica e presidindo á sua selecção social; *Considerando que os aborígenes da Asia, qualquer que seja o seu valor, são absolutamente inassimilaveis no Occidente, por diferenças fundamentaes de religião, de lingua, de indole e de costumes;*<sup>552</sup>

Já referente ao determinismo biológico, o texto “Assumptos Eugenicos e Para Eugenicos”, publicado em julho de 1930 no Boletim de Eugénia, aborda diferentes temas relevantes para a eugenia. Conforme Takeuchi, para reiterar o aspecto de incompatibilidade entre a raça amarela e a raça branca, Renato Kehl recorreu à divulgação de um estudo empreendido por um especialista colombiano chamado Jiménez López, que estudou os “caracteres morfológicos, fisiológicos e patológicos do problema” sobre a imigração japonesa na Colômbia<sup>553</sup>. Em “A Imigração Amarella”, publicado no Boletim de Eugénia em julho de 1930, López afirmava que o japonês não apresentava um organismo adequado para povoar e trabalhar nos climas quentes, sobretudo “dada a grande susceptibilidade dessa raça ao impaludismo.”. Ainda, apreende que “O cruzamento de japonezes com os diversos elementos ethnicos da Colombia não deram resultados vantajosos”, e que apesar das “altas condições do povo japonéz, que são motivo de admiração para o mundo civilizada, não é aconselhável essa imigração em massa, sob o ponto de vista ethnico.”<sup>554</sup>.

Como exemplo sobre a relação entre doença e raça amarela, Leonardo de Carvalho alude que a imigração asiática e a doença da febre amarela foram representadas pelo caricaturista da revista *Careta*, de forma humorizada, sugerindo como os governantes

---

<sup>551</sup> Os autores mencionados no artigo que prestaram a expressão do seu aplauso à redução do número de imigrantes asiáticos são: Miguel Couto; F. Terra Augusto Paulino; Henrique Duque; Werneck Machado; Figueiredo Vasconcellos; Aloysio de Castro; Joaquim Moreira da Fonseca; Benjamin A. da Rocha Faria; Olympio da Fonseca; Alfredo do Nascimento Silva; Ferreira da Silva; Carlos Pinto Seidl; A. Austregesilo; Abreu Fialho; Artidonio Pamplona; Arthur Moses; A. Mac Dowell; Augusto de Freitas; Cardoso Fonte; Belmiro Valverde; Isaac Werneck; Octavio de Souza; Eduardo Meirelles; Guedes de Mello; Roberto Freire; Dollinger da Graça e Henrique Autran.

<sup>552</sup> **BOLETIM de Eugénia**. A Academia Nacional e os Imigrantes Japonezes. Rio de Janeiro, ano. I, n.9, set., 1929, p. 3, *grifo nosso*.

<sup>553</sup> Takeuchi, 2008, p. 52.

<sup>554</sup> López, Jiménez. A Imigração Amarella. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano.II, n.19, jul., 1930, p. 5.

poderiam resolver o “problema amarelo” no Brasil, seja o “amarelão das doenças” ou o “amarelo imigrante”, propondo, assim, soluções tanto na questão racial, quanto nas ações sanitárias<sup>555</sup>. Em 1942, também, em “O Perigo Japonês”, o jornalista Coaracy, colaborador do jornal O Estado de São Paulo, fez uma analogia do japonês com um vírus invasivo ou corpo exógeno<sup>556</sup>.

Além disso, “O Japonês e o Seu Problema”, escrito por Oliveira Vianna<sup>557</sup> no livro *Raça e Assimilação* e republicado no Boletim de Eugénia na edição de abril a junho de 1932, aborda a “trama complexa dos problemas raciais” e a convicção de que apenas na América este problema poderá encontrar uma solução, pois é na América do Sul e do Norte que se convergem todas as raças: “brancos da Europa; mongóis da Asia; negros da África; malaios e polinesios da Oceania”. O texto segue, portanto, recorrendo a estudos realizados por Porteus e Babcock, dois “psico-antropologistas” do Havaí, que medem a partir de “*tests* de inteligência e do caráter (temperamento)” os “índices mentais dessas diversas raças e grupos étnicos”. Sendo assim, o estudo surge para pôr em “pratos limpos o problema da *superioridade ou inferioridade das duas raças amarelas*, especialmente a japonesa, em face das raças arianas”. A conclusão dos dois pesquisadores, que “não morrem de amores pelos orientais, principalmente os japoneses”, é que eles “foram *forçados a concluir* que as duas raças amarelas [...] não são em nada inferiores a nenhuma das raças europeas e – o que é mais surpreendente – em alguns *tests* se mostram mesmo superiores!”. Dessa forma, a “exclusão implacável dos japoneses do território americano e possessões inglesas [...] deve ser justificada, não mais sob o fundamento da inferioridade da raça nipônica, mas sim sob o fundamento contrario: da superioridade dela”. Vianna, portanto, afirma que “Para nós o *problema da assimilação do imigrante japonês é infinitamente mais difícil de resolver* do que o dos emigrantes das outras raças aqui afluentes”, dada a sua “incapacidade de se deixar absorver pela massa nacional, e conclui *“O japonês é como o enxofre: insolúvel.”*”<sup>558</sup>.

Em agosto de 1931, é publicado um artigo no Boletim de Eugénia, que também faz referência ao termo mongol. “Cruzamento de Raças” é um estudo “das consequências

---

<sup>555</sup> Carvalho, 2014, p. 155.

<sup>556</sup> Ueno, 2023, p. 100.

<sup>557</sup> Oliveira Vianna foi um sociólogo e membro de sociedades nacionais e internacionais de antropologia. Dedicou-se fortemente nos estudos e na divulgação da eugenia no Brasil e, conforme Munareto (2017, p. 67), Vianna desejava a formação de um novo povo sob os desígnios de um Estado autoritário.

<sup>558</sup> Vianna, Oliveira. O Japonês e o Seu Problema. **Boletim de Eugénia**. São Paulo, ano. IV, n. 38, abr-jun., 1932, p. 43 – 45, *grifo nosso*.

resultantes dos cruzamentos [entre as raças]”, apresentado em 1930 na reunião da Federação Internacional de Organização Eugênica<sup>559</sup> e “especialmente traduzido” para o Boletim, foi escrito por Jon Alfred Mjoen, mencionado como professor “do Winderen Laboratorium – Oslo”. O texto aborda sobre os “elementos raciais alienígenas”, o quanto “fisionomia racial da população esta mudando” e o “cruzamento entre nordicos e mongóes”, de forma que as duas raças, “a dos mongoloides e a dos nordicos”, estariam mais ou menos adaptadas ao mesmo ambiente<sup>560</sup>. Já “Hereditariedade Morbida – O Mongolismo em Gemeos” é uma republicação do estudo de Brousseau e Brainerd no *Eugenic News*, no qual investigam a causa “mais logica” desta “pathologia endócrina”, do “mongolismo”, da “imbecilidade mongolica” e dos “mongolicos”. O primeiro item que aparece sobre as conclusões “do calculo sobre a evidencia etiologica [do mongolismo]” afirma que “1) — A imbecilidade *mongolica* não pôde ser uma reversão para um typo mongolico primitivo, desde que a semelhança com a raça Chinezsa ou Japoneza seja só superficial e desde que a condição seja visivelmente pathologica.”<sup>561</sup>.

Segundo Maria Ruy, os asiáticos amarelos também eram chamados de raça mongol, termo mais relacionado ao racismo científico na atualidade<sup>562</sup>. A historiadora Ruy averigua que “Não à toa, ‘mongol’ costuma significar imbecilidade no palavrado popular brasileiro”<sup>563</sup>. Como exemplo disto, Jeffrey Lesser elucida que uma teoria amplamente aceita entre as classes educadas brasileiras era a escala craniométrica criada pelo médico alemão Johann Friedrich Blumenbach, em 1776, que hierarquicamente colocava os europeus na posição mais elevada, os asiáticos (a quem Blumenbach chamava de mongoloides) na posição média e os negros e africanos no extremo inferior<sup>564</sup>. Segundo a antropóloga Lais Miwa Higa<sup>565</sup>, de 1850 a 1945, era comum que em artigos e livros acadêmicos – assim como em documentos oficiais, charges, revistas ilustradas, entre outras – se encontrasse o termo “raça amarela” no Brasil relacionada às expressões “raça mongol” e “mongolóide”. Higa, portanto, afirma que estas terminologias são mais uma

---

<sup>559</sup> Tradução de “International Federation of Eugenics Organization”.

<sup>560</sup> Mjoen, Jon Alfred. Cruzamento de Raças. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano. III, n. 32, ago., 1931, p. 1 – 6.

<sup>561</sup> Brousseau; Brainerd. Hereditariedade Morbida — O Mongolismo em Gemeos. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano. II, n. 14, fev., 1930, p. 5 – 6, *grifo do autor*.

<sup>562</sup> Ruy, 2023, p. 129.

<sup>563</sup> *Ibidem*.

<sup>564</sup> Lesser, 2015, p. 42.

<sup>565</sup> Higa, Lais Miwa. **Perigo Amarelo e Minoria Modelo: racialidade, etnicidade e estereótipos da imigração japonesa no Brasil [curso online]**. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, 03–24, nov. 2022.

das várias categorias que designavam povos do Leste Asiático, como chins, coolies, chindianos, chineses, amarelos, japonezes. “Mongol” e “mongolismo” também já designaram pessoas com Trissomia do 21, não por sua maior incidência na população asiática/amarela, mas pelas analogias de traços fenotípicos que o psiquiatra John Langdon Down criou entre “raça” e “doença”, no século XIX<sup>566</sup>. Nesse sentido, não se tratava apenas das analogias de traços fenotípicos, mas sobretudo de características das “raças mongóis” (asiáticas e amarelas), como: feiura, baixa estatura, infantilidade, monstruosidade, inumanidade, selvageria, estupidez, incivilidade, inassimiláveis, sujeira, animalidade e atavismo<sup>567</sup>. A antropóloga Higa enfatiza, dessa forma, que todos estes significados têm origem e se estruturam nas ciências eugênicas e no racismo científico.

“Eugenia — Hereditariedade e Meio”, escrito por Herman Bernhard Lundborg, mencionado como “Director do Instituto de Eugénia de Upsala”, foi publicado no Boletim de Eugénia, em maio de 1930, e trata sobre a “herança biológica” de cada indivíduo. Lundborg cita, desse modo, que “um casal de suecos, da raça nórdica, não procria filhos que tenham as feições dos negros ou dos japonezes. Foi a selecção, com ajuda do meio, que trouxe esse resultado no decorrer de milênios”<sup>568</sup>. Interessante observarmos a escolha de raça e etnia para averiguar que a raça nórdica (a ideal) não procria filhos que tenham feições de negros ou japoneses. Podemos considerar, pelo discurso eugenista até então estudado, que os negros e japoneses (amarelos) seriam, portanto, o ápice da diferença fenotípica se comparado ao branco de “raça nórdica”. Portanto, Lundborg segue afirmando que

Acontece frequentemente que homens de uma raça melhor qualificada entram em relações livres com mulheres de uma inferior. [...] Os bastardos produzidos dessa maneira, quando se casarem ou fizerem ligações precárias, farão escolha de igual quilate. Disso resulta um caos racial (Blut-Chaos) dando origem a uma classe de parasitas, inferior em muitos sentidos. [...] Compete á hygiene racial indicar o caminho. *A directriz principal será impedir, tanto quanto possível, que esses fracos e pobres diabos propaguem a especie.*<sup>569</sup>

Segundo Laura Ueno, a dominação sistemática de brancos sobre as populações nativas e as de origem africana na lógica colonial traz marcas profundas em nossas subjetividades e no modo como interagimos, de modo que as relações desiguais de poder

---

<sup>566</sup> Ibidem.

<sup>567</sup> Ibidem.

<sup>568</sup> Lundborg, Herman Bernhard. Eugenia — Hereditariedade e Meio. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. II, n. 17, mai., 1930, p. 3 – 5.

<sup>569</sup> Ibidem, *grifo nosso*.

permanecem sendo reproduzidas no cotidiano, nos hábitos culturais e nas escolhas linguísticas e amorosas<sup>570</sup>. A miscigenação nos seus primórdios não foi um fruto de integração social, mas sim atravessada pela característica predatória da colonização a qual mulheres racializadas sofreram uma violenta e dupla opressão racial e sexual por parte de homens cisgêneros brancos de origem europeia<sup>571</sup>. Nesse sentido, no século XIX, o pensamento eugenista de médicos marca uma posição contrária à mestiçagem entre brancos e pessoas racializadas, sobretudo com pessoas negras, compreendendo-a como degenerativa dos sujeitos advindos dessas uniões<sup>572</sup>. Washington informa que a expectativa e as ansiedades em torno de quem descende das uniões inter-raciais entre amarelos e negros são mais intensas do que as dos relacionamentos entre amarelos e brancos<sup>573</sup>. De acordo com Ueno, tal ansiedade em relação ao copo mestiço amarelo e negro representa, do ponto de vista da hegemonia branca, o medo inconsciente por estar de fora, pela possibilidade de rompimento dos limites discursivos entre essas duas identidades colocadas em oposição e de aliança entre racializados<sup>574</sup>.

Com base nisto, escrito por Annibal Prata, “Medico do Hospital Pró-Matre e chefe de Fundação Gaffrée e Guinle”, “Biometrica” é um artigo do Boletim de Eugénia que aborda considerações acerca de mil casos obstétricos “com uma pequena contribuição ao estudo da biometria da criança e do adulto, representadas pela bacia óssea feminina, na gravidez, e da cabeça fetal do recém-nascido”. Algumas destas considerações são

III — As gestantes de raça negra são mais altas no periodo puerperal e apresentam maior peso que as de raça branca. As pardas são de estatura menos elevada, porém, apresentam maior peso médio nas condições acima referidas. [...] VI — Pelas médias de Lazary, os diâmetros pelvicos se reduzem á medida que augmenta a pigmentação da pelle, o que as nossas observações confirmam em parte. [...] XIV — A cabeça fetal geralmente diminue os seus diâmetros á medida que augmenta a pigmentação da pelle.<sup>575</sup>

Nancy Stepan compreende que as técnicas mais notórias de “aprimoramento da raça” pelos eugenistas envolviam a intervenção direta na reprodução humana, uma vez que ela não era pensada como uma atividade individual, mas sim como responsabilidade coletiva que levava a produção de uma boa ou má hereditariedade<sup>576</sup>. A historiadora

<sup>570</sup> Ueno, 2023, p. 96.

<sup>571</sup> Munanga, 2008 *apud* Ueno, 2023, p. 97.

<sup>572</sup> Ueno, 2023, p. 97.

<sup>573</sup> Washington, 2012 *apud* Ueno, 2024, p. 109.

<sup>574</sup> Ueno, 2024, p. 109.

<sup>575</sup> Prata, Annibal. Biometrica. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n.9, set., 1929, p. 4.

<sup>576</sup> Stepan, 2005, p. 115.

Stepan afirma que todos os movimentos eugênicos latino-americanos se preocupavam com questões raciais, sobretudo acerca do sexo e da reprodução<sup>577</sup>, sendo que mulheres pobres e mestiças se tornavam objeto de uma eugenia mais negativa<sup>578</sup>. Todavia, seguindo a institucionalização da esterilização eugênica em larga escala pelos nazistas e, após, a repulsa contra a eugenia que ela provocou, Stepan conclui que “os latino-americanos se orgulhavam do fato de que, ao contrário dos anglo-saxões, não haviam se rebaixado a ponto de reduzir os seres humanos à condição de meros animais”<sup>579</sup>. Tal percepção dialoga com o fato de que os latino-americanos desenvolveram a sua própria forma de eugenia reprodutiva negativa, portanto, redefinindo o significado de sexualidade, gênero e raça no Estado<sup>580</sup>. De acordo com a historiadora, em uma época de incertezas científicas sobre as leis da hereditariedade, fala-se do desejo de fazer um inventário biológico compulsório de toda a população para estabelecer os parâmetros de adequação racial<sup>581</sup>. Deste modo, a eugenia no Brasil, e na América Latina, produziu assim um conjunto de ideias sexuais e raciais, proibições e expectativas médicas que criaram divisões de gênero e raça que se perpetuam até os dias atuais.

É interessante percebermos o quanto a eugenia se debruçava também a pensar pontos concernentes da saúde reprodutiva e da obstetrícia que se pautavam em estudos que justificavam, e ainda justificam, a violência obstétrica vivenciada por mulheres negras em relação às mulheres brancas no Brasil. Segundo Lílian Mourão, a violência obstétrica acontece há muito tempo, antes mesmo de receber essa denominação, e afeta milhares de mulheres e demais pessoas que engravidam<sup>582</sup>. Mourão alude que 1 em cada 4 pessoas já sofreram algum tipo de violência no atendimento ao parto, dado que aumenta sobremodo quando se trata de pessoas negras, que são vítimas em 66% dos casos<sup>583</sup>. Mulheres negras são as maiores vítimas da violência obstétrica, pois ocupam na sociedade uma posição de dois marcadores das desigualdades sociais, o gênero e a raça. A esterilização de pessoas consideradas inadequadas para reprodução não foi institucionalizada no Brasil, pois as leis de eugenia negativa raramente foram

---

<sup>577</sup> Ibidem, p. 117.

<sup>578</sup> Ibidem, p. 122.

<sup>579</sup> Ibidem, p. 141.

<sup>580</sup> Ibidem.

<sup>581</sup> Ibidem.

<sup>582</sup> Mourão, 2020, p. 28.

<sup>583</sup> Fundação Perseu Abramo, 2010 *apud* Mourão, 2020, p. 28.

implementadas<sup>584</sup>, porém, relembremos dos casos de esterilização debatidos no segundo capítulo deste trabalho.

No Podcast “Saudiversidade” no episódio “#64 — Preconceito Amarelo”<sup>585</sup> os locutores conversam sobre o estereótipo de que o “oriental” não sente dor, ou ao menos não sentiria tanta dor como pessoas brancas. Sabrina Kim, ao relatar a sua experiência de parto, afirma que percebeu o quanto existe uma noção de que asiáticas “aguentam mais a dor”, pois quando Kim chegou com a dilatação necessária, após verificação no exame de toque e preparação para a cirurgia do parto, a enfermeira ligou para a ala de cirurgia e afirmou “ela está subindo [para realizar a cirurgia] e ela é asiática”. Questionando depois à enfermeira “mas porque é importante esse dado?”, a profissional responde “porque quando asiática reclama de dor é porque vai nascer no dia”. No seu segundo parto, Sabrina Kim afirma que, apesar de estar com a dilatação necessária para o nascimento do filho, as enfermeiras interpretaram que Kim não estava com dores e não deram a devida atenção, de modo que, quando perceberam que o filho estava prestes a nascer, ficaram surpresas e assustadas. Ao divulgar esta história, Kim enfatiza que recebeu diversos relatos de mulheres asiáticas que passaram pela mesma situação, mostrando que há uma diferenciação no tratamento médico, mas que são necessárias mais pesquisas sobre.

Na penúltima<sup>586</sup> edição do Boletim de Eugenia, de janeiro a março de 1933, encontramos a última aparição da temática de pesquisa na fonte aqui analisada. Esta se refere ao texto “O Perigo Amarelo”, escrito por João Ribeiro<sup>587</sup>, “Do «O Est. de São Paulo»”, sobre uma publicação chamada “para os seus netos” escrito por Miguel Couto. Segundo Ribeiro, Couto estuda a seleção social do Brasil e “nos concita a combater esta invasão amarela dos nipônicos que ultimamente se têm proposto «orientalisar o ocidente».”. Afirmando que os japoneses já começaram a invadir a Amazonia, Ribeiro

---

<sup>584</sup> Stepan, 2005, p. 141.

<sup>585</sup> #64 — Preconceito Amarelo. Entrevistados: Laís Miwa Higa; Marcelo Takashima; Maria Victória Ruy; Sabrina Kim; Luiz Fujita; Hye Sol Hwang; Iana Chan. Entrevistadora: Vivian Avelino-Silva. [S. l.]: **Saudiversidade**, 16 mar. 2023. Podcast. Disponível em: <<https://open.spotify.com/episode/3CGJTpth1TelFV0KrQXMhw?si=K7xjBKWXQGeRStBYERinLA&t=752>>. Acesso em: 20 nov. 2024.

<sup>586</sup> Penúltima pois a última edição disponível na Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional Digital – BNDigital é de abril a junho de 1933, edição número 42. E apesar de ser possível a destituição do Boletim de Eugenia, dado o contexto da Segunda Guerra Mundial, não há qualquer publicação de desfecho do periódico.

<sup>587</sup> João Ribeiro foi filólogo e literato, membro da Academia Brasileira de Letras. Foi o responsável por cunhar o termo “eugenia”, ao invés de “eugenica” como era anteriormente referida no Brasil (Souza, 2006, p. 32).

alerta que “Temos de fato a perspectiva de perigos internos e externos dos que podem tirar proveito da nossa deliquescência social e política. Tudo é possível, embora não me pareça provável a catástrofe”. Anunciando que é uma preocupação importante, Ribeiro enfatiza também que o perigo amarelo “não é provável”, de forma que o autor finaliza a resenha expondo: “Ele [Miguel Couto] quer que nos aparelhemos nos ares e sob as águas, para aprestar a defesa nacional a única que podem ter as nações fracas e quasi inermes”, evidenciando novamente que não há preocupações, pois “Felizmente, os americanos também lá estão na Amazônia providencialmente.”<sup>588</sup>.

Elevado à categoria de potência militar em ascensão, o Japão passou a despertar desconfianças em relação às intenções de sua política imigratória também no Brasil. Segundo Takeuchi, as questões eugênicas não estavam ausentes dos discursos daqueles que alertavam as autoridades brasileiras contra os nipônicos e, ao longo do tempo, os estigmas que eram apenas de caráter racial foram assumindo atributos político-militares<sup>589</sup>. Segundo Higa e Taniguti

“Perigo amarelo” é um tropo associado à raça que, sobretudo, assinala a existência de relações de poder. Em situações de interação, indica uma ação de subordinação de um indivíduo sobre o “outro” não ocidental, ao imputar valores e estabelecer hierarquias associadas à cor da pele. O esquema classificatório étnico-racial que o sustenta pressupõe a superioridade de uma suposta “raça branca” sobre uma suposta “raça amarela” em aspectos biológicos, atitudinais, morais e valorativos. Estes últimos são, assim, sobredeterminados por atributos físicos-culturais imaginados, cuja negatividade se confirmaria pela origem geográfica e cultural.<sup>590</sup>

Interessante observarmos que a publicação de João Ribeiro no Boletim de Eugénia coloca em dúvida que tal ameaça seja de fato consumada, porém, em linhas gerais, “o discurso contra o amarelo no Brasil ganhou novas dimensões, interferindo tanto no imaginário coletivo, como também no cotidiano da população brasileira e japonesa.”<sup>591</sup>. Takeuchi compreende que o mito do perigo amarelo configurou o receio, aliado ao menosprezo ao nipônico, em um momento em que intelectuais e políticos da segunda metade do século XIX atacavam as colônias japonesas, qualificando-as de “quistos raciais” (lugar de preservação da cultura de origem e do espírito imperialista nipônico)<sup>592</sup>. Sendo assim, os japoneses “inassimiláveis” eram estranhos à substância nacional,

<sup>588</sup> Ribeiro, João. O Perigo Amarelo. **Boletim de Eugénia**. São Paulo, ano.V, n.41, jan-mar., 1933, p. 13.

<sup>589</sup> Takeuchi, 2008, p. 57.

<sup>590</sup> Taniguti; Higa, 2023, p. 265.

<sup>591</sup> Dezem, 2005, p. 120.

<sup>592</sup> Takeuchi, 2009, p. 2.

considerados como “elementos de corrosão do território nacional”<sup>593</sup>. Como um produto de “distorção da realidade” de função simbólica, o receio em relação aos japoneses foi manipulado pelo Estado a fim de manter a coerção sobre a sociedade. A partir do atributo de estrangeiro perigoso e bem-organizado, que destruiria a nação brasileira, construiu-se parte da história da comunidade amarela no Brasil, que, conforme Takeuchi, não deve ser “perpetuada somente como o sucesso de um grupo imigrante no paraíso da democracia racial”<sup>594</sup>.

---

<sup>593</sup> Ibidem, p. 4.

<sup>594</sup> Ibidem, p. 7.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS – HISTÓRIA COMO CURA

Quais legados, memórias e histórias estamos nos debruçando a pesquisar? Pensar na cor e na raça amarela, no Brasil, é inevitavelmente encarar os percalços e os sofrimentos desse grupo. Como poetiza C. Ricca Lee, “Somos um corpo criado no caos, feito no abismo e cheio de ruídos; Um corpo produzido através das faltas e ausências”<sup>595</sup>. A comunidade asiático-brasileira, quando vasculha as próprias memórias, o que encontra? Um mito sobre o povo asiático? O que o conhecimento histórico tem nos ensinado sobre o passado? Nossa existência é formada através de sonhos e desejos de muitos ancestrais que ainda vivem em nós. “Formados por experiências transbordantes de beleza e alegria; de fúria e trauma; simultaneamente, nos revelamos como uma constelação de complexos e complexidades: formados em uníssono pelo caos e pelo sonho”<sup>596</sup>. Ao olhar para esta falta, para este caos, percebo a História como espaço de criação através da escrita. bell hooks vê na teoria um local de cura das dores ocasionadas por todas as formas de dominação. A teoria, proposta para este fim, faz com que entremos em um “processo crítico de teorização que nos capacita e fortalece por intervir criticamente na minha vida e na vida de outras pessoas”<sup>597</sup>.

Nesse sentido, esta pesquisa foi um esforço para que os conhecimentos adquiridos dialogassem com este pensamento de hooks. Este trabalho, portanto, buscou apresentar a presença da raça amarela no campo historiográfico que tem por objeto as relações étnico-raciais contemporâneas relacionada com a eugenia. São poucas as pesquisas de hereditariedade ou eugenia que se debruçam a pesquisar o contexto da imigração e diáspora japonesa e chinesa. Mesmo com diversas pesquisas apresentando a pluralidade da eugenia em vários países, observar a raça amarela no Brasil demonstra como os intelectuais do período analisado se apropriaram da eugenia proposta por Galton, principalmente com relação às visões que tratam de raça e cor, como parte da formação de um pensamento eugênico *tipicamente* brasileiro. Ao pesquisarmos o Boletim de Eugénia, foi possível entender o diálogo que a eugenia proporcionou para a nação, ao lado de ideologias e teorias como o branqueamento, o higienismo, o sanitarismo, entre outras. No país em que a “questão racial” esteve presente entre os intelectuais, médicos,

---

<sup>595</sup> Lee, Caroline Ricca. terra/MÃE: trânsito de memórias e corpos-território em desterrítório. In: **Centro Cultural São Paulo – Mostra 2021**, São Paulo.

<sup>596</sup> Ibidem.

<sup>597</sup> hooks, 2013, p. 97.

políticos, literários, sociedade e cientistas, notou-se como ela se encaixou nos princípios da elite que viam, por meio da hereditariedade, uma forma de “resolver” a “degeneração” de um povo “doente”.

Conclui-se, dessa forma, que a eugenia, da hereditariedade normal e mórbida, foi pensada no Brasil para buscar resolver “problemas nacionais”. A partir da condução de discursos médicos, eugenistas se posicionavam pela defesa de um projeto de nação constituído no ensejo de melhoramento racial. A eugenia brasileira, de forma polissêmica, mobilizou diferentes debates científicos, raciais e políticos sobre miscigenação racial, seleção imigratória e branqueamento da população, acionando um discurso carregado de estigmas que, propagado pelos meios de comunicação, contribuía para fortalecer o arsenal negativo edificado contra alguns grupos historicamente excluídos, como os amarelos. O discurso se apresentou em diversos artigos que trouxemos e permitiu enxergar a relação de poder que cor e raça exerciam na sociedade, assim como nos permitiu perceber que estas relações raciais estavam ligadas a um discurso de eugenia no Brasil. Homens como Toledo Piza Junior, Medeiros e Albuquerque, Antonio de Queiroz Telles, Fidélis Reis, João de Faria, Gustavo Barroso, Miguel Couto, Jiménez López, Oliveira Vianna, Renato Kehl e tantos outros produziram análises e pesquisas que discutiram a raça amarela na invenção de uma identidade brasileira nos moldes eugenistas. Os preconceitos e as visões de raça e nação se misturavam, ao passo que teorias raciais se tornavam argumento para consolidação de leis que proibissem certos “typos não desejáveis”.

Sendo assim, é no emaranhado de argumentações que o vínculo entre raça e doença e pessoas com deficiência e malthuanismo foram desenvolvidas, evidenciando como a eugenia é substancial para compreender o período e o estudo das relações étnico-raciais. O Boletim de Eugenia foi um periódico de considerável recepção e um “porta-voz” do movimento eugênico com relação à política, economia e sociedade. A eugenia, portanto, construiu conhecimentos e práticas que conformam o Brasil, embasando-se também pelo racismo no país. Por isto, considera-se que a presente pesquisa é uma contribuição ao combate à desinformação, ao ódio, às xenofobias e aos orientalismos, de forma que é necessária a construção de conhecimentos que oportunizem estratégias para o enfrentamento de discriminações. Como afirma Paulo Neves, a noção de raça é uma das bases legitimadoras da espoliação e escravização de pessoas desde o século XV<sup>598</sup>. Para

---

<sup>598</sup> Neves, 2023, p. 38 – 39.

que tenhamos uma atitude deveras antirracista, para além de precisarmos entender o modo como o racismo se manifesta em cada contexto específico, também devemos lutar contra os racismos a partir da negação de sua base legitimadora, isto é, a ideia biológica de raça. Segundo Laura Ueno, a solidariedade antirracista é construída não a partir da homogeneização das lutas, mas a partir da *apreensão das diferentes formas de violência e pautas raciais*, com o objetivo de destruir o mito da democracia racial que ainda vigora e dá manutenção para o racismo no nosso país.

Como afere Ocean Vuong, “O anônimo corpo amarelo não foi considerado humano por não se ajustar”, mas, mesmo que “às vezes você [seja] apagado antes que te deem a chance de você dizer quem é”<sup>599</sup>, lembre-se que ocorrerão “[...] mudanças na narrativa – o passado jamais é uma paisagem fixa e dormente, mas algo que se revisita. Queira ou não, a gente viaja em espiral, cria algo novo a partir do que já foi.”<sup>600</sup>. Esperamos, por fim, que os estudos aqui produzidos por esta pesquisa possam ressoar, contribuindo na tentativa de compreender a heterogeneidade da eugenia e da etiologia do preconceito étnico-racial na história do Brasil.

---

<sup>599</sup> Vuong, 2020, p. 65.

<sup>600</sup> Ibidem, p. 33.

## REFERÊNCIAS

#64 — Preconceito Amarelo. Entrevistados: Laís Miwa Higa; Marcelo Takashima; Maria Victória Ruy; Sabrina Kim; Luiz Fujita; Hye Sol Hwang; Iana Chan. Entrevistadora: Vivian Avelino-Silva. [S. l.]: **Saudiversidade**, 16 mar. 2023. Podcast. Disponível em: <<https://open.spotify.com/episode/3CGJTpth1TelFV0KrQXMhw?si=K7xjBKWXQGeRStBYERinIA&t=752>>. Acesso em: 20 nov. 2024.

ALBUQUERQUE E MEDEIROS. Imigração e Eugenia. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n.8, ago., 1929, p. 5.

ALVARENGA, Dulce Benigna. Esterilização é moeda eleitoral no Nordeste. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 04. set. 2000. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u5671.shtml>>. Acesso em: 13. set. 2024.

ANDRADE, Wallace Carvalho de; GIORGI, Maria Cristina. Eugenia e imigração: diálogos com a Constituinte 1933-1934. **MOARA – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras**, n. 47, p. 53-72, nov. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/moara/article/view/5280>>. Acesso em: 13 set. 2024.

ARMUS, Diego; HOCHMAN, Gilberto. Cuidar, controlar, curar em perspectiva histórica: uma introdução. In: HOCHMAN, Gilberto (org.). **Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004, p. 11-27.

AZEVEDO, Célia Marinho de. O Chinês na Balança das Cores: o debate sobre a “transição” e a questão das “raças humanas” Brasil, século XIX. In: \_\_\_\_\_. **Dois estudos sobre imigração e racismo**. São Paulo, Annablume, 2012, p. 21-87.

BANIWA, Gersem. Povos Indígenas. In: RIOS, Flávia; SANTOS, Marcio André dos; RATTS, Alex (org.). **Dicionário das relações étnico-raciais contemporâneas**. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 2023. p. 275-282.

BAPTISTA, Vinícius Ferreira. A relação entre o consumo e a escassez dos recursos naturais: uma abordagem histórica. **Saúde & Ambiente em revista**, Duque de Caxias, v.5, n.1, p. 8-14, jan-jun, 2010.

BERMANO, Mônica. Mesmo promotor e juiz atuaram pela laqueadura de uma segunda mulher em Mococa. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 19. jun. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2018/06/mesmo-promotor-e-juiz-atuaram-pela-laqueadura-de-uma-segunda-mulher-em-mococa.shtml>>. Acesso em: 03. abr. 2024.

**BOLETIM de Eugénia**. 1º Congresso Brasileiro de Eugénia. Rio de Janeiro, ano. I, n.8, agosto de 1929, p. 6.

**BOLETIM de Eugénia**. A Academia Nacional e os Imigrantes Japonezes. Rio de Janeiro, ano. I, n.9, set., 1929, p. 3.

**BOLETIM de Eugénia.** A Emigração Japoneza para o Brasil. Rio de Janeiro, ano. I, n.11, nov., 1929, p. 2.

**BOLETIM de Eugénia.** Concurso de Eugenia. Rio de Janeiro, vol.1, n.1, jan. de 1929, p. 3.

**BOLETIM de Eugénia.** Eugenização da Raça. Rio de Janeiro, ano. III, n. 33, set., 1931, p. 4.

**BOLETIM de Eugénia.** Genética. Rio de Janeiro, ano. I, n. 5, mai., 1929, p. 4.

**BOLETIM de Eugénia.** Japonezes e Malthus. Rio de Janeiro, ano. I, n. 6 – 7, jun.jul, 1929, p. 4.

**BOLETIM de Eugénia.** O Alcoolismo Infantil no Brasil. Rio de Janeiro, ano. III, n. 30, jun., 1931, p. 8.

**BOLETIM de Eugénia.** Os Nossos Avós. Rio de Janeiro, ano. I, n. 4, abril de 1929, p. 4.

**BOLETIM de Eugénia.** Principais Conclusões Aprovadas Pelo Congresso Brasileiro de Eugenia. São Paulo, ano. IV, n. 40, out-dez., 1932, p. 86.

BOLSANELLO, Maria Augusta. Darwinismo social, eugenia e racismo “científico”: sua repercussão na sociedade e na educação brasileiras. **Educar**, Curitiba, n.12, p. 153-165, 1996.

BONFIM, Paulo Ricardo. **A educação no movimento eugênico brasileiro (1917- 1933)**. 2013. 167 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Universidade São Francisco, Itatiba, 2013.

BOSI, Antonio de Pádua; MORAIS, Sérgio Paulo (org.). Apresentação do dossiê Trabalho e Migração. **Revista Tempos Históricos**, v. 24, n. 1, p. 14-17, 2020.

BROUSSEAU; Brainerd. Hereditariedade Morbida — O Mongolismo em Gemeos. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. II, n.14, fev., 1930, p. 5-6.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; TAKEUCHI, Marcia Yumi (org.). **Imigrantes Japoneses no Brasil: Trajetória, Imaginário e Memória**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010. 712 p.

CARVALHO, Leonardo Dallacqua de. **A eugenia no humor da Revista Ilustrada Careta: raça e cor no Governo provisório (1930 – 1934)**. 2014. 315 f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2014.

CARVALHO, Leonardo Dallacqua de. Imigrantes indesejáveis: a visão da eugenia no processo de restrição à imigração no Brasil. In: **Congresso Internacional de História**,

VI. 2013, Jataí. Disponível em: <<http://www.cih.uem.br/anais/2013/?l=trabalhos&id=221>>. Acesso em: 6. jun. 2024.

DAFLON, Verônica Toste; CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. Classificações Raciais. In: RIOS, Flávia; SANTOS, Marcio André dos; RATTS, Alex (org.). **Dicionário das relações étnico-raciais contemporâneas**. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 2023. p. 63-69.

DEZEM, Rogério. **Matizes do “amarelo”: A gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil (1878-1908)**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005. 312 p.

DIWAN, Pietra. Cold Spring Harbor Laboratory e o Eugenics Record Office (1890-1939): genética e eugenia. **Filosofia e História da Biologia**, v. 17, n. 1, p. 115-139, 2022.

DIWAN, Pietra. **Raça pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo**. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2020. 158 p.

EUA: médicos acusados de coagir detentas à esterilização. **CartaCapital**, São Paulo, 20. ago. 2013. Disponível em <<https://www.cartacapital.com.br/mundo/na-california-medicos-sao-acusados-de-coagir-detentas-a-esterilizacao-3842/>>. Acesso em: 03. abr. 2024.

FAUSTINO, Deivison. Colonialismo. In: RIOS, Flávia; SANTOS, Marcio André dos; RATTS, Alex (org.). **Dicionário das relações étnico-raciais contemporâneas**. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 2023. p. 70-76.

GOLIN, Tau. Os cotistas desagradecidos. **Portal Geledés Instituto da Mulher Negra**, meio eletrônico, jun. 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/os-cotistas-desagradecidos/>>. Acesso em: 15. mai. 2024.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 93/93, jan./jun. 1988, p. 69-82.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero Limitada, 1982. 115 p.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. Raça. In: RIOS, Flávia; SANTOS, Marcio André dos; RATTS, Alex (org.). **Dicionário das relações étnico-raciais contemporâneas**. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 2023. p. 290-295.

HIGA, Laís Miwa. O que é asiático brasileiro?. **Jornal da USP**, São Paulo, meio eletrônico, out. 2021. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/artigos/o-que-e-asiatico-brasileiro/>>. Acesso em: 13. nov. 2022.

HIGA, Laís Miwa. **Perigo Amarelo e Minoria Modelo: racialidade, etnicidade e estereótipos da imigração japonesa no Brasil [curso online]**. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, 03–24, nov.2022.

HIGA, Laís Miwa. População de origem asiática é vítima de violência e preconceito na pandemia. **Jornal da USP**, São Paulo, meio eletrônico, mai. 2021. Disponível em:

<<https://jornal.usp.br/atualidades/populacao-de-origem-asiatica-e-vitima-de-violencia-e-preconceito-na-pandemia/>>. Acesso em: 20. out.2024.

HIGA, Laís Miwa. **Umi Nu Kanata – Do Lado do Mar: história e diferença na “comunidade okinawana brasileira”**. 2015. 246 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

hooks, bell. A teoria como prática libertadora. In: \_\_\_\_\_. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo, Editora WMF Martins Fontes, 2013, p. 83–104.

HUERTA, Luiz. Os Fundamentos Científicos da Eugénia. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano.I, n.8, jan., 1929, p. 1.

JUNIOR, S. Toledo Piza. O Casamento do Branco com o Preto A' Luz da Biologia. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano IV, n. 37, jan-mar. 1932, p. 30.

JUNIOR, S. Toledo Piza. O que Pode Resultar do Casamento entre o Branco e o Preto. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano IV, n. 37, jan-mar. 1932, p. 9.

KATSUO, Hugo; SEVERIANO, Edylene (org.). **O “Perigo Amarelo” nos dias atuais: reflexões de uma nova geração**. São João de Meriti: Desalinho, 2023. 228 p.

KEHL, Renato. A Nova Fase do Boletim de Eugenia. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano IV, n. 37, jan-mar. 1932, p. 3.

KEHL, Renato. Boletim de Eugenia e “Medicamenta”. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano I, n. 6-7, jun-jul. 1929, p. 1.

KEHL, Renato. Educação e Eugenia. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n. 9, set. 1929, p. 1.

KEHL, Renato. Família de hemofílicos. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. II, n. 13, jan., 1930, p. 1.

KEHL, Renato. Galton: Sabio Constructor, Rio de Janeiro: **Boletim de Eugénia**, ano.2, n. 20, ago.1930, p. 1.

KEHL, Renato. Limitação da natalidade. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n.12, dez., 1929, p. 1.

KEHL, Renato. Malucos e criminosos. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. II, n. 23, nov., 1930, p. 8.

KEHL, Renato. Propositos. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano I, n. 1, jan. 1929, p. 1.

KEHL, Renato. Questões de Raça. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano I, n. 6-7, jun-jul. 1929, p. 4.

KENJINKAI, Brasil Okinawa; URIZUN, Círculo de Ex-bolsistas de Okinawa. Instagram @aokb.ccob; @urizun.kai. Disponível em: <[https://www.instagram.com/p/C9sdAQ3PNEw/?img\\_index=5&igsh=cDJ1eGljZG11ZmNl](https://www.instagram.com/p/C9sdAQ3PNEw/?img_index=5&igsh=cDJ1eGljZG11ZmNl)>. Acesso em: 25. nov. 2024.

LEE, Caroline Ricca. A grande metáfora de um "Ano Novo Chinês" para uma filha da diáspora sino-japonesa na América do Sul. **Medium**, meio eletrônico, 2017. Disponível em: <<https://medium.com/@rycca.lee/a-grande-met%C3%A1fora-de-um-ano-novo-chin%C3%AAs-para-uma-filha-da-di%C3%A1spora-sino-japonesa-na-am%C3%A9rica-do-dc516add315a>>. Acesso em: 4. mai. 2024.

LEE, Caroline Ricca. Entre a “minoría modelo” e o “vírus chinês”, o que nos resta? Reflexões sobre COVID-19, xenofobia e geopolítica. In: TEDESCHI, Losandro Antonio (org.). **Retratos da Pandemia: ensaios para um outro mundo**. São Paulo: Balão Editorial, 2021, p. 58-67.

LEE, Caroline Ricca. terra/MÃE: trânsito de memórias e corpos-território em desterritório. In: **Centro Cultural São Paulo – Mostra 2021**, São Paulo.

LEE, Caroline Ricca; MANGHIRMALANI, Juily; HIGA, Laís Miwa. Narrativas asiáticas brasileiras: identidade, raça e gênero. In: LIMA, Emanuel Fonseca; SANTOS, Fernanda Fernandes dos; NAKASHIMA, Henry Albert Yukio; TEDESCHI, Losandro Antonio (org.). **Ensaio sobre racismo**. São Paulo: Balão Editorial, 2019, p. 126-134.

LEITE, Isabela; MACHADO, Livia. Justiça solta médico preso no Aeroporto Internacional de SP por ofensa racista após pagamento de R\$ 10 mil de fiança. **Portal G1**, São Paulo, meio eletrônico, nov. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/11/30/justica-solta-medico-pres-no-aeroporto-internacional-de-sp-por-ofensa-racista-apos-pagamento-de-r-10-mil-de-fianca.ghtml>>. Acesso em: 12. dez. 2023.

LESSER, Jeffrey. **A invenção da brasilidade: identidade nacional, etnicidade e políticas de imigração**. 1.ed. São Paulo: Editora Unesp, 2015. 291 p.

LOBO, Pedro. Solidariedade antirracista: onde pretos, amarelos e indígenas se encontram. **Portal G1**, São Paulo, meio eletrônico, mar. 2021. Disponível em: <<https://gq.globo.com/Noticias/noticia/2021/03/solidariedade-antirracista-onde-pretos-amarelos-e-indigenas-se-encontram.html>>. Acesso em: 12. mar. 2024.

LÓPEZ, Jiménez. A Imigração Amarella. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. II, n.19, jul., 1930, p. 5.

LÓPEZ, Laura Cecilia. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde. **Interface - Comunic., Saude, Educ.**, v.16, n.40, p. 121-34, jan./mar. 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-32832012005000004>>. Acesso em: 8 abr. 2024.

LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2014, p. 110-153.

LUNDBORG, Herman Bernhard. Biologia Racial. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano II, n. 14, fev. 1930, p. 2.

LUNDBORG, Herman Bernhard. Cruzamento de Raças. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano III, n. 34, out. 1931, p. 1.

LUNDBORG, Herman Bernhard. Eugenia — Hereditariedade e Meio. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano. II, n.17, mai., 1930, p. 3-5.

MENESES, Maria Paula. Epistemologias do Sul. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Coimbra, v.1, n.80, p. 1-5, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.4000/rccs.689>>. Acesso em: 23. mai. 2024.

MJOEN, John A. Cruzamento de Raças. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano. III, n.32, ago., 1931, p. 1-6.

MJOEN, John A. Um Moderno Programa de Política Eugénica. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano II, n. 22, out. 1930, p. 4.

MOCELIN, Jaqueline; KOBREN, Juliana Conter Pereira. Esterilização compulsória em mulheres vulneráveis: desrespeito aos direitos humanos fundamentais. **Revista Scientia Alpha**. Umuarama, v. 1, n. 1, p. 1-6, jul. 2023. Disponível em: <<https://revista.alfaumuarama.edu.br/index.php/rsa/article/view/69>>. Acesso em: 5. abr. 2024.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994. 249 p.

MOURÃO, Lílian Maria de Andrade. **Por que mulheres negras são as que mais sofrem violência obstétrica?**. 2020. 33 f. Artigo (Bacharel em Direito) – Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2020.

MUNARETO, Geandra Denardi. **A ciência como regeneradora da nação: Eugenia e Autoritarismo no pensamento de Oliveira Vianna, Azevedo Amaral, Renato Kehl e Belisário Penna**. 2017. 286 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, PUCRS, Porto Alegre, 2017.

NETO, Nivaldo Aureliano Léo. Divulgação e Educação Científica Racista no Boletim de Eugenia (1929–1933): Uma Análise Crítica com Vistas a Contribuir para uma Educação em Ciências Contemporânea. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, Belo Horizonte, 2021, p. 1 – 31. Disponível em: <<https://doi.org/10.28976/1984-2686rbpec2021u351381>>. Acesso em: 02. dez. 2024.

NEVES, Paulo. Antirracismo. In: RIOS, Flávia; SANTOS, Marcio André dos; RATTS, Alex (org.). **Dicionário das relações étnico-raciais contemporâneas**. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 2023. p. 38-42.

NISOT, Marie-Thérèse. O Malthusianismo na Asia. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n.9, ago., 1929, p. 3.

NITTI, Francesco Saverio. Augmentar a População ou Diminuil-a?. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n.11, nov., 1929, p. 2.

NITTI, Francesco Saverio. Preconceitos e Erros Acerca da População – A Ilusão do Numero. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n.8, ago., 1929, p. 8.

NORTE, João do. O Brasil e a Raça. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano I, n. 8, ago. 1929, p. 4.

NUCCI, Priscila. **Os intelectuais diante do racismo antinipônico no Brasil: textos e silêncios**. 2000. 153 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

PAULA, Isabel de. Esterilização de índias pode exterminar aldeia – Líderes pataxós acusam deputado de oferecer laqueadura de graça, sem autorização da Funai, na campanha de 94. **O Globo**, Rio de Janeiro, 30. ago.1998. Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/151041>>. Acesso em: 13. set. 2024.

PERAZZO, Priscila Ferreira. O confinamento de Acará: japoneses na colônia de Tomé-Açu no Pará durante a Segunda Guerra Mundial. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; TAKEUCHI, Marcia Yumi (org.). **Imigrantes Japoneses no Brasil: Trajetória, Imaginário e Memória**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p. 185-203.

PRATA, Annibal. Biometrica. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n.9, set., 1929, p. 4.

RAMOS, Jair de Souza. Dos males que vêm com o sangue: as representações raciais e a categoria do imigrante indesejável nas concepções sobre imigração da década de 20. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (org.). **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996, p. 59-82. Disponível em: <<https://doi.org/10.7476/9788575415177>>. Acesso em: 17. nov. 2024.

RECASENS, Sebastian. Eugénia e procriação. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano I, n. 4, abr. 1929, p. 1.

REIS, Fidelis; FARIA, João de. Uma Opinião Valiosa. **Boletim de Eugénia**. Rio de Janeiro, ano. I, n.9, set., 1929, p. 4.

**REVISTA Ilustrada**. Rio de Janeiro, capa n. 258, p. 1, 1881.

**REVISTA Ilustrada**. Rio de Janeiro, n. 175, p. 5, 1881.

RIBEIRO, João. O Perigo Amarelo. **Boletim de Eugénia**. São Paulo, ano. V, n.41, jan-mar., 1933, p. 13.

ROITBERG, Guilherme Prado. Entre a divulgação científica e a eugenia tardia: rupturas e permanências na trajetória intelectual de Salvador de Toledo Piza Jr., 1898-1988. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, v.30, 2023, p. 1-20. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-59702023000100025>>. Acesso em: 25. out.2024.

RUY, Maria Victória Ribeiro. “Pastel de flango”: a construção de um estereótipo. In: KATSUO, Hugo; SEVERIANO, Edylene (org.). **“Perigo Amarelo” nos dias atuais: reflexões de uma nova geração**. São João de Meriti: Desalinho, 2023, p. 122-146.

RUY, Maria Victória Ribeiro. **Filhas e filhos da diáspora: narrativas da segunda geração da imigração chinesa a Curitiba**. 2022. 190 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2022.

SAID, Edward Wadie. **Orientalismo. O Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SANTOS, Ynaê Lopes dos ; NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Pós-abolição. In: RIOS, Flávia; SANTOS, Marcio André dos; RATTS, Alex (org.). **Dicionário das relações étnico-raciais contemporâneas**. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 2023. p. 270-274.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Eugenia. In: RIOS, Flávia; SANTOS, Marcio André dos; RATTS, Alex (org.). **Dicionário das relações étnico-raciais contemporâneas**. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 2023. p. 143-147.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SHIMABUKO, Gabriela Akemi. **Do ópio à sopa de morcego: a construção histórica e função política do nojo do “extremo oriente” no imaginário ocidental**. 2022. 52 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2022.

SILVA, Luiz L. Cruzamento do Branco com o Preto. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano IV, n. 38, abr-jun. 1932, p. 3.

SILVA, Sabrina Cristina Queiroz. **O controle da natalidade e a eugenia no Brasil: esterilização em massa e métodos contraceptivos como instrumento do racismo (c. 1960-1993)**. 2023. 227f. Dissertação (Mestra em História) — Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História, 2018.

SILVA, Sabrina Cristina Queiroz. **Planejamento familiar ou esterilização em massa de mulheres negras?: o relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) de 1993**. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)—Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História, 2023.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. **A política biológica como projeto: a “eugenia negativa” e a construção da nacionalidade na trajetória de Renato Kehl (1917-1932)**. 2006. 220 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2006.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Eugenia, racismo científico e antirracismo no Brasil: debates sobre ciência, raça e imigração no movimento eugênico brasileiro (1920-1930). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 42, n. 89, p.93-115, fev. 2022. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472022v42n89-06>>. Acesso em: 13. abr. 2022.

STEPAN, Nancy. **A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005. 228 p.

STEPAN, Nancy. Eugenia no Brasil, 1917-1940. In: HOCHMAN, Gilberto (org.). **Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004, p. 331-392.

STERN, Alexandra Minna. Eugenics, sterilization, and historical memory in the United States. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.23, supl., p. 195-212, dez. 2016.

TAI, Lian. O Caminho do Jacaré. In: KATSUO, Hugo; SEVERIANO, Edylene (org.). **“Perigo Amarelo” nos dias atuais: reflexões de uma nova geração**. São João de Meriti: Desalinho, 2023, p. 196-210.

TAKAHASHI, Henrique Yagui. Somos nós asiáticos brasileiros? Ideologia do branqueamento na brasilidade da diáspora leste-asiática. In: KATSUO, Hugo; SEVERIANO, Edylene (org.). **O “Perigo Amarelo” nos dias atuais: reflexões de uma nova geração**. São João de Meriti: Desalinho, 2023. p. 19-55.

TAKAHASHI, Henrique Yagui. Sorriso amarelo e a luta antirracista OU os tamagotchis da branquitude. **Portal Geledés Instituto da Mulher Negra**, São Paulo, meio eletrônico, jun. 2020. Disponível em:<<https://www.geledes.org.br/sorriso-amarelo-e-a-luta-antirracista-ou-os-tamagotchis-da-branquitude/>>. Acesso em: 12. mar. 2024.

TAKEUCHI, Marcia Yumi. A comunidade japonesa no Brasil (1908-1924): quistos étnicos ou espaços de identidade imigrante. **Storicamente**, v. 5, n.9, p.1-7, fev. 2009. Disponível em: <[http://www.storicamente.org/07\\_dossier/migrazioni-takeuchi.htm](http://www.storicamente.org/07_dossier/migrazioni-takeuchi.htm)>. Acesso em: 30. nov. 2022.

TAKEUCHI, Marcia Yumi. **Japoneses: a saga do povo do sol nascente**. São Paulo: Companhia Editora Nacional: Lazuli Editora, 2007. 151 p.

TAKEUCHI, Marcia Yumi. **O perigo amarelo: imagens do mito, realidades do preconceito (1920–1945)**. São Paulo: Humanitas, 2008. 288 p.

TANIGUTI, Gustavo; HIGA, Laís Miwa. Perigo Amarelo. In: RIOS, Flávia; SANTOS, Marcio André dos; RATTS, Alex (org.). **Dicionário das relações étnico-raciais contemporâneas**. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 2023. p. 265-269.

TAVARES, Bruno. "Chinesa dos infernos": médico é preso no Aeroporto Internacional de SP por ofensa racista; voo foi cancelado. **Portal G1**, São Paulo, meio eletrônico, nov. 2023. Disponível em:<<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/11/28/chinesa-dos-infernos-medico-e-preso-no-aeroporto-internacional-de-sp-por-ofensa-racista-voo-foi-cancelado.ghtml>>. Acesso em: 12. dez. 2023.

TELLES, Antonio de Queiroz. O problema immigratorio e o futuro do Brasil. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano. I, n.11, nov., 1929, p.3.

UENO, Laura Satoe. Casamentos inter-raciais de amarelos: entre olhares críticos e afetos antirracistas. In: KATSUO, Hugo; SEVERIANO, Edylene (org.). **O “Perigo Amarelo” nos dias atuais: reflexões de uma nova geração**. São João de Meriti: Desalinho, 2023. p. 94-120.

UENO, Luana Martina Magalhães. O duplo perigo amarelo: o discurso antinipônico no Brasil (1908-1934). **Estudos Japoneses**, n. 41, p. 101-115, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/ej.v0i41.170435>>. Acesso em: 30. nov. 2022.

VIANNA, Oliveira. O Japonês e o Seu Problema. **Boletim de Eugenia**. São Paulo, ano. IV, n.38, abr-jun., 1932, p. 43-45.

VIANNA, Oliveira. Os Typos Eugenicos. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, ano II, n. 15, mar. 1930, p. 3.

VINUTO, Juliana. Racismo Institucional. In: RIOS, Flávia; SANTOS, Marcio André dos; RATTS, Alex (org.). **Dicionário das relações étnico-raciais contemporâneas**. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 2023. p. 301-305.

VUONG, Ocean. **Sobre a terra somos belos por um instante**. 1 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2020.

WERNECK, Jurema. Racismo Institucional e Saúde da População Negra. **Saúde e Sociedade**, v.25, n.3, p. 535-549, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-129020162610>>. Acesso em: 8 abr. 2024.

YANG, Alexander Chung Yuan. O Comércio dos “Coolie” [1819-1920]. **Revista de História, São Paulo**, s.1, n. 112, p. 419-428, 1977. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i112p419-428>>. Acesso em: 14 nov. 2022.